

DIARIO

OFFICIAL



REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 454

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos do 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Despesa Publica e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional o *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade de um credito especial de 40:240\$877, para pagamento do que é devido ao Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de solicitar-vos a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo intentou perante o Dr. juiz federao da 4ª Vara uma acção contra a União porque o Ministerio do Interior designou a 27 de maio de 1912 o Dr. Pedro Pernambuco Filho para exercer interinamente o cargo de director do Instituto de Neuropathologia da Assistencia de Aliados, apesar dos protestos do autor que julgava ter direito ao cargo, em face do art. 20 da lei n. 1.132, de 22 de dezembro de 1903, que mandava dal-o ao lente da cadeira de psychiatria e de molestias nervosas da Faculdade de Medicina e não a um assistente como era o nomeado.

A acção correu os tramites legais, tendo o Dr. Henrique Roxo obtido sentença favoravel, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Em carta precatória de 26 de outubro de 1922 o Juizo Federal, perante o qual foi proposta a acção, requisitou deste ministerio o pagamento da importancia de 40:240\$877, correspondente aos vencimentos não recebidos pelo autor e ás custas do processo.

O Thesouro fez o exame minucioso da carta precatória e verificou que a mesma está revestida de todas as formalidades legais.

Não existe, porém, no orçamento uma verba pela qual possa correr a despesa de que se trata.

Torna-se, pois, necessario solicitar ao Congresso Nacional autorização para a abertura de um credito especial de 40:430\$877.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 8 I — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para a abertura do credito especial de 40:430\$877, para pagamento do que é devido ao Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo, em virtude de sentença judiciaria.

Reittero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincto consideração. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição de motivos em que o ministro da Fazenda justifica o pedido de abertura de um credito de 167:047\$685, destinado a um pagamento deprecado em favor do Dr. Alfredo Novis, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Dr. Alfredo Novis, por contracto de 12 de abril de 1898, arrendou a Estrada de Ferro de Baturité, de propriedade da União. E para explorar o mesmo contracto constituiu com o coronel Possidonio da Silva Porto, na capital do Ceará, uma firma sob a razão social de Novis & Porto.

Dissolvida, em 24 de outubro de 1910, a sociedade alludida, tocou ao referido contractante, entre outros haveres, um credito contra a União de 104:234\$350, representado por contas de transportes de materiaes destinados a um prolongamento da mesma estrada feito a expensas da propria União.

De accôrdo com a clausula XVIII do contracto de 12 de abril o arrendatario julgava-se com direito aquella importancia de 104:234\$350, proveniente dos transportes acima referidos, e a União, interpretando de outro modo a mesma clausula, recusou-se ao pagamento.

Levantada a questão aos tribunaes, foi a União condemnada, logo em primeiro instancia, nos termos requeridos, isto é, ao pagamento do principal, juros de móra e custas. E essa mesma sentença foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal e passou, por fim, em julgado.

Procedida a execução, a primitiva quantia, accrescida dos juros de mora e custas, havia-se elevado a 167:047\$685, importe ora deprecado. E o credito destinado a tal pagamento dependendo de prévia autorização legislativa, rogo a V. Ex. de promover junto ao Congresso Nacional a sua obtenção.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 9 B — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem em que o Exmo. Sr. Presidente da Republica solicita a abertura de um credito especial de 167:047\$685, destinado ao pagamento deprecado em favor do Dr. Alfredo Novis.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a necessidade da abertura de um credito de 40:124\$600, destinado ao pagamento dos premios a que fez jus Miguel Olivé nos exercicios de 1921 e 1922, o qual é estabelecido com xarquada em Gustavo da Silveira, Minas Geraes, premio a que se refere o art. 49 da lei n. 4.140, de 31 de dezembro de 1921, rectificado pelo decreto numero 15.253, de 7 de janeiro de 1922, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A lei n. 4.140, de 31 de dezembro de 1921, que orça a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1922, estabeleceu no seu artigo 49: "Será restituída aos xarquadores nacionaes, como compensação dos direitos alfandegarios que gravam as materias primas indispensaveis á industria do xarque, a importancia de 20 réis por kilogramma de xarque exportado, a partir de janeiro de 1920, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer para esse fim as necessarias operações de credito.

Miguel Olivé, estabelecido com xarquada em Gustavo da Silveira, Minas Geraes, valendo-se do dispositivo orçamentario supracitado, requereu que lhe fosse paga a importancia a que se julga com direito, visto ter exportado no anno de 1921, 13.204 fardos de xarque com o peso liquido de 916.711 kilogrammas e no de 1922, 15.108 com o de 1.089.519.

O premio a que fez jus o referido xarquador nos mencionados exercicios de 1921 e 1922, importa, respectivamente, em 18:334\$820 e 21:790\$380, ou no total de 40:124\$600.

Tendo o mesmo requerente se habilitado com os documentos legaes á sua percepção e em nada lhe prejudicando a rectificação ao citado artigo 49 da lei orçamentaria para 1922, feito pelo decreto n. 15.253, de 7 de janeiro do referido anno, torna-se necessario abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito indispensavel para attender ao pagamento do mesmo premio.

Dependendo semelhante providencia de prévia autorização legislativa, rogo a V. Ex. de promover junto ao Congresso Nacional a sua obtenção.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 19 — Em 20 de junho de 1925:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins a mensagem em que o Exmo. Sr. Presidente da Republica solicita a necessaria autorização para abrir o credito de 40:124\$600, destinado ao pagamento dos premios a que fez jus Miguel Olivé, em 1921 e 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do Ministro da Fazenda sobre a necessidade de um credito especial de 62:616\$124, para pagamento do que é devido a Manoel Joaquim Rodrigues e Ranulpho Vianna, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos solicitar a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Manoel Joaquim Rodrigues e Ranulpho Vianna intentaram acção contra a Fazenda, para o fim de annullar o acto do Ministerio da Fazenda, exonerando-os, respectivamente, dos logares de collector e escriptão da collectoria federal em Bebedouro, no Estado de São Paulo.

Obtendo sentença favoravel em primeira instancia, subiu o feito a julgamento do Supremo Tribunal Federal, em gráo de appellação.

Ao accordão, que confirmou a sentença o representante da Fazenda apresentou os competentes embargos.

Na liquidação, foi apurada em favor dos exequentes a importancia de 62:616\$124, referente a porcentagens devidas.

Para pagamento de tal quantia, o juiz federal na secção de São Paulo expediu a necessaria Carta Precatoria em 13 de março de 1922, a qual se acha revestida de todas as formalidades.

Não havendo, porém, votação orçamentaria que possa occorrer á despesa, faz-se mister autorização legislativa para a abertura de um credito especial destinado á satisfação do pagamento deprecado.

Pego por isto a V. Ex. providencias no sentido do ser dirigido ao Congresso Nacional um pedido para tal fim.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 20 — Em 20 de junho de 1925:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para a abertura do credito especial de 62:616\$124, para pagamento do que é devido a Manoel Joaquim Rodrigues e Ranulpho Vianna, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 do corrente mez foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de Alcantara

1º supplente, Nestor Apparcio Napoleão.

Município de Benedicto Leite

1º supplente, José Alves Silva Barros.

Município de São Bento

1º supplente, Joaquim Marques Ribeiro.

Município de Brejão

2º supplente, Antonio Pereira Ibiapina,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente, foi promovido, por merecimento, o 3º supplente do juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, bacharel Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, ao logar de 2º supplente da mesma Pretoria.

Directoria do Interior

Por portarias de 6 do corrente mez: Concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Massimiano Giordani,

ni, natural da Italia, nascido a 7 de novembro de 1869, filho de Giordano Francisco e Zambiva Louis, casado, residente no Estado de São Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Gaspar Lopes dos Santos, natural de Portugal, nascido a 29 de junho de 1894, filho de Antonio Lopes da Rita e Theresza de Jesus, casado, residente nesta Capital;

João da Costa Lopes, natural de Portugal, nascido a 22 de fevereiro de 1881, filho de José da Costa Lopes e Izabel do Carmo, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

João da Costa Marques, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1899, filho de José da Costa Marques e Anna Rosa, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Francisco Galarás Junior, natural de Portugal, nascido a 12 de julho de 1901, filho de Joaquim Francisco e Maria Domiana Vieira, solteiro, residente nesta Capital;

José Felipe Varella, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1877, filho de Felipe Varella e Archanja Varella, solteiro, residente nesta Capital;

Salomão dos Santos Vianna, natural de Portugal, nascido a 26 de novembro de 1886, filho de David dos Santos Vianna e Rosa Assumpção Vianna, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1925

José Maria Marçallo Junior, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove que os imóveis de sua propriedade não estão onerados.

Ernesto Steiner, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da 1ª Vara Federal.

Directoria de Contabilidade

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRE

Additamento ao expediente de 4 de julho de 1925

Avisos:

N. 2.237 C — Ao Ministério da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 300\$, referente à gratificação que compete ao escrivão Francisco Pires, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Estância, no Estado de Sergipe, em 1924.

N. 2.333 C — Ao director da Casa de Correção, pedindo a remessa a este Ministério de uma relação, em tres vias, das facturas que devem ser pagas pelos créditos supplementares, na importância de 221:133\$210, destinados a despesas que ficaram por pagar, em 1924.

N. 2.334 C — Ao chefe de Polícia do Districto Federal, identico ao aviso n. 2.333 C, nas importancias de 201:381\$321 e 2:000\$ destinados a despesas da Recuperação de Polícia e da Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 2.335 C — Ao director do Instituto Nacional de Estudos-Meios, identico, na importancia de 6:000\$, destinados a despesas daquella repartição que ficaram por pagar em 1924.

N. 2.336 C — Ao director da Casa de Detenção, identico na importancia de 279:916\$030, destinados a despesas daquella repartição, que ficaram por pagar em 1924.

Segunda Secção

Ao Tribunal de Contas, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

Avisos:

N. 2.338 C — 5:642\$960, provenientes de fornecimentos ao Museu Historico Nacional, em maio ultimo.

N. 2.343 C — 891\$, a Luiz G. Leite & Comp., identico, ao Abrigo de Menores do Districto Federal, em março ultimo.

N. 2.344 C — 4:188\$810, provenientes de fornecimentos ao Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em maio ultimo.

N. 2.339 C — 150\$, a Antonio de Souza Carvalho, proveniente de aluguel de predio occupado pelo Juizo da 8ª Pretoria Civil, em maio ultimo.

N. 2.340 C — 150\$, a Victor Fernandes Alonso, provenientes do aluguel do salão das audiencias do Juizo 7ª Pretoria Criminal, em maio ultimo.

N. 2.342 C — 200\$, a Henrique Sant'Anna, tutor da menor Judith Alvarenga, identico, da 8ª Pretoria Criminal, em maio ultimo.

N. 2.346 C — 1:450\$, a A. A. de Queiroz, provenientes de trabalhos executados no Escriptorio de Obras deste ministerio, em junho findo.

N. 2.347 C — 1:774\$974, provenientes de consumo de gaz, luz e energia electricas, neste ministerio.

Ao mesmo tribunal, pedindo julgamento da prestação de contas do emprego da importancia de 2:000\$, mandada entregar ao porteiro deste ministerio, Luiz Ferreira Maciel, para pagamento de despesas miudas e eventuaes.

N. 2.341 C — Ao mesmo, pedindo reconsideração do despacho proferido em 20 de abril ultimo.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 925 — Ao director geral da Assistencia a Alienados, pedindo sejam alteradas as demonstrações que acompanham o officio n. 454, de 26 de junho findo, em referencia á parte do credito destinado a «Alimentação».

Segunda Secção

Officio n. 926 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando, por conta deste ministerio, o embarque de um volume contendo material para o Estado de Minas Geraes, da estação inicial nesta Capital á de Bello Horizonte, naquella Estado.

Expediente de 6 de julho de 1925

Montepio:

Officios:

N. 74 — Officiou-se á Directoria da Receita Publica, satisfazendo a exigencia opposita pela Directoria da Receita Publica á habilitação de montepio instituido pelo finado contribuinte, ex-inspector de alumnos do Gymnasio Nacional, Marcellino Sampaio Castello Branco.

N. 75 — Identico, á habilitação de montepio instituido pelo finado contribuinte tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros, Francisco José de Almeida Saldanha.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 3 do corrente, foram concedidas, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1925, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a partir de oito dias, a Domingos Curvello d'Avila Filho, desin-

fectador da Inspectoria dos Serçios de Prophylaxia;

De seis mezes, a partir de oito dias, a Waldemar Ferreira Maia, chaffeur da Inspectoria dos Serçios de Prophylaxia.

Nos termos do art. 8º do n. 1:

De dous mezes, a partir de 27 de maio ultimo, a Gusta o Poppe, ser ente de segunda classe da Inspectoria dos Serçios de Prophylaxia.

Por outras do Sr. director geral da mesma data, foram concedidas as licenças de um mez, nos termos do art. 8º, n. 1, aos serventes de 1ª classe da Inspectoria dos Serçios de Prophylaxia, Francisco Leal Pinto e Arthur Francisco Goulart.

Expediente de 2 de julho de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. E 1.031 — Ao director dos Serçios Sanitarios do Districto Federal, para que seja emitido parecer a respeito, as 2ª vias dos relatorios e desenhos correspondentes ás inçenções de que trata o officio numeros 692 e 695 da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

N. E 1.073 — Ao director de Saneamento Rural os certificados e informações respeitantes sobre os trabalhos realizados na Italia pelo Sr. Dr. Mario Pinotti, inspector rural da Commissão de Saneamento no Estado do Rio de Janeiro.

N. E 1.077 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício de Medicina, para que seja emitido parecer a respeito, as 2ª vias do relatorio e desenho correspondentes á inçenção de que trata o officio n. 670 da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

N. E 1.076 — Comunicou-se ao director de Deçsa Sanitaria Maritima, que já foram dadas as necessarias providencias sobre a franquia telegraphica solicitada em officio n. 700.

Dia 3

Solicitaram-se providencias:

N. E 70 — Ao Sr. presidente do Estado do Estado do Rio de Janeiro, sobre o curandeiro Mozart, que continua a exercer illegalmente a medicina nesse Estado.

N. E 69 — Ao Sr. governador do Estado de Goyaz, em additamento ao a. iso E 41, por ter sido apresentada a este departamento nova denuncia contra o indiduo Plinio Camargo, presentemente associado a Luiz R. Mendes, por exercicio illegal da medicina.

—Re netteram-se:

N. E 1.035 — Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, com as informações que acompanharam o officio n. 1.238, da Directoria dos Serçios Sanitarios do Districto Federal, a contra fe do mandado de interdito prohibitorio concedido a Francisco Martins Aguiar pelo juiz da Segunda Vara contra os actos da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. E 1.034 — Ao director geral da Propriedade Industrial, acompanhado do respectivo relatorio, cópia do parecer da Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios, sobre a inçenção a que se refere o officio n. 422, dessa directoria.

DIRECTORIA DOS SERÇIOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 4 de julho de 1925

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 4.416 — Em duas vias a relação das despesas de prompto pagamento da

Inspeção de Hygiene Industrial e Profissional, effectuadas durante o segundo trimestre do corrente exercício, na importância de 3003, recebida pelo escripturário, Alberto de Gusmão Lobo.

— Restituiu-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.447 — Devidamente informado pelo Dr. Francisco de Paula Maiwald, inspector sanitario dos Serviços de Prophylaxia, o memorial descriptivo da invenção de uma cloalha hygienica para senhoras para que pretenda privilegio Erhard Bornhutter.

— Comunicou-se:

Ao director da Receita Publica:

Ns. 1.443 a 1.445 — Que a Inspeção de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas de réis 5008, a Lunas Bouza, estabelecidos á rua Beila de S. João n. 384, por infracção do art. 760, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 2008, a Loureiro & Barcia, estabelecidos á rua S. José n. 410, por infracção do art. 812, lettra f do mesmo decreto; de 508, a Pontes & Mendes, estabelecidos á rua Clapp n. 47, por infracção do art. n. 760, do mesmo decreto.

— Foram multados:

Ns. 1.443-A a 1.445-A — Em 5008000, Lunas & Bouza, em 2008, Loureiro & Barcia e em 508, Pontes & Mendes.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Alvaro Teixeira Corrêa do Carvalho (1.857-215). — Deferido, por 45 dias.

Irmãos Castro (1.869-219) — Nada ha que deferir, visto haver sido concedido novo prazo no 2.º termo de intimação.

1.ª Delegacia de Saude:

Henrique Espirito Santos (1.936-188) — Indeferido.

2.ª Delegacia de Saude:

Fernandez Moreira B. Gonzalez (1.919-190). — Indeferido.

Antonio Augusto de Souza & Sá (1.920-187). — Deferido, quanto a prorrogação de prazo por 60 dias.

Aleino Ferreira de Sá Coelho (1.939-188). — Deferido, sendo concedidos 60 dias em prorrogação.

Marolla Bersani (1.932-192). — Deferido, por 15 dias.

3.ª Delegacia de Saude:

Feijó Ribeiro (1.920-181). — Nada ha que deferir, visto estar vago o prédio em questão.

Manoel Jorge de Jesus (1.921-191). — Deferido, por 60 dias.

Odilon Ferreira de Mello (1.922-193). — Deferido.

Maria Luiza d'Alcanfor Lima (1.923-194). — Deferido.

Elvira de Andrade Filgueiras Lima. (1.933-190). — Deferido, por 60 dias.

1.ª Delegacia de Saude:

Ivarte Ferreira da Cunha Soares (1.880). — Deferido, até a proxima vacancia do prédio.

Mario Motta (1.925). — Deferido, somente quanto ao que pede respeito á certidão de habite.

5.ª Delegacia de Saude:

José Francisco dos Santos Junior (1.934-990). — Indeferido.

Antonio Manoel da Fonseca (1.935-969). — Deferido, por 30 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Distrito Federal)

Expediente de 3 de julho de 1923

Para o vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que, a partir desta data, os serviços commettidos a esta directoria serão feitos pelos onze postos, cujos limites divisões em zonas, e horario de trabalho, são os seguintes:

A) LIMITES E ZONAS DOS POSTOS

Posto de Bangü:

Limites com Anchieta: Estrada Guaraçaba do leito da Central ao morro do Jacques, caminho do ferro de Gericiú do morro do Jacques ás cabeceiras do rio Pavuna.

Com Campo Grande: Vertente do morro do Guandú do Senna, estrada de Guandú do Senna (os dous lados de Bangü), rua Teixeira Campos (os dous lados de Bangü), Estrada Real de Santa Cruz até o becco da Favella, vertentes dos morros da Favella, do Lamarão, do Lago, de Santa Luzia e da Pedra Branca.

Com Jacarépaguá: vertentes do morro da Pedra Branca, Monte Alegre, Serras do Barata e do Macaco.

Com Villa Proletaria — Caminho que parte do morro do Macaco e vae á Estrada Real de Santa Cruz (estrada da Carioca). Linha indo do marco 5 na Estrada Real á rua Divisoria. Rua Divisoria, até o leito da Central.

Fica a área do posto dividida em 4 zonas. As zonas A e B limitam com os Postos de Anchieta e Villa Proletaria, separando-se da zona C pela Estrada da Agua Branca, rua Haddeck Lobo, Caminho da Moça Bonita, rua Limite, Estação do Realengo, Caminho da Maravilha até o Reservatório. A Estrada Real de Santa Cruz divide as duas zonas A e B.

A zona C, separada das anteriores pelos limites estudados, é limitada da zona D pela Estrada do Boqueirão, Travessa do Retiro, Estrada da Taquara, Estrada do Engenho, Estrada de Santa Cruz, Estrada dos Cardosos até Caixa.

Posto de Anchieta:

Limites com Bangü: Estrada Guaraçaba do leito da Central ao morro do Jacques. Caminho do ferro de Gericiú do morro do Jacques ás cabeceiras do rio Pavuna.

Com Pavuna: Deodoro até os fios da Light; linha da Light desde o rio Pavuna até encontrar o ramal Terro de Deodoro-Honorio Gurgel.

Com Villa Proletaria: leito da Central da Estação de Deodoro á estrada de Guaraçaba.

Com Madureira: leito do ramal da Central de Deodoro a Honorio Gurgel. Fica dividido em tres zonas (excluido o serviço feito no Estado do Rio).

Zona A, á esquerda do leito da linha do centro da Estrada do Ferro até os limites com Bangü e com o Estado do Rio.

As zonas B e C, á direita do leito da linha do centro são separadas pela rua Sargento Rago até a rua São João, rua de São João (que pertence toda a C) até

a rua do Padre, rua do Padre (pertencendo a C), até os fios da Light que limitam com Pavuna.

O serviço no Estado do Rio será feito em duas zonas, á esquerda e direita da linha da Central.

Posto da Ilha do Governador:

Fica a área dividida em tres zonas, A, B e C.

A zona A é separada da B pela Estrada da Olaria (toda da B), Estrada do Caenia (toda da B) até a Grota Funda (pertencendo á B).

A Zona A separa-se da C, pela estrada do Dendê (toda da A) do seu inicio á Grota Funda.

A Zona B separa-se da C pela fazenda Santa Cruz, Mãe d'Agua (ambas pertencentes a B), estrada do Carico (que pertence á C) até a estrada do Dendê.

Posto de Santa Cruz:

Limites com Campo Grande: Recta que vindo do pied do Marapiet cruza com o rio Tinguy (inicio do limite) e vae ao ponto em que o encanamento do Santa Cruz cruza a estrada dos Palmares. Encanamento do Santa Cruz desse ponto á linha da Central (kilo 47 n. 47). Recta que vindo dahi e cortando a Estrada Real no kilometro 33, passa entre os morros de Santa Eugénia e do Luiz do Barata e vae terminar no lugar chamado Magarça. Com o sub-posto da Pedra: Recta que parte de Magarça cruza a serra de Inhoahyba, segue pelo alto de Cantagallo e chega ao rio Piahy. Rio Piahy desse ponto até a foz.

Fica dividido em quatro zonas.

A zona A confina com o Posto do Campo Grande pelos limites do rio Tinguy ao leito da estrada de ferro é separa-se das B e D pelo leito da Central do kilometro 47 a Santa Cruz e ramal de Mangaratiba, dessa estação á fronteira com o Estado do Rio.

A zona B limita-se com a A pelo leito da estrada de ferro, desde o Caminho do Furado até o fim da linha de Mangaratiba, no limite do Estado do Rio. Da C é separada por linha imaginaria partindo do Caminho do Furado, onde encontra o leito da estrada de ferro, até o fim da rua General Olympio. Rua General Olympio até rua Aristella; Rua Aristella até o largo do Bodecão (que pertence á zona B). Rua que contorna o Matadouro até a Valla de Sangue. Valla de Sangue e Valla do Itá até o fim.

A zona C limita-se com a D pela Estrada do Furado, Estrada Real de Santa Cruz. Estrada do Sepeliba até encontrar o caminho do bondes do Sepetiba. Estrada de Sepetiba até o fim (que nessa extensão pertence toda á zona D).

A zona D limita-se com a C, com a A e com o Posto do Campo Grande (vide limites a partir da estrada de ferro, no kilometro 47).

Posto de Pavuna

Limites com o Posto da Penha: fios da Light até cruzar a estrada do Vigario Geral. Estrada do Vigario Geral até Irajá.

Com Madureira: Irajá, estradas do Collegio e Barro Vermelho até a Linha Auxiliar. Linha Auxiliar até Honorio Gurgel. Ramal Honorio Gurgel-Deodoro até os fios da Light.

Com Anchieta: fios da Light, desde o rio Pavuna até encontrar a linha ferrea Deodoro-Honorio Gurgel.

Fica a área dividida em tres zonas.

A zona A limita-se com o Estado do Rio pelo rio Pavuna, partindo do entroncamento Rio d'Ouro-Auxiliar, até o ponto em que é cruzado pelos fios da Light; com o Posto de Anchieta pelo limite estabelecido; com Madureira pelo ramal Deodoro-Honorio Gurgel, desde os fios da Light até a estação de Honorio Gurgel; com a zona B pelo rio Sapopemba, do ponto em que cruza a Linha Auxiliar até o rio Merity; com a zona C pelo leito da Estrada de Ferro Rio d'Ouro do entroncamento com a Auxiliar até o rio Merity.

A zona B limita-se com a A; com a C pelo leito da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, do ponto onde cruza o rio Merity, até a estrada do Barro Vermelho; com o Posto de Madureira pela linha da Auxiliar de Honorio Gurgel ao cruzamento da estrada do Barro Vermelho e por essa estrada desse ponto ao cruzamento da Rio d'Ouro.

A zona C limita-se com a A, a B; com o Posto da Penha pelos limites até Irajá e com o de Madureira pela estrada do Collegio, de Irajá ao encontro com a estrada do Barro Vermelho.

Posto de Pilares

Limites com a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal: becco do Alaliba, rua 2 do Fevereiro até a estação do Encantado. Rio Faria até a ponte na Estrada Velha da Pavuna.

Com o Posto da Penha: travessa Rio Timbó, Caminho de Itararé até a grotta de Itararé. Linha que partindo dessa grotta sobe pelas vertentes da serra da Misericordia e do morro do Caricó, passa pelo marco da Irmandade da Penha e vai ao marco 5 da estrada Rio-Petropolis.

Com o Posto de Jacarépaguá: morro Ignacio Dias.

Com o Posto de Villa Proletaria: rua Bernardo Guimarães.

Com o Posto de Madureira: rua Cupertino, Avenida Suburbana até a ponte do rio Timbó. Rio Timbó até a ponte do mesmo nome, na estrada Nova de Pavuna. Estrada Nova de Pavuna até o Engenho do Matto, estrada Rio-Petropolis até o marco 5.

Fica dividido em quatro zonas.

A a parte do marco 5, segue pela estrada Nova da Pavuna até encontrar a Avenida Suburbana. Avenida Suburbana até a ponte do rio Faria. Acompanha os limites com a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e com o Posto da Penha até o marco 5.

A zona B é limitada pela Avenida Suburbana até a ponte do rio Timbó, pelo rio Timbó até a ponte na estrada Nova da Pavuna e por essa estrada até a Avenida Suburbana.

A zona C é limitada pela rua Cupertino, Avenida Suburbana até a ponte do rio Faria. Dahi segue os limites com a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal até o Encantado. Leito da Estrada de Ferro Central até a rua Cupertino.

A zona D limita-se com Villa Proletaria pela rua Bernardo Guimarães; com Jacarépaguá pelo morro Ignacio Dias; com a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal pelo becco do Alaliba, rua 2 do Fevereiro até a estação do Encantado e com a zona C do Pilares pelo leito da Central.

Posto de Madureira:

Limita-se com os Postos de Pilares, Penha, Pavuna, Anchieta e Villa Proletaria.

Fica dividido em quatro zonas.

A zona A tem como limites a linha da central da estação de Deodoro a rua

Marochal Rangel, esta rua até encontrar o leito da auxiliar, leito da auxiliar até Honorio Gurgel e o ramal ferreo de Honorio Gurgel a Deodoro.

A zona B é separada da A pela rua Marochal Rangel e continua-se entre os dois leitos da central e da auxiliar até os limites com Pilares.

A zona C separa-se do Pavuna pelas estradas do Barro Vermelho e do collegio até Irajá, do Posto da Penha de Irajá a estação do mesmo nome, da zona D de Madureira pela estrada Monsenhor Felix até o leito da auxiliar e da A do mesmo posto pela linha da auxiliar deste ponto até cruzar a estrada do Barro Vermelho.

A zona D é separada da C pelos limites estudados, da B pela linha da auxiliar, do Posto de Pilares pelos limites da linha da auxiliar ao marco 5, do Posto da Penha desse ponto a estação de Irajá pela linha da Rio d'Ouro.

Posto de Villa Proletaria:

Limita-se com os Postos de Bangü e Anchieta pelos limites mencionados; com o Posto de Madureira pela linha da central de Deodoro a rua Cupertino (Quintino Bocayuva); com o Posto de Jacarépaguá do marco 5 na Estrada Real por esta até o largo do Campinho (pertencendo os predios de ns. 1 a 31 e 16 a 21 ao Posto de Jacarépaguá), pelo morro Ignacio Dias até a rua Bernardo Guimarães; com o Posto de Pilares pela rua Bernardo Guimarães.

Fica dividido em 3 zonas.

A A limita-se com Bangü, Anchieta, Madureira e Jacarépaguá e com a zona B pela rua Henrique de Mello que liga a Estrada Real ao leito da central.

A zona B limita-se, a seu turno, também com Madureira e Jacarépaguá até a estrada do Campinho que a separa da C que confina, a seu turno, ainda com Pilares na rua Bernardo Guimarães.

Posto de Jacarépaguá:

Confina-se com os Postos de Bangü e Villa Proletaria nos limites apontados; com o Posto de Campo Grande por uma linha que, partindo do pontal da Sarumbetiba chega a Pavuna, passando pelo morro do Rangel, segue pelos rios Bonito e da Vargem Grande até o morro Redondo, dahi, por uma recta, que vai a Pedra Branca e com a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal pelo morro dos Tres Rios e por linha que será demarcada com essa directoria.

Os limites da zona A principiando no largo do Campinho seguem pela Estrada Real de Santa Cruz até o marco 5, dahi pelos limites com Bangü até a serra do Macaco. Serra do Engenho Velho até a caixa d'agua do Catanho. Estrada do Catanho até o largo do Tanque, dahi pela rua Candido Benicio até o encontro da Estrada do Maranguá, dahi por uma recta até o morro Ignacio Dias e seguem esse morro até o largo do Campinho.

Os limites da zona B principiando no largo do Tanque, seguem pela Estrada da Taquara até o largo do mesmo nome onde continuam pelas estradas da Pavuna de Jacarépaguá, da Caciara, do Gubinal, até a Porta d'Agua, estrada do Engenho da Serra, Serra dos Tres Rios e estrada do mesmo nome ao morro Ignacio Dias, seguindo, finalmente, a recta que vai deste morro a rua Dr. Candido Benicio.

Os limites da zona C, iniciando-se no largo do Tanque seguem pela estrada do Catanho, Serra do Engenho Velho, Serra do Macaco, Serra do Barata, Monte

Alegre, Pedra Branca, Morro Redondo, limites com Campo Grande, Atlantico até Barra da Gavea. Dahi por uma recta vão até a foz do rio Caciara, sobem por elle até a estrada do mesmo nome e seguem pela estrada da Pavuna e da Taquara até o Tanque.

Os limites da zona D partindo da serra dos Tres Rios continuam pela estrada do Engenho da Serra, Porta d'Agua, estrada do Gubinal, rio Gubinal, linha da sua foz a barra da Gavea.

Posto da Penha

O posto da Penha confina-se com os de Pavuna pelos limites mencionados, com o de Madureira, pelo leito da Estrada de Ferro Rio de Ouro, do marco 5, até a estação de Irajá e dahi pela linha de bondes até a praça Honorio Gurgel (Irajá), com o de Pilares, pelos limites apontados e com a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal pelo rio Faria até a ponte na Estrada Velha da Pavuna.

Fica dividido em tres zonas A A), limitando-se com a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e o Posto de Pilares, separa-se da zona B pelo caminho do Itararé a partir da grotta do mesmo nome até a rua das Missões por essa rua e pela Estrada Velha do Engenho da Pedra até o mar.

A zona B confina-se com a A, com o posto de Pilares da grotta de Itararé ao morro do Caricó e com a zona C por esse morro, morro da Caixa de Agua, rua Flora Lobo, Estrada do Braz do Pina, Estrada do Portinho até o mar.

A zona C confina-se com a zona B, com Pilares a partir do morro do Caricó ao marco 5, com Madureira dahi a Irajá e com Pavuna pelos limites.

Posto de Campo Grande

Confina-se com o Estado do Rio e Postos de Santa Cruz, Bangü e Jacarépaguá pelos limites apontados.

Compreende quatro zonas o abrango os sub-postos de Pedra e Ilha de Guaratiba.

As zonas A e B, confinando com o Posto de Santa Cruz, Estado do Rio e posto de Bangü separam-se das C e D pelo leito da Estrada de Ferro Central e separam-se entre si pela rua Barcellos Domingos, Estradas das Capreiras, Rio da Prata do Mendanha, da Represa até o Estado do Rio.

As zonas C e D separam-se pela rua Coronel Agostinho, Estrada Real do Santa Cruz até a curva do Mattozo, Estrada do Monteiro, linha de Londres que vão a ilha de Guaratiba até o ponto denominado A B C.

A zona D confina com a B e C, com o posto de Bangü da estação de Santissimo até a Pedra Branca com Jacarépaguá dahi ao morro Redondo e com o sub-posto da ilha a partir do Morro Redondo pelo Morro dos Caboclos (Mau-gueira Grande), serra do Engenho Novo, Caminho dos Cachorros e A B C.

A zona C confina-se com a A e D, com o posto de Santa Cruz da linha da Central com o sub-posto da Pedra por uma linha perpendicular a estrada do Magarça e que, partindo do local com esse nome, vai encontrar o rio Cabussú e por esse rio até receber o rio Cabussú de baixo.

O sub-posto da Pedra limitando-se com Santa Cruz, Campo Grande e com o sub-posto da ilha pelo rio Piraké de foz ao Cabussú compreende duas zonas

(A e B) separados pela estrada da Pedra no início ao fim, na povoação da Pedra.

O sub-posto da ilha confinando-se com o da Pedra e com os postos de Campo Grande e Jacarépaguá pelos limites traçados, divide-se em tres zonas. A A separa-se da B e C pelo rio Portonho e rio Lavras até as nascentes e daí por uma recta até ao morro Redondo.

A B separa-se da C pelo rio do Abreu e pela Estrada da Grota Funda até a Pavuna.

TITULO DE SERVIÇO

(Partidas da estação inicial e das que servem aos postos)

Anchieta: 1º turno — 6,32; 12,19.

2º turno — 9,8; 3,33.

Villa Proletaria: 1º turno — 6,50; 12,23.

2º turno — 9,8; 2,48.

Pavuna: 1º turno — 6,29; 12,31.

2º turno — 9,34; 15,37.

Bangú: 1º turno — 6,19; 12,36.

2º turno — 9,30; 15,22.

Santa Cruz: 1º turno — 6,19; 12,40.

2º turno — 8,15; 14,32.

Campo Grande: 1º turno — 6,19; 13,16.

2º turno — 8,15; 14,36.

Pedra de Guaratiba: 5,10; 12,15.

Ilha de Guaratiba: 6,19; 14,56.

Penha: 1º turno — 6,40; 12,10.

2º turno — 9,30; 15,09.

Ilha do Governador: 8,55; 14,30.

Pilares, Madureira e Jacarépaguá: 1º turno das 7 às 12.

2º turno das 10 às 15.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 4 do corrente foram transferidos:

O escrivão José Mario Sarmento de Senna, que se acha licenciado e o interino que o substituiu Galileo Lobo d'Avila, do 5º para o 8º districto; Joaquim de Paula Ribeiro, do 8º para o 5º; o escrevente Aristides Vieira de Rezende, do 5º para o 4º e José Luiz Ferreira Antunes, deste para aquelle; o commissario Oscar Campos da Cunha, do 21º para o 4º e do 4º para o 11º districto, Nelson Cories de Alvarenga Fonseca.

Ministerio da Fazenda

Por título de 2 do corrente mez, foi nomeado Felipe Sergio Pereira collector das rendas federaes no municipio de Ilorval, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de 4, foi declarado sem effeito o titulo de 8 de dezembro de 1922 pelo qual foi nomeado Pedro Margal de Azevedo para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, visto não haver prestado fignça dentro do prazo legal.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1925

Sr. ministro da Marinha:

N. 124 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importancia de 25\$330, de que é credora a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer du Brésil, proveniente de passagens fornecidas ao Ministerio da Marinha, em 1919.

Dia 6 de julho de 1925

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 110 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o disposto no art. 22, 4º, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921, resolvi autorizar o director da Despesa Publica a ordenar os pagamentos de despesas que tenham sido transferidos ao ultimo exercicio em que tiverem vigor, na forma do disposto no art. 41 do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, desde, porém, que taes despesas já tenham sido reconhecidas e autorizadas por despacho deste ministerio.

Outrosim, deveis reiterar aquelle director a observancia das instruções de 14 de maio de 1924 e da portaria n. 26, de 6 de fevereiro do corrente anno, quanto aos processos de dividas de exercicios findos, cujo pagamento deva correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, e que ainda não tenham tido despacho deste mesmo ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 30 de junho de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 158 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 452, de 4 do corrente, relativo ao recurso *ex-officio* do acto pelo qual julgastes insubsistente o auto lavrado pelo encarregado da fiscalização bancaria em Uruguayana contra o Sr. Miguel Mondino, commerciante naquella cidade, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 deste mez, resolveu negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 37 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que o guarda-mór da Alfandega do Maranhão João Victor Ribeiro solicita prorrogação de prazo de 60 dias para apresentação-se á sua repartição.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 41 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 244, de 6 do corrente, relativo ao requerimento em que Elysio Pereira Alves Filho solicita nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, reconhecendo-vos providencias no sentido de ser pelo requerente satisfeitas as exigencias constantes dos arts. 2º, letra c, e 4º, letras

b e c, da circular n. 4, de 28 de janeiro de 1920.

N. 42 — Remettendo, para ser informado, o processo originado pelo requerimento em que o escrivão da mesa de rendas federaes da Foz do Iguaçu, João Evangelista Reis e Silva, solicita pagamento de seus vencimentos, no periodo de 1 de janeiro a 14 de agosto do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 25 — Reiterando a ordem n. 16, de 4 de abril de 1924, sobre informações relativas á concessão de passagens e pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem para o 2º official aduaneiro da alfandega de Parnahyba, William Pacheco, quando nomeado para identico logar na alfandega de Manaus.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 160 A — Restituindo, para esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o despachante aduaneiro da alfandega de Santos, Agnelo Cicero de Oliveira, solicita seja appostilado o seu titulo de nomeação.

Dia 6 de julho de 1925

Sr. director da Despesa Publica:

N. 216 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, de accordo com o disposto no art. 22, 4º, do regulamento anexo ao decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921, resolveu, em portaria n. 110, desta data, autorizar-vos a ordenar os pagamentos de despesas que tenham sido transferidos ao ultimo exercicio em que tiverem vigor, na forma do disposto no art. 41 do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, desde, porém, que taes despesas já tenham sido reconhecidas e autorizadas por despacho deste ministerio.

Outrosim, deveis, na forma da alludida portaria, fazer observar as instruções de 14 de maio de 1924 e a portaria n. 26, de 6 de fevereiro do corrente anno, quanto aos processos de dividas de exercicios findos, cujo pagamento deva correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro, do alludido anno de 1924, e que ainda não tenham tido despacho deste mesmo ministerio.

Requerimento despachado

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento de varias confas. — Fazer a necessaria discriminação, de accordo com o parecer.

Contadaria Central da Republica

Regimento interno das Sub-contadorias Seccionaes nas Alfandegas do Maceió, S. Luiz, Parnahyba, Fortaleza, Natal, Parahyba, Aracajú, Victoria e Pelotas.

(Aprovado pelo Sr. contador geral da Republica por acto do dia 1 e de accordo com o art. 117, do decreto numero 16.650, de 20 de outubro de 1924).

TITULO UNICO

Da organização da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de ...

CAPITULO I

Instituição da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de ...

Secção I — Substituição e só

Art. 1º A Sub-contadoria Seccional na Alfandega de ... é instituida na conformidade do art. 3º, secção II, do capi-

Título I, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, baixado com o decreto n. 16.050, de 22 de outubro de 1924, e terá sua sede em... capital do Estado de Alagoas, funcionando junto à Alfandega do...

Seção II

Art. 2.º A Sub-contadoria está directamente subordinada à Contadoria Central da Republica, de quem receberá ordens e instruções, e funcionará como delegação daquela contadoria junto à Alfandega de... cabendo-lhe a directa fiscalização na parte concernente à escripturação da mesma alfandega, para exacto cumprimento do disposto no art. 1.º do capítulo I do decreto numero 1.536, de 28 de janeiro de 1922 e fiel execução do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e das instruções constantes do decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

CAPITULO II

Constituição da Sub-contadoria

Seção I — Do pessoal

Art. 3.º O pessoal da Sub-contadoria será constituído pelo fixado na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica para a alfândega sub-contadoria.

§ 1.º Além desse pessoal fixo servirão como addidos à sub-contadoria sempre que se torne necessario, funcionarios do quadro effectivo das repartições federaes neste Estado e designados pelas respectivos chefes.

§ 2.º Durante o tempo de sua addição à sub-contadoria, esses funcionarios ficarão sujeitos à disciplina e às normas de trabalhos instituidos neste regulamento e poderão ser dispensados em qualquer época desde que, a juizo do auxiliar tecnico encarregado, não demonstrem interesse e utilidade para os serviços da escripturação e contabilidade.

Art. 4.º Os funcionarios que servirem em comissão na sub-contadoria continuarão em pleno gozo dos direitos conferidos aos demais do quadro effectivo das repartições a que pertencem, inclusive o de promoção, por isso que essa comissão constitue merecimento absoluto.

Paraphrasso unico. Cabe o direito de opção pelo vencimento de seus cargos effectivos aos comissionados que exercam funções com vencimento annual determinada na tabella B annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, conforme disposição expressa do paraphrasso unico do art. 78 daquelle regulamento.

Art. 5.º Os funcionarios em comissão ou addidos à sub-contadoria ficarão directamente subordinados ao respectivo encarregado e não poderão ser distribuidos para qualquer outro serviço estranho à mesma sub-contadoria.

Seção II — Da divisão geral do serviço
Art. 6.º O auxiliar tecnico é o chefe da sub-contadoria, competindo-lhe a direcção de todos os serviços e sendo-lhe outorgadas, dentro de sua esphera de acção, as prerrogativas de que tratam os arts. 920 do Código de Contabilidade e

27 do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 7.º O auxiliar tecnico, em seus impedimentos temporarios, será substituido por funcionario por elle designado, obedecendo a hierarchia do respectivo quadro.

A distribuição dos serviços ao pessoal compete ao chefe da sub-contadoria.

CAPITULO III

Atribuições da sub-contadoria

Art. 8.º A sub-contadoria, immediatamente subordinada à Contadoria Central da Republica e como sua delegação, funcionará junto à Alfandega de... no Estado de..., agindo como órgão centralizador da contabilidade na mesma alfandega, comprehendendo todos os actos relativos às contas e à gestão do patrimonio nacional e à inspecção e registro da receita e despesa organentaria.

Art. 9.º Para fiel observancia do disposto no artigo anterior e no art. 68 do Regulamento da Contadoria Central da Republica, cabe-lhe:

a) intervir junto às diversas secções da alfandega no sentido de serem cumpridas as ordens ou circulares da Contadoria Central da Republica e os preceitos de contabilidade publica estabelecidos pela legislação vigente, fornecendo-lhe os necessarios esclarecimentos, quando solicitados;

b) requisitar a Alfandega todos os dados e esclarecimentos das operações realizadas na referida repartição seja em caracter permanente, seja quando isso se fizer mister;

c) manter em evidencia, em sua escripturação, as contas syntheticas da receita e despesa e do patrimonio nacional bem como das variações que o alterem ou modifiquem no decurso de cada exercicio financeiro;

d) propor à Contadoria Central da Republica as medidas que julgar acertadas, no sentido de facilitar o serviço, tornando-o mais efficiente.

CAPITULO IV

Das atribuições do encarregado

Art. 10. O auxiliar tecnico é o chefe da sub-contadoria e, como tal, principal responsavel pela direcção, boa ordem e perfeita execução dos serviços que lhe forem affectos, esbendo-lhe mais:

a) fazer uso das atribuições conferidas à sub-contadoria nas alíneas a, b, c e d do art. 9.º deste regulamento;

b) cumprir e fazer cumprir em toda a sua plenitude as ordens emanadas da Contadoria Central da Republica e os preceitos estabelecidos pelas leis em vigor;

c) propor ao chefe da repartição a dispensa dos addidos, nos termos do § 2.º do art. 3.º deste regulamento;

d) entender-se directamente com os directores ou chefes das repartições sobre as medidas a serem postas em pratica no interesse da fiscalização e boa ordem dos serviços de contabilidade e escripturação, levando ao conhecimento do contador geral as solicitações que

não tenham sido attendidas para que este, por sua vez, tome as providencias requeridas;

e) encerrar o livro do ponto do pessoal em serviço na Sub-Contadoria sob sua direcção;

f) passar attestados de frequencia aos addidos que tenham de receber vencimentos por suas respectivas repartições, e os funcionarios que, servindo em comissão na Sub-Contadoria, tiverem optado pelos proventos de seus cargos effectivos;

g) assignar toda a correspondencia emitida pela Sub-Contadoria a seu cargo, e resolvendo, por si proprio, as de caracter especial ou reservado, ou que dependam da sua immediata ou directa solução;

h) assignar os termos de abertura e encerramento do *Diario* da Sub-Contadoria a seu cargo, bem como rubricar suas folhas;

i) impor aos funcionarios sob sua direcção em comissão ou addidos, as penas comminadas no art. 15 deste regulamento.

CAPITULO V

Do expediente — Das férias — Das penas disciplinares — Das licenças e aposentadorias.

Art. 11. O expediente da Sub-Contadoria durará, ordinariamente, seis horas.

Paraphrasso unico. Poderá o expediente ser prorogado ou antecipado pelo encarregado da Sub-Contadoria, mediante autorização do chefe da repartição, quando o serviço o exigir.

Art. 12. São obrigados a assignar o ponto todos os funcionarios em serviço na Sub-Contadoria.

Paraphrasso unico. O livro do ponto será encerrado quinze minutos depois da hora fixada para inicio do expediente.

Art. 13. As faltas dadas ao serviço serão reguladas pelas disposições expressas nos arts. 91 e 92 e seus paragraphos do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 14. As férias a que tem direito os funcionarios da Sub-Contadoria serão reguladas segundo dispõem os arts. 93, 97 e 98 do regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo concedidos pelo encarregado da Sub-Contadoria, que terá em conta a boa marcha do serviço da repartição; as férias do encarregado serão concedidas pelo contador geral da Republica, a seu juizo.

Art. 15. Os funcionarios comissionados ou addidos estão sujeitos a penas comminadas nas alíneas a, b e c, do art. 99, Capítulo II, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo a da alínea c, até oito dias, com reclusão immediata do contador geral que poderá manter, relesar ou agravar, segundo o caso, representando ao contador geral quando a falta commetida merecer maior punição.

Art. 16. Da pena imposta pelo respectivo chefe caberá recurso para o contador geral, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que o funcionario tiver conhecimento da pena.

Art. 17. As licenças e aposentadorias serão reguladas de accordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO VI

Disposições gerais

Art. 18. Qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser alterado por proposta do respectivo encarregado ou quando a necessidade do serviço o indicar, com a aprovação do contador geral.

Art. 19. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo contador geral, mediante representação do respectivo chefe.

Art. 20. A Sub-Contadoria Seccional organizará o livro de assentamento de todo o pessoal que nella servir, de accordo com os elementos que conseguir e os fornecidos pelos proprios funcionarios, anotando nesse livro todas as alterações relativas a promoções, comissões ou novas nomeações dos mesmos funcionarios e bem assim o registro das penas a que forem sujeitos.

Art. 21. Das annotações acima ou outras quaisquer, uma vez feitas, será immediatamente enviada uma cópia ao secretario chefe da seccão da Contadoria Central da Republica para os fins do n. III, do art. 37 e art. 108 e seu paragraho do Regulamento Central da Republica.

Art. 22. Ao secretario chefe da seccão da Contadoria Central da Republica será enviado o quadro de pessoal adido ou em comissão que servir na Sub-Contadoria Seccional com a discriminação dos cargos effectivos e dos que estiver exercendo, assim como dos vencimentos deste e daquelles communicando-se qualquer modificação ou alteração que no mesmo houver.

Art. 23. A Sub-Contadoria Seccional está subordinada, tecnicamente á Contadoria Central da Republica e administrativamente á Repartição a que pertencer.

CAPÍTULO VII

Disposições transitorias

Art. 24. Enquanto não for concedida dotação propria para fornecimento de material de expediente e moveis, o encarregado requisitará do chefe da repartição, junto á qual funcionar, os objectos de que necessitar para o serviço, assim como solicitará outra qualquer providencia que julgar precisa para o bom andamento do serviço.

Art. 25. Este regulamento entrará em pleno vigor na data em que for approved pelo contador geral da Republica.

Regimento interno da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo

Approved pelo contador geral da Republica, por acto do dia 4 e de accordo com o art. 117 do decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924.

TÍTULO UNICO

Organização da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo.

CAPÍTULO I

Instituição e sede

Art. 1.º A Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional é instituida na conformidade do ar-

tigo 3.º Secção II, Capitulo I, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, baixado com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, e terá sua sede em São Paulo, funcionando junto á Delegacia Fiscal do mesmo Estado.

SECÇÃO II

Subordinação e jurisdição

Art. 2.º A Sub-Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo está directamente subordinada á Contadoria Central da Republica, do quem receberá ordens e instruções, e funcionará como delegação daquela contadoria junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, cabendo-lhe a directa fiscalização na parte concernente á escripturação das demais repartições federaes do mesmo Estado, para o exacto cumprimento do disposto no art. 1.º, Capitulo I, do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e a fiel execução do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e das instruções constantes do decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

Paragraho unico. As repartições industriaes, cuja escripturação deverá ser feita por partidas dobradas, visto terem sido creadas as respectivas Sub-Contadorias, que ficam sob a fiscalização da Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, consoante as instruções e regulamentos expedidos pela Contadoria Central da Republica, são:

- 1 — Districto Telegraphico da São Paulo.
- 2 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
- 3 — Estrada de Ferro do Goyaz.
- 4 — Administração dos Correios de São Paulo.
- 5 — Administração dos Correios de Ribeirão Preto.
- 6 — Administração dos Correios de Santos.
- 7 — Administração dos Correios de Botucatu.

CAPÍTULO II

Constituição da Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Secção I — Do Pessoal

Art. 3.º O pessoal da Sub-Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo será constituído pelo fixado na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, para a mesma Sub-Contadoria.

§ 1.º Além desse pessoal fixo, servirão como addidos á Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, sempre que se torne necessario, funcionarios dos quadros effectivos das repartições de Fazenda neste Estado e designados pelos respectivos chefes, mediante solicitação do delegado fiscal, que terá logar á vista da proposta do encarregado da Sub-Contadoria.

§ 2.º Durante o tempo de sua addição á Sub-Contadoria, esses funcionarios ficarão sujeitos á disciplina e ás nor-

mas de trabalho instituidas neste regulamento e poderão ser dispensados, em qualquer época, desde que, a juizo da Sub-Contadoria Seccional, não demonstrem zelo e aptidão para os serviços de escripturação e contabilidade.

Art. 4.º Os funcionarios que servirem em comissão na Sub-Contadoria Seccional continuarão em pleno gozo dos direitos conferidos aos demais do quadro effectivo das repartições a que pertencerem, inclusive o de promoção, por isso que essa comissão constitue merecimento absoluto.

Paragraho unico. Cabe direito de opção pelos vencimentos de seus cargos effectivos aos commissionados na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, conforme disposição expressa do paragraho unico do art. 78 daquele regulamento.

Art. 5.º Os funcionarios em comissão ou addidos á Sub-Contadoria ficarão directamente subordinados ao respectivo encarregado e não poderão ser distraídos para qualquer outro serviço e estranho á mesma Sub-Contadoria.

Secção II — Da divisão geral do serviço

Art. 6.º O guarda-livros é o chefe da Sub-Contadoria, competindo-lhe a direcção de todos os serviços e sendo-lhe outorgadas, dentro da sua esphera de acção, as prerogativas de que tratam os artigos 920, do Código de Contabilidade, e 27, do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Ar. 7.º O guarda-livros em seus impedimentos será substituido por funcionarios por elle designados, obedecendo á hierarchia do respectivo quadro. A distribuição dos serviços ao pessoal compete ao chefe da Sub-Contadoria.

CAPÍTULO III

Atribuições da Sub-Contadoria

Art. 8.º A Sub-Contadoria, immediatamente subordinada á Contadoria Central da Republica, como sua delegação, funcionará junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de S. Paulo, agindo como órgão centralizador da contabilidade dessa delegacia, comprehendendo todos os actos relativos ás contas de gestão do patrimonio nacional e a inspecção de registro da receita e despesa orçamentarias ou extra orçamentarias.

Art. 9.º Para fiel observancia do disposto do artigo anterior e nos artigos 46 a 61 do Regulamento da Contadoria Central da Republica, cabendo-lhe:

- a) intervir junto ás diversas repartições subordinadas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, no sentido de serem cumpridas ordens ou circulares da Contadoria Central da Republica e os preceitos de contabilidade publica estabelecidos pela legislação vigente, fornecendo-lhes os necessarios esclarecimentos, quando solicitados;
- b) requisitar da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo todos os dados e esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento das operações realizadas nas referidas repartições, seja em caracter permanente, seja quando isso, se fizer mister;
- c) exercer particular vigilancia sobre a contabilidade das repartições mencionadas no paragraho unico do art. 2.º deste regulamento, onde mais avulta a despesa do material, para que as respe-

otivas escripturações sejam feitas na mais perfeita ordem e exactidão;

d) manter em evidência, em sua escripturação centralizadora, as contas synthéticas da receita e despesa e do patrimonio nacional, bem como das variações que o alteram ou modificam no decurso de cada exercício financeiro;

e) propor á Contadoria Central da Republica as medidas que julgar acertadas, no sentido de facilitar o serviço, tornando-o mais eficiente.

CAPITULO V

Das attribuições do pessoal

Art. 10. O guarda-livros é o chefe da Sub-Contadoria e, como tal, principal responsável pela direcção, boa ordem e perfeita execução dos serviços que lhe forem affectos, cabendo-lhe mais:

a) exercer directa fiscalização sobre todos os trabalhos, orientando-os, corrigindo ou desfazendo os erros commettidos por seus auxiliares;

b) fazer uso das attribuições conferidas á Sub-Contadoria na alínea a, b, e c do art. 14 deste regulamento;

c) cumprir o fazer cumprir em toda a sua plenitude as ordens emanadas da Contadoria Central da Republica e os preceitos estabelecidos pelas leis em vigor;

d) propor ao delegado fiscal a dispensa dos addidos nos termos do § 2º do art. 4º deste regulamento;

e) entender-se directamente com os directores ou chefes de repartições sobre as medidas a serem postas em pratica no interesse da fiscalização e boa ordem dos serviços de contabilidade e escripturação, levando ao conhecimento do contador geral as solicitações que não tenham sido attendidas, para que esta, por sua vez, tome as providencias requeridas;

f) encerrar o livro do ponto do pessoal em serviço na contadoria sob sua direcção;

g) passar attestados de frequência aos addidos que tenham de receber vencimentos por suas respectivas repartições e os funcionarios que, servindo em comissão na Sub-Contadoria tiverem optado pelos proventos de seus cargos effectivos;

h) assignar toda a correspondencia emitida pela Sub-Contadoria a seu cargo, fazendo distribuição da recebida, de accordo com a sua natureza, pelos funcionarios respectivos e resolvendo por si proprio as de caracter especial ou reservado ou que dependam de sua immediata ou directa solução;

i) assignar os termos de abertura e encerramento do diário da Sub-Contadoria a seu cargo, bem como rubricar suas folhas;

j) impor aos funcionarios sob sua chefia, em commissão ou attribuições, penas comminadas no art. 15, deste regulamento.

CAPITULO VI

Do expediente — Das férias — Das penas disciplinares — Das licenças e aposentadorias.

Art. 11. O expediente da Sub-Contadoria durará ordinariamente seis horas.

Parágrafo unico. Poderá o expediente ser prorrogado ou antecipado pelo encerramento mediante autorização do chefe da repartição quando o serviço o exigir.

Art. 12. São obrigados a assignar o ponto todos os funcionarios em serviço na Sub-Contadoria.

Parágrafo unico. O livro do ponto será encerrado 15 minutos depois da hora fixada para inicio do expediente.

Art. 13. As faltas de dias ao serviço serão reguladas pelas disposições expressas nos arts. 91 e 92 e seus parágraphos do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 14. As férias a que tem direito os funcionarios da Sub-Contadoria serão reguladas segundo dispõem os artigos 93, 97 e 98 do Regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo concedidas pelo encarregado da Sub-Contadoria, que terá em conta a boa marcha dos serviços da repartição.

Art. 15. Os funcionarios commissiõnados ou addidos estão sujeitos ás penas comminadas nas alíneas a, b, c e d do artigo 99, capitulo II do Regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo a da alínea e até oito dias, com sciencia immediata do contador geral que poderá manter, reter ou agravar, segundo o caso, representando ao contador geral quando a falta commettida merecer maior punição;

Art. 16. Da pena imposta pelo respectivo chefe caberá recurso para o contador geral, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que o funcionario puido tiver conhecimento da pena.

Art. 17. As licenças e aposentadorias serão reguladas de accordo com a legislação vigente.

CAPITULO VII

Disposições gerais

Art. 18. Qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser alterado por proposta da respectiva encarregada ou quando a necessidade do serviço o indicar, com a approvação do contador geral.

Art. 19. Os casos omissoes no presente regulamento serão resolvidos pelo contador geral, mediante representação do respectivo chefe.

Art. 20. A Sub-Contadoria Secçãoal organizará o livro de assentamento de todo o pessoal que nella servir, de accordo com os elementos que conseguir e os fornecidos pelos proprios funcionarios, anotando-se nesse livro todas as alterações relativas a promoções, commissoes ou novas nomeações dos mesmos funcionarios e bem assim o registro das penas a que foram sujeitos.

Art. 21. Das annotações acima ou outras quaisquer, uma vez feitas, será immediatamente enviada uma cópia ao secretario chefe da secção da Contadoria Central da Republica para os fins do n. III do art. 37 e art. 103 e seu parágrafo do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 22. Ao secretario chefe da secção da Contadoria Central da Republica será enviado o quadro do pessoal affido, ou em commissão que servir na Sub-Contadoria Secçãoal, com a discriminacão dos cargos effectivos e dos que estiver exercendo, assim como dos commissoes deste e daquelles, comunicando-se qualquer modificação ou alteração que no mesmo houver.

Art. 23. A Sub-Contadoria Secçãoal está subordinada tecnicamente á Contadoria Central da Republica e administrativamente á repartição a que pertencer.

CAPITULO VIII

Disposições transitórias

Art. 24. Enquanto não for concedida a dotação propria para fornecimento do material do expediente e moveis, o encarregado requisitará do chefe da repartição, junto á qual funcionar, os objectos de que necessitar para o serviço, assim como solicitará outra qualquer providencia que julgar precisa para o bom andamento do serviço.

Art. 25. Isto regulamento entrará em pleno vigor na data em que for approvedo pelo contador geral da Republica.

Regimento interno da Contadoria Secçãoal no Ministerio da Marinha

(Approvedo pelo Sr. contador geral da Republica, por acto do dia 4 o do accordo com o art. 117 do decreto numero 16.650, de 22 de outubro de 1921).

TITULO UNICO

Da organização da Contadoria Secçãoal no Ministerio da Marinha

CAPITULO I

Instituição da Contadoria Secçãoal no Ministerio da Marinha

Secção I — Instituição e sede

Art. 1.º A Contadoria Secçãoal no Ministerio da Marinha é instituida na conformidade do art. 3.º, secção II, capitulo I, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, haixado com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1921, e terá sua sede nesta capital, junto ao ministerio.

Secção II — Subordinação e jurisdicção

Art. 2.º A Contadoria Secçãoal no Ministerio da Marinha está directamente subordinada á Contadoria Central da Republica, da quem receberá ordens e instrucções, e funcionará como delegação daquella contadoria junto ao Ministerio da Marinha, cabendo-lhe a directa fiscalização, na parte concernente á escripturação, das demais repartições subordinadas ao citado ministerio para o exacto cumprimento do disposto no art. 1.º capitulo I, do decreto n. 4.593, de 28 de janeiro de 1922, e a fiel execução do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvedo pelo decreto n. 15.788, de 8 de novembro de 1922, e das instruções constantes do decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919.

Parágrafo unico. As repartições industriaes, cuja escripturação dependa de conta por partidas dobradas, ficam sob a fiscalização da Contadoria Secçãoal.

CAPITULO II

Instituição da Contadoria Secçãoal

Secção I — Do pessoal

Art. 3.º O pessoal da Contadoria Secçãoal será constituído pelo fixado na tabela II, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica.

§ 1.º Além do pessoal fixo, poderão servir como addidos á contadoria, sempre que se torne necessario, e mediante previa authorização do contador secçãoal, funcionarios dos quadros effectivos da Directoria Geral do Pazar e das repartições de que trata o paragra-

pho unico do art. 2º, e designados pelo chefe da repartição a que pertencam.

§ 2º. Os addidos ficarão sujeitos á disciplina e ás normas de trabalho instituidas neste regimento e poderão ser dispensados em qualquer occasião, desde que, a juizo do contador seccional, não demonstrem interesse e aptidão para os serviços de escripturação e contabilidade ou se tornem desnecessarios aos seus serviços.

Art. 4º. Os funcionarios que servirem em comissão na Contadoria Seccional continuarão em pleno gozo dos direitos conferidos aos demais do quadro effectivo das repartições a que pertencerem, inclusive o de promoção, por isso que essa comissão constitue merecimento absoluto.

Paraphrasis unico. Aos funcionarios que exercerem cargos de vencimentos fixados na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, cabe o direito de opção pelos vencimentos do seus cargos effectivos, conforme o art. 78 daquelle regulamento.

Art. 5º. Os funcionarios em comissão e os addidos ficarão directamente subordinados ao contador seccional e não poderão ser distrahidos para qualquer outro serviço estranho á Contadoria.

Secção II — Da divisão geral do serviço

Art. 6º. O contador seccional é o chefe da contadoria, competindo-lhe a direcção de todos os serviços e sendo-lhe autorgados, dentro do sua esphera de acção, as prerogativas de que tratam os artigos 920 do Regulamento do Código de Contabilidade e 27 do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 7º. O contador, em seus impedimentos temporarios, será substituído pelo guarda-livros c, na falta deste, por funcionario que aquelle designar.

Art. 8º. A distribuição dos serviços ao pessoal compete ao chefe da Contabilidade Seccional que terá sempre em vista o melhor aproveitamento e conveniencia de serviço.

CAPITULO III

Atribuições da Contadoria Seccional

Art. 9º. A Contadoria Seccional agirá como órgão centralizador da Contabilidade do Ministerio da Marinha, comprehendendo todos os actos relativos ás contas da gestão do patrimonio nacional e á inspecção e registro da receita e despesas orçamentarias e extra-orçamentarias, a saber:

a) quanto ao orçamento

1º, organizar e remetter á Contadoria Central da Republica, até 30 de abril de cada anno, as tabellas explicativas da proposta orçamentaria do ministerio;

2º, organizar e apresentar ao Tribunal de Contas, para registro, dentro de dez dias, após a publicação das leis de despesa, as tabellas de distribuição de creditos, remettendo na mesma data uma cópia á Contadoria Central da Republica;

3º, fazer a escripturação geral dos creditos orçamentarios e addicionaes, de accordo com as normas estabelecidas pela Contadoria Central da Republica e em livros cujos modelos forem pela mesma mandados adoptar;

4º, enviar á delegação do Tribunal de Contas, dentro do prazo estipulado no

Regulamento do Código de Contabilidade, todas as segundas vias de empenhos feitos á conta das proprias dotações orçamentarias;

5º, escripturar a despesa empenhada pelas repartições do ministerio que tenham sua sede na Capital Federal, de accordo com as terceiras vias de empenho que as mesmas, obrigatoriamente, lhes remetterão;

6º, remetter á Contadoria Central da Republica, até o dia 10 de cada mez, a demonstração por totaes de verba, da despesa empenhada no mez anterior pelas mesmas repartições, observado o modelo expedido com a circular n. 52, de 3 de outubro de 1923, da mesma contadoria;

7º, organizar e remetter á Contadoria Central, no prazo estabelecido no Regulamento do Código de Contabilidade, a relação das despesas empenhadas que, por não haverem sido pagas dentro do periodo adicional, devam constituir os «restos a pagar» do exercicio encerrado;

b) quanto á Receita e Despesa:

1º, escripturar, de accordo com os documentos de comprovação, tendo-se em vista a legislação em vigor, a receita e despesa orçamentarias e extra-orçamentarias, glosando as que não estiverem revestidas das formalidades legais;

2º, classificar os supprimentos feitos pelo Thesouro, ou por ordem deste, representando ao chefe da repartição, quanto ás despesas que até o fim do exercicio não tenham sido classificadas, escripturando-as, ao fechar o balanço definitivo, como responsabilidade de quem as tenham autorizado (art. 724, do Regulamento do Código de Contabilidade);

3º, apresentar á Contadoria Central, dentro do prazo de 30 dias, o balanço de receita e despesa, acompanhado das indispensaveis demonstrações;

4º, apresentar á mesma contadoria, até 60 dias depois de encerrado o exercicio o balanço definitivo, organizado de accordo com as instruções em vigor, e acompanhado de todas as demonstrações necessarias.

a) quanto ao patrimonio:

1º, centralizar em escripturação synthetica os bens patrimoniaes de qualquer natureza, administrados pelo Ministerio da Marinha, bem como registrar as variações que os alterarem ou modificarem;

2º, dar conhecimento á directoria do Patrimonio Nacional e á Contadoria Central da Republica de todos os augmentos, diminuições e transformações que se operarem no valor e na consistencia dos bens em geral;

3º, exercer permanente fiscalização sobre tudo que diz respeito á escripturação e á organização dos inventarios de bens patrimoniaes, cumpriundo e fazendo cumprir as instruções baixadas com a circular n. 22, de 31 de julho de 1923, bem como as respectivas disposições do Regulamento do Código de Contabilidade;

Art. 10. A Contadoria Seccional cabe ainda:

a) remessa mensal á Delegação do Tribunal de Contas, á Directoria da Receita Publica e á Directoria do Patrimonio Nacional, respectivamente: de uma copia do balanço da «Receita e Despesa», de uma demonstração da receita e de uma demonstração da renda patrimonial;

b) tomar a iniciativa de informar á Directoria Geral de Fazenda sobre as

quantias que devam ser recolhidas ao Thesouro Nacional, dentro dos prazos regulamentares;

c) registrar, previamente, em livro especial, todas as requisições de supprimento de numerario feitas á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Art. 11. Para a fiel observancia do disposto nos arts. 9 e 10 e alincas, compete-lhe:

a) intervir junto ás diversas repartições subordinadas ao ministerio, no sentido de serem cumpridas as ordens ou circulares da Contadoria Central da Republica e os proveitos de Contabilidade Publica, estabelecidos pela legislação vigente, fornecendo-lhes os necessarios esclarecimentos, quando solicitados;

b) requisitar da Directoria Geral de Fazenda e das repartições subordinadas todos os dados e esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento das operações realizadas nas alludidas directorias e repartições citadas;

c) exercer particular vigilancia sobre a contabilidade das repartições mencionadas no paraphrasis unico, do art. 2º deste regimento, onde mais avulte a despesa de material para que a respectiva escripturação seja feita na mais perfeita ordem e exactidão;

d) manter em evidencia, em sua escripturação centralizadora, as contas syntheticas da receita e despesa e do patrimonio nacional bem como das variações que o alterarem ou modificarem no decurso de cada exercicio financeiro;

e) propôr á consideração da Contadoria Central da Republica as medidas que julgar acertadas no sentido de facilitar o serviço, tornando-o mais efficiente.

CAPITULO IV

Das atribuições do pessoal

Secção I — Do contador seccional.

Art. 12. O contador seccional é o chefe da Contadoria Seccional, e como tal principal responsavel pela direcção, boa ordem e perfeita execução dos respectivos serviços, competindo-lhe:

a) exercer directa fiscalização sobre todos os trabalhos, orientando-os, corrigindo ou fazendo corrigir os erros cometidos por seus auxiliares;

b) fazer uso das atribuições conferidas á Contadoria Seccional nas alincas a, b, c, d e e, do art. 11, deste regimento;

c) cumprir e fazer cumprir em toda a sua plenitude as ordens emanadas da Contadoria Central da Republica e os proveitos estabelecidos pelas leis em vigor;

d) communicar aos chefes das repartições a dispensa dos addidos, nos termos do paraphrasis 2º, do art. 3º, deste regimento;

e) entender-se directamente com os directores ou chefes de repartições sobre as medidas a serem postas em pratica no interesse da fiscalização e boa ordem dos serviços de contabilidade e escripturação, levando ao conhecimento do contador geral as solicitações que não tenham sido attendidas para que este por sua vez, tome as providencias requeridas;

f) encerrar o livro do ponto do pessoal em serviço na Contadoria sob sua direcção;

g) passar attestados de frequencia aos addidos que tenham de receber vencimentos por suas respectivas repartições e aos funcionarios que, servindo em

comissão na Contadoria Seccional, tiverem optado pelos proventos de seus cargos effectivos;

b) assignar toda a correspondência emitida pela contadoria a seu cargo, fazendo distribuição da recebida, de accordo com a sua natureza, pelas seções respectivas, e resolvendo por si próprio as de caracter official ou reservando ou que dependam de sua immediata ou directa solução;

i) assignar os termos de abertura e encerramento do *Diário da Contadoria*, a seu cargo, bem como rubricar suas folhas;

j) conceder férias e impor penas aos funcionarios sob sua chefia, segundo as disposições dos arts. 20 a 23, seus paragraphos e alíneas deste regimento;

k) visar todas as guias de receita, quer relativa a recolhimento á pagadoria do ministerio, quer a recolhimentos á thesauraria geral do Thesouro, na conformidade dos paragraphos 1º, 2º e 3º, do art. 159, do Regulamento do Código da contabilidade.

Secção II — Do guarda-livros

Art. 13. Ao guarda-livros cabem as mesmas attribuições do contador seccional, na ausencia deste, como seu substituto legal.

Art. 14. O guarda-livros substitui o contador seccional nos casos de impedimentos temporarios, originados de inspeções, férias e licenças.

Art. 15. Quando em exercício o contador seccional o guarda-livros o auxilia na direcção administrativa e tecnica da Contadoria Seccional, na parte que lhe fôr, por aquelle, distribuída.

Secção III — Dos auxiliares technicos

Art. 16. Aos auxiliares technicos compete, indistinctamente, e conforme a designação do chefe da Contadoria:

a) escripturação de todos os livros principais, auxiliares, registros e de outros que se tornarem necessarios ao serviço;

b) desempenharem-se com zelo, competência e dedicacão, dos serviços que lhes forem distribuidos e de todas as attribuições que lhes possam ser delegadas pelo chefe da contadoria.

CAPÍTULO V

Do expediente, da frequencia, das férias, das penas disciplinares, das licenças e aposentadorias.

Secção I — Do expediente e frequencia á repartiçào

Art. 17. O expediente da contadoria seccional durará ordinariamente 3 horas, tendo inicio ás 11 e terminando ás 12 horas.

Paraphrasis unico. O expediente poderá ser prorrogado ou antecipado pelo chefe da contadoria seccional, quando o serviço o exigir.

Art. 18. São obrigados a assignar o ponto, na entrada, e ao terminar o expediente, na saída, todos os funcionarios em serviço na contadoria seccional.

Paraphrasis unico. O livro do ponto será encerrado ás 11 horas e 15 minutos.

Art. 19. As faltas dadas ao serviço serão reguladas pelos arts. 91 e 92 e seus paragraphos do Regulamento da Contadoria da Republica.

Secção II — Das férias

Art. 20. As férias a que tem direito os funcionarios da contadoria seccional serão reguladas pelos arts. 96 e paragraphos 97 e 98 do Regulamento da Contadoria Central da Republica, e serão concedidas pelo contador seccional, a seu juizo.

Paraphrasis unico. As férias do contador seccional serão concedidas pelo contador geral da Republica, a seu juizo.

Art. 21. Os funcionarios commissiõnados ou addidos, estão sujeitos ás penas continuadas nas alíneas a, b e c, do artigo 99, capítulo II, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo a da alínea c, até oito dias, com sciencia immediata do contador geral que poderá manter, recluir ou agravar, segundo o caso, representando ao contador geral quando a falta constituir a merecer maior punição.

Art. 22. Da pena imposta pelo respectivo chefe caberá recurso para o contador geral, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que o funcionario punido tiver conhecimento da pena.

Secção II — Das licenças e aposentadorias

Art. 23. Os funcionarios da Contadoria seccional terão direito a licenças e aposentadorias, que serão reguladas de accordo com a legislacão vigente.

CAPÍTULO VI

Disposições gerais

Art. 24. Qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser alterado por proposta do respectivo encarregado ou quando a necessidade do serviço o indicar, com a approvaçào do contador geral.

Art. 25. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo contador geral, mediante representacão do respectivo chefe.

Art. 26. A contadoria seccional organizará o livro de assentamento de todo o pessoal que nella servir, de accordo com os elementos que conseguir e os fornecidos pelos proprios funcionarios, annotando-se nesse livro todas as alteracões relativas a promoções, commissões ou novas nomeações dos mesmos funcionarios e bem assim o registro das penas a que forem sujeitos.

Art. 27. Das annotações acima ou outras quaesquer, uma vez feitas, será immediatamente enviada uma cópia ao secretario-chefe de secção da Contadoria Central da Republica para os fins do n. III, do artigo 37 e artigo 108 e seu paragrapho do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 28. Ao secretario chefe da Contadoria Central da Republica será enviado o quadro de pessoal addido ou em commissão que servir na contadoria seccional com a discriminacão dos cargos effectivos e dos que estiver exercendo, assim como dos vencimentos, deste e daquelles, communicando-se qualquer modificacão ou alteracão que no mesmo houver.

Art. 29. A contadoria seccional está subordinada, tecnicamente, á Contadoria Central da Republica, e administrativamente, á repartiçào a que pertencer.

CAPÍTULO VII

Disposições transitorias

Art. 30. Enquanto não fôr concedida a dotação propria para fornecimento de material de expediente e moveis, o encarregado requisitará do chefe da repartiçào junto á qual funcionar os objectos de que necessitar para o serviço, assim como solicitará outra qualquer providencia que julgar precisa para o bom andamento do serviço.

Art. 31. Este regulamento entrará em pleno vigor na data em que fôr approved pelo contador geral da Republica.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 9.462 — Officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 124, de 6 de fevereiro de 1925, attinente á habilitacão das pensões de meio soldo e montepio pretendidos por D. Maria Delfina Egges. — Exija-se a certidão de idade de D. Maria Thereza e a justificacão reafirmativa da de fls. 10 a 15, documentos necessarios ao esclarecimento sobre a filiacao de Maria Thereza, como se exigiu no despacho de 10 de abril de 1924, exarado a fls. 30.

N. 53.229 — Alberto Rodrigues Teixeira Bastos, pedindo gratificacão adicional. — A' vista dos fundamentos dos pareceres, indeferido.

N. 4.488 — D. Clara Brand, pedindo reconsideracão de despacho. — Mantenho o despacho de 11 de outubro de 1924, exarado a fls. 40.

N. 22.393 — Dionysio José Vieira e outros, pedindo preferencia na informacão de seus processos. — A' vista dos fundamentos do parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de julho de 1925

Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No da Bahia:

N. 177 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 13, de 29 de janeiro de 1919, para receber informacão.

N. 178 — Restituindo os processos do exercicio findos sob ns. 1.549, 3.118, 3.261, 3.304, 3.675 e 3.702, afim de receberem informacões.

N. 179 — Idem, annexo ao seu officio n. 62, de 3 de abril de 1923, para receber informacão.

N. 180 — Idem, idem ao seu officio n. 161, de 14 de março de 1925, sobre montepio pretendido por D. Maria da Fé de Aguiar e outros.

N. 181 — Idem, annexo ao seu officio n. 206, de 31 de março de 1925, afim de que a despesa seja processada por exercicios findos.

N. 182 — Idem, annexo ao seu officio n. 171, de 19 de março de 1925, para receber informacão.

N. 183 — Idem, idem annexo ao seu officio n. 96, de 15 de fevereiro de 1924.

N. 184 — Idem, idem ao seu officio n. 97, de 15 de fevereiro de 1924.

N. 185 — Idem, idem ao seu officio n. 53, de 10 de abril de 1922.

No do Ceará:

N. 95 — Devolvendo o processo sobre ajuda de custo do 4º escripturário Armando Domingues, para receber informação.

N. 96 — Remettendo oito processos sob ns. 9.868, 24.305, 25.843, 55.416, 62.960, 63.003, 64.845 e 66.094, afim de que os interessados requiriram pagamento por exercícios findos.

N. 97 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 42, de 19 de fevereiro de 1924, sobre montepio pretendido por DD. Maria Julia de Pontes e outros, afim de receber informações.

N. 98 — Idem, ao vosso officio n. 93, de 24 de março de 1925, para receber junta da certidão de casamento de D. Zely Ferreira Villar.

N. 99 — Recommendando que remet-se a 2ª via do vosso officio n. 216, de 11 de dezembro de 1923, a que se acha anexo o requerimento de D. Carmen Gomes.

N. 100 — Restituindo o processo sob n. 9.327, de 1924, referente ao montepio de DD. Maria Felicia Saboya e outras, para receber informação.

N. 101 — Idem, idem, anexo ao aviso do Ministerio da Viação, n. 337, de 14 de novembro de 1924, sobre aposentadoria de Polydoro Thiago da Silveira.

N. 102 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 341, de 26 de novembro de 1924.

N. 103 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 57, de 7 de agosto de 1922, atinente à reversão do montepio pretendida por D. Ursula Gonçalves Moraes.

N. 104 — Remettendo e pedindo informações a respeito do requerimento de Jorgelino Benevenuto da Silva Rego, de 21 de janeiro de 1924.

N. 105 — Restituindo o processo de exercícios findos, anexo ao vosso officio n. 11, de 8 de fevereiro de 1922, para receber informação.

— No do Pará:

N. 86 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 620, de 10 de abril de 1924, sobre montepio pretendido por D. Thereza de Jesus Cruz da Ponte Souza, afim de receber informação.

N. 87 — Remettendo o processo sob n. 4.558, referente à petição de D. Maria Antonietta de Serra Freire e Fontes, para receber informação.

N. 88 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 100, de 17 de dezembro de 1920, sobre pagamento de 308\$200 à firma Pinto & Comp., afim de receber informação.

N. 89 — Idem, anexo ao vosso officio n. 64, de 21 de maio de 1923, afim de que a despesa seja processada por exercícios findos.

N. 90 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 67, de 18 de outubro de 1921, sobre o pagamento de 321\$456 a Carlos Gomes da Cunha.

N. 91 — Idem, anexo ao vosso officio n. 11, de 27 de fevereiro de 1923, relativo ao pagamento de 1:333\$333 ao contador Francisco Raymundo Correia de Castro, afim de receber informações.

N. 92 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 16, de 19 de março de 1923, referente ao pagamento de 44\$200 à The Western Telegraph Company Ltd.

N. 93 — Idem, ao vosso officio numero 98, de 1 de dezembro de 1921, so-

bro restituição ao collector Josino de Albuquerque Dinoá, para receber junta do respectivo requerimento.

N. 94 — Idem, ao vosso officio numero 2.371, de 29 de dezembro de 1924, afim de que seja encaminhado à repartição competente.

N. 95 — Recommendando para dar solução à ordem n. 95, de 5 de maio de 1921.

N. 96 — Remettendo certidões dos títulos de D. Januaria-Vieira Coelho.

N. 97 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 391, de 9 de março de 1925, afim de receber informações.

N. 99 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 87, de 17 de janeiro de 1925.

N. 101 — Transmittindo 10 processos sob ns. 480, 3.880, 3.882, 5.386, 5.388, 5.554, 39.576, 39.384, 50.383 e 56.879, afim de que os interessados requiriram pagamento por exercícios findos.

N. 102 — Devolvendo o processo de habilitação de montepio, de D. Caetana da Silva Posto, para receber informação.

N. 103 — Restituindo o processo de exercícios findos anexo ao vosso officio n. 203, de 28 de agosto de 1923, afim de receber informações.

N. 104 — Enviando guia n. 409, a favor de D. Corina Figueiredo e Silva.

N. 105 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 732, de 11 de maio de 1925, para receber informação.

N. 106 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 457, sobre montepio pretendido por D. Anna de Alencar Gomes.

— No de Pernambuco:

N. 166 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 75, de 4 de junho de 1924, afim de receber informação.

N. 167 — Remettendo o processo anexo ao aviso do Ministerio da Viação, n. 1.734, de 4 de setembro de 1923, para receber informações.

N. 168 — Restituindo o titulo de D. Alice de Noronha e Silva Monteiro.

N. 169 — Idem, de D. Francisca Prata Bueno.

N. 170 — Recommendando anotação na folha de pagamento do 3º escripturário da Alfandega, Dr. Olyntho Monteiro Jacomo, do desconto de 4323, em virtude de sua designação para os serviços de Inspeção de Fazenda.

N. 171 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 209, de 20 de dezembro de 1922, sobre pagamento de gratificação a Jorge Gonçalves d'Albuquerque Chaves, para receber informação.

N. 172 — Idem, anexo ao vosso telegramma n. 18.600, relativo ao pagamento de 600\$ ao agente fiscal Antenor Velloso Nunes Machado, afim de que a dívida seja liquidada por exercícios findos.

N. 173 — Reiterando a ordem numero 50, de 24 de março de 1921, para que possa ter andamento o processo que se acha anexo ao vosso officio numero 204, de 29 de setembro de 1920.

N. 174 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 27, de 21 de fevereiro de 1922, relativo ao pagamento

to de 187\$500 ao agente fiscal Olívio da Costa Alecrim, para receber informação.

N. 175 — Remettendo e pedindo informações a respeito da petição do 4º escripturário da Alfandega do Macaé, Ricardo José Soares de Mercês, de 18 de março de 1925.

N. 176 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 142, de 23 de dezembro de 1922, sobre o pagamento de 9:3351 a Mario Monteiro Pessoa, para receber informação.

N. 177 — Restituindo os processos de exercícios findos sob ns. 26.390, 37.982, 37.992, 37.996 e 46.893, de 1923, afim de receberem informações.

N. 178 — Restituindo o titulo de dona Zulmira de Oliveira Gentil.

Requerimentos despachados

N. 31.668 — Edgard de Mello Carvalho, pedindo pagamento de pensões. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Maranhão.

N. 26.949 — D. Doralice Martins Gonzaga, pedindo pagamento de pensão. — Compareça na Secretaria para prestar esclarecimentos.

N. 3.388, de exercícios findos — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.389, de exercícios findos — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.391, de exercícios findos — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.392, de exercícios findos — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.393, de exercícios findos — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.394, de exercícios findos — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.395, de exercícios findos — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.397, de exercícios findos — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.398, de exercícios findos — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.399, de exercícios findos — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.400 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento por exercícios findos. — Declare as datas em que foram pedidos os pagamentos.

N. 3.642, de exercícios findos — Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft, pedindo pagamento por exercícios findos. — Satisfaca a exigencia da informação.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1925

N. 58.925, de 1921 — Requerimento de João Baptista Razo, pedindo certidão da requisição do pagamento. — Esclareça o supplicante o numero e data do aviso do Ministerio da Guerra, que requisitou o pagamento.

N. 31.565, de 1925 — Requerimento de Joaquim Silverio da Costa, pedindo para ser communicado ao Ministerio da Guerra, que não foi pelo supplicante recebido um adiantamento de 2.000\$900. — Indeferido, visto não se achar instituido em 1919 o registro de responsaveis.

N. 30.873, de 1925 — Officio do 23 de maio de 1925, do Juizo do Direito da Comarca de Macaé, requisitando levantamento de dinheiro do Coffre do Orçãphos em favor de D. Herellia Bellas de Lima. — Satisfaca a interessada a exigencia do parecer.

N. 32.444, de 1925 — Requerimento de Juvenio José Reis, pedindo pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber seu fallecido filho Antonio José dos Reis. — Junte a certidão de nascimento do de cujos a fazer reconhecer as firmas do attestado de fil.

Dia 4

N. 29.669 — Requerimento de Virginia Lima Pereira, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido Alfredo Gonçalves Pereira. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 6

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 41 — Autorizo-vos a pagar, durante o corrente anno, por "Movimento de Fundos" com as respectivas repartições emissoras, as importaneias das cartas de credito que a essa delegacia forem remettidas, nos termos da circular n. 77, de 16 de outubro do anno proximo findo, da Contadoria Central da Republica, cumprindo as formalidades da mesma circular e do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Identica ás demais delegacias.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offices expedidos

A' Receita Publica:

N. 1.460 — Transmittindo os processos ns. 114 e 115 de 1925.

A' Despesa Publica:

N. 1.161 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento dos funcionarios da Imprensa Nacional, com exercicio nesta recebedoria, Oscar Cesar da Silva e outros.

A' Receita Publica:

N. 1.162 — Communicando a annullação da divida de penna d'agua de 1921 a 1924, em nome de Luiza Neves Dolgado de Carvalho, pela predio n. 43 na rua Municipal.

N. 1.163 — Communicando que por portaria n. 244, de 24 do corrente, determinou fosse debitado o thesoureiro do sello desta recebedoria pela importancia de 2.005\$008, proveniente de 1.273.000 sellos adhesivos.

A' Despesa Publica:

N. 1.165 — Communicando que o auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Alvaro de Moraes Gutierrez, com exercicio nesta recebedoria, compareceu ao expediente durante todo o mez do maio proximo findo.

A' Receita Publica:

N. 1.166 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento de The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 1.167 — Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua de 1921 pelo predio n. 173 da rua Grajaú.

N. 1.168 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de J. Fernandes pela rua de S. Leopoldo n. 153, fundos.

A' Despesa Publica:

N. 1.169 — Communicando que o official adjuvante da Alfandega do Santos, em exercicio nesta repartição, compareceu ao expediente durante o mez de junho findo.

A' Receita Publica:

N. 1.172 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões do segundo semestre de 1924, em nome de Palmyra Esteves, pela rua Anna Nery n. 256-A.

N. 1.173 — Idem, idem de 1923, em nome do Dr. Raul de Azevedo ou R. Azevedo, pela rua Visconde Silva n. 64.

N. 1.174 — Reiterando o officio numero 1.715, de 13 de dezembro de 1922, desta Directoria o solicitando cancelamento da divida de penna d'agua de 1922, em nome de Oliveira Silva Figueiredo, pelo predio n. 119, da rua de Santa-Ana.

A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 218 — Restituindo os dois recibos assignados pelo Sr. Camerino Pereira dos Santos.

A' Casa da Moeda:

N. 452 — Transmittindo o processo originado do auto n. 883, de 1924, contra Lopes Duran & Rodriguez.

N. 153 — Idem idem n. 4.923, de 1925, em nome de J. P. Teixeira & Companhia.

A' Repartição Geral de Aguas e Esgotos:

N. 113 — Reiterando o officio n. 209, de 8 de novembro de 1923, desta directoria.

Ao Sr. fiscal geral das Loterias:

N. 214 — Transmittindo os processos originados dos autos ns. 342, 318, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 359, de 1925, contra Vidal, Dominguez & Lopes; Labanea & Paranhos e outros.

A' Imprensa Nacional:

Seu numero — Communicando que os officiaes encaderadores dessa Imprensa, Salvador José do Assumpção, João de Moraes Proença e Inauly da Silva Ualdas e o official compositor tambem dessa repartição, Oscar Cesar da Silva, com exercicio nesta Recebedoria, compareceram ao expediente durante o mez de junho findo.

A' Estrada d Ferro Central do Brasil:

N. 246 — Communicando que o chefe do seção dessa estrada, Alberto Maximo de Almeida, servindo nesta repartição, compareceu ao expediente desta Recebedoria durante o mez de junho proximo findo.

A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 247 — Transmittindo o processo n. 8.233, de 1923, em nome de Belmiro dos Santos Castro.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 141 — Communicando que os officiaes adjuvantes, extinctos, dessa alfandega, com exercicio nesta Recebedoria, Christovão do Arcaval Vasconcellos e outros e serventes da mesma aduana, José Luiz de Moraes e outros, compareceram ao expediente durante todo o mez que hoje findo.

A' Despesa Publica:

N. 1.175 — Communicando que o 3º escriptuario da Casa da Moeda, Eurides Ben Dias de Moura, com exercicio nesta Recebedoria, compareceu ao expediente desta repartição durante os mezes de maio e junho findo.

N. 1.176 — Idem, que os primeiros escriptuarios da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, João Baptista Coelho e Ernesto Jayme de Almeida, da Delegacia Fiscal no Pará, com exercicio nesta Recebedoria, compareceram ao expediente durante todo o mez de junho findo.

N. 1.177 — Communicando que o auxiliar de escripta da Imprensa Nacional, Alvaro de Moraes Gutierrez, com exercicio nesta Recebedoria, compareceu ao serviço durante o mez de junho findo.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 112 — Responderdo o officio numero 894, de 30 do maio proximo findo, desta Inspectoria, informando.

A' Casa da Moeda:

N. 451 — Communicando que os serventes da Casa da Moeda, Carlos da Costa Paria e Ramiro Sérgio da Mattos, com exercicio nesta Recebedoria, compareceram ao expediente durante todo o mez de junho findo.

A' Receita Publica:

N. 1.178 — Restituindo o processo n. 19.000, de 1923, originado do requerimento do padre Rosalvo Costa Rego.

N. 1.179 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões do 1º semestre de 1925, em nome de Theophilo Camargo, pela estrada do Rio da Prata, sem numero.

N. 1.180 — Idem, idem, de penna d'agua de 1920 e 1921, pelos predios numeros 127 da rua Evaristo da Veiga, e 50 da rua Maranguape. Outrosim, no do ser extrahida, em nome de ditida, em nome de Maria Luiza A. Chaves, na importancia de 153, relativamente ao consumo d'agua por penna, do janeiro a junho de 1920, do predio n. 50 da rua Maranguape.

A' Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.181 — Communicando que a importancia de 3:724\$365, solicitada a conta da verba 5ª do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, para pagamento do pessoal da sub-contadoria, no mez de março de 1925, foi despendida com o referido pagamento.

— A' Alfandega de Livramento:

N. 1.153 — Comunicando que o 2º escripturário dessa alfandega, Aloysio Porto da Silveira, servindo nesta recebedoria, compareceu ao expediente durante todo o mez de junho findo.

— A' Despesa Publica:

N. 1.183 — Comunicando que o fiel de thesoureiro da Alfandega desta Capital, Waldemiro de Araujo Leite, e o 3º escripturário da Alfandega do Ceará, Antonio Antunes de Siqueira, com exercício nesta repartição, compareceram ao expediente durante todo o mez de junho findo.

N. 1.182 — Idem, que o 2º escripturário do Thesouro Nacional, Sylvio de Oliveira, 3º da Estatística Commercial, Benedicto Leal, agente fiscal do imposto de consumo, no Amazonas: Luiz Lameira Ramos e o 2º escripturário da Alfandega de Fortaleza, Aloysio Porto da Silveira, compareceram ao expediente.

— A' Casa da Moeda:

N. 155 — Comunicando que o 1º escripturário dessa repartição Antonio Henrique Gurgel de Oliveira, com exercício nesta recebedoria, compareceu ao expediente durante todo o mez de junho findo.

— A' Receita Publica:

N. 1.186 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Manoel das Neves Velloso.

— A' Despesa Publica:

N. 1.187 — Transmittindo a demonstração do credito de 1:904\$066, para attender ao pagamento, por exercícios findos, dos vencimentos que competem ao servente desta repartição, Manoel Francisco dos Santos.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 36 — Transmittindo a 2ª via do recibo de vencimentos do mez de janeiro deste anno, de Eider Gomes Ribeiro.

— A' Collectoria Federal do Riothroy:

N. 184 — Transmittindo o auto numero 233, de 1922, contra Souza Gomes & Comp. e outros.

— A' Collectoria Federal do Ponte Nova:

N. 185 — Transmittindo o auto numero 197, de 1925, contra a firma Francisco Salles de Oliveira.

— A' Casa da Moeda:

N. 156 — Comunicando que, por portaria n. 322, de 27 de junho findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importância de 1.629:000\$, proveniente de 12.910.000 formulas do imposto de consumo.

— A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 249 — Transmittindo as reclamações sobre imposto de renda, apresentadas por Benjamin Varga & Comp. Limitada, Augusto José Gonçalves, Eduardo Haynes e José Maria Dias.

— A' Despesa Publica:

N. 1.161 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento dos funcionarios da Imprensa Nacional Oscar Cesar da Silva e outros.

— A' Receita Publica:

N. 1.162 — Comunicando annullação da divida de pena d'agua dos exercicios de 1921 a 1924, em nome de Luiza Nunes Delgado de Carvalho, pelo predio n. 13 da rua Municipal.

— A' Receita Publica:

N. 1.163 — Comunicando que por portaria n. 316, de 24 de junho findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importância de 2.035:000\$, proveniente de 1.273.000 sellos adhesivos.

N. 1.166 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda, o requerimento de The Leopoldina Railway Company, Ltd.

N. 1.167 — Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua de 1924, pelo predio n. 173 da rua Grajahu.

N. 1.168 — Idem, idem, de industrias e profissões de 1925, em nome de J. Fernandes, pela rua São Leopoldo numero 153, fundos.

N. 1.185 — Comunicando que por portaria n. 322, de 27 de junho findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importância de 1.629:000\$, proveniente de 12.910.000 formulas do imposto de consumo.

— A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 1.188 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, o requerimento do 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega desta capital, Amadeu de Araujo Lopes.

— A' Receita Publica:

N. 1.183 — Solicitando cancelamento da divida do penna dagua de 1924, em nome de Rita Isabel Ferreira da Costa, pelo predio n. 158 da rua do Nuncio.

N. 1.191 — Transmittindo o requerimento da firma F. Fróes Arantes & Schulz.

N. 1.195 — Comunicando annullação da divida de industrias e profissões, de 1924, em nome do Dr. Arnaldo Cavalcante, pela avenida Gomes Freire n. 134.

N. 1.196 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Vidal Dominguez & Lopes.

N. 1.199 — Remettendo o processo originado do requerimento de Daniel de Mendonça.

Dia 6 de julho de 1925

Ordens e officios despachados

N. 294, da Directoria da Receita Publica — Companhia Agricola de Juiz de Fora. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 277, da Directoria da Receita Publica — Companhia Cinematographica Brasileira. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Requerimentos despachados

Sem numero — Castor G. de Freitas Gama — Nos termos propostos, entregue-se a quantia de 350\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Alves & Pacheco. — Restitua-se á Directoria da Receita, informando.

Sem numero — Antonio Vicente de Miranda. — Restitua-se á Directoria da Receita, informando.

Sem numero — Bel. Carlos de Carvalho. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 1:349\$960, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — João Alves Moreira. — Cobre-se com revalidação o sello da petição de laudo retro.

Sem numero — Manoel Alves Ferraz do Magalhães. — Remetta-se á Delegacia de Renda.

Sem numero — Representação do Benedicto Leal e outro. — Aguarde-se a solução da autoridade superior.

N. 8.903 — George Cavalcanti de Albuquerque. — Remetta-se á Delegacia de Renda.

Sem numero — Antonio Riedlinger. — Archive-se.

Sem numero — Companhia United States Paper Import Company Incorporated. — Archive-se.

Sem numero — Antonio da Cunha Neves. — Archive-se.

N. 713 — Antonio Joaquim Loureiro. — A 1ª sub-directoria para extrahir a certidão de divida e providenciar no sentido de ser feita a cobrança executiva pelos meios legais.

Sem numero — Edmundo Bueno Caldas. — Entregue-se ao requerente a quantia de 150\$, classificando-se na despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Mario Saldanha da Gama e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 377\$150, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Silvino Paes Barreto e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Antonio Ferreira Santos. — Cobre-se o sello, com revalidação.

Sem numero — Manoel Leccadio de Souza. — Cobre-se, com revalidação, a diferença do sello.

Sem numero — Antonio Pimenta Guimarães. — Faça-se a intimação do leiloeiro Antonio Pimenta Guimarães para, no prazo de 15 dias, recolher a importância de 300\$, devida pela firma Fernandes & Gomes.

Sem numero — Victor José de Mattos e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 650\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — R. Rebecchi & Comp. — Cobre-se revalidação.

Precatorios despachados

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 893\$500 a favor de Dr. Pedro de Alcantara Follaim. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Edgard Fontes Romero. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de João de Andréa. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Fernando Esteves Fernandes. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 286\$ a favor de Francisco de Freitas Salgo. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 4:277\$ a favor de Domingos Maia da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Adolpho Bergamini. — Cumpra-se.

Consulta da Companhia de Armazens Geraes Mineiros. — A situação dos con-

signatários perante o regulamento do imposto de vendas mercantis já foi expianada em numerosas decisões desta recebedoria o do Thesouro, entre as quaes se pôde citar a ordem n. 36, da Directoria da Receita e Delegacia Fiscal em Minas Geraes, publicada no *Diário Official* de 16 de março de 1924.

Si a requerente se julga prejudicada com qualquer interpretação porventura dada pelos agentes fiscaes do Estado do Rio, não é a recebedoria e sim a Directoria da Receita que deve dirigir a sua reclamação.

Autos de infração

Auto n. 391, lavrado em 31 de maio de 1924, contra Kair Irmãos. — Solicite-se o esclarecimento alludido no parecer á Delegacia Fiscal de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUBANTE

Offícios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 1.161 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de George Huber, pela rua São Bento n. 28, sobrado.

N. 1.170 — Transmittindo o processo originado da notificação n. 27, de 1923, contra a Companhia Industrial Alegria.

N. 1.171 — Solicitando cancelamento da divida de pena d'agua de 1924, em nome da Companhia Tijuca, pelos predios ns. VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII, XV e XXII, do n. 51, da rua Boa Vista.

A' delegacia fiscal em Mandos:

N. 35 — Satisfazendo a solicitação do officio n. 1.547, de 15 de dezembro de 1924, transmittindo cópia da informação prestada pelos agentes, Arnando Watson Cordeiro e Francisco Palhares Junior.

A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 213 — Transmittindo o processo originado da notificação n. 69, de 1923, contra Ferreira & Irmão.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

N. 35 — Satisfazendo a solicitação do officio n. 1.547, de 15 de dezembro de 1924, dessa delegacia.

A' Alfandega da Bahia:

N. 144 — Restituindo o processo de infração vindo com o officio n. 106, de 11 de março de 1925.

A' Alfandega de Manãos:

N. 115 — Restituindo o processo de infração, vindo com o officio n. 127, de 5 de maio de 1925.

A' 1ª Collectoria do Nitheroy:

N. 183 — Restituindo o auto n. 66, de 1924, contra F. Teixeira & Comp., vindo com o officio n. 431, de 18 de dezembro de 1924.

N. 186 — Restituindo o processo de infração que veio com o officio n. 141, de 30 de abril de 1925.

A' Collectoria Federal de Barra do Pirahy:

N. 187 — Restituindo o processo de infração vindo com o officio n. 616, de 9 de março de 1925.

A' Collectoria Federal de Muricy:

N. 188 — Restituindo o processo de infração vindo com o officio n. 11, de 10 de maio de 1925.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos: N. 114 — Solicitando informação a respeito do predio n. 174, da rua Paçheco Nobrega.

N. 115 — Idem, idem, dos predios n. 1.289 A e 1.291, da rua Conde de Bomfim.

N. 116 — Solicitando informação a respeito do predio n. 16, da Gavea Pequena.

A' Receita Publica:

N. 1.164 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de George Huber, pela rua São Bento n. 28, sobrado.

A' Despesa Publica:

N. 1.165 — Comunicando que o auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Alvaro de Moraes Guterres, com exercicio nesta recebedoria, compareceu ao expediente durante todo o mez de maio proximo findo.

A' Receita Publica:

N. 1.189 — Comunicando a annullação da divida de industrias e profissões de 1924 e 1925, em nome de Maria Carolina de Almeida, pela rua Barão de São Francisco Filho n. 31.

A' Directoria da Receita Publica:

N. 1.190 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de A. P. Continho, pela rua dos Mercadores n. 8.

N. 1.191 — Idem idem de industrias e profissões de 1924, em nome de Manoel Silva Pinho, pela rua Minas n. 151.

N. 1.192 — Comunicando annullação das dividas de penna d'agua de 1920 e 1921, em nome de Bernardo Marques Soares, pelo predio n. 514 da rua de Copacabana.

N. 1.197 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de Augusta Moraes, pela rua do Senado n. 347.

N. 1.198 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de J. Harvey Rian, pela rua do Senado n. 159.

Processos despachados

Dia 6 de julho de 1925

N. 22.447 — A. Soares Telles. — Transfira-se.

N. 21.833 — Antonio Teixeira Fernandes. — Transfira-se.

N. 15.613 — J. Gomes dos Santos. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se.

N. 18.162 — Rocha Gomes & Comp. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se. Imponho a multa de 508, minimo da lei.

N. 11.374 — Pinheiro Lisboa & C. — Officie-se á Junta Commercial no sentido do parecer da 3ª sub-directoria.

N. 1.402 — João Fernandes. — Transfira-se.

N. 3.220 — Alvaldia & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 508, minimo da lei, por infração ao regulamento em vigor.

N. 5.731 — Heloisa Salema Gargão de Andrade. — Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 7.722 — José Rosa da Silva Junior. — Dirija-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, a quem cabe providenciar.

N. 11.756 — Elisio Ferreira Affonso. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 2.197 — Antonio Francisco Felippo dos Santos e outros. — Transfira-se.

N. 21.088 — Albano Rodrigues. — Officie-se no sentido proposto.

N. 8.962 — Arnando Soares Leitão. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 208, minimo da lei.

N. 414 — Alfredo Sandier. — Officie-se no sentido proposto.

N. 1.380 — Adalgisa Schervartz Wilson Ramalho. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 5.066 — M. Laginestra & Comp. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se.

N. 21.843 — Joaquim da Costa Maia. — Restabeleça-se o lançamento, de accordo com o parecer da 2ª sub-directoria; e, pago o imposto do semestre findo, transfira-se.

N. 4.916 — A. Monteiro & Irmão. — Transfira-se.

Certidão

N. 7.739 — Manoel Maria da Silva — Façam-se reconhecer as firmas e declarem em que qualidade requerem.

Sem numero — Dr. Affonso Pinheiro de Uchôa. — Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 9.620 — Pedro Paulo Ribeiro Rosado Filho. — Declare a especie do imposto, exercicio a que pertencencia, bem como o local de residencia.

N. 9.599 — Manoel Gomes. — Indeferido. Não é objecto de certidão.

Processos

N. 8.393 — Banco do Districto Federal. — Solte os documentos de folhas 3 e 4.

N. 11.896 — Fonseca Marques Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 10.490 — Oscar Pragana. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 1.059 — Raymundo Teixeira do Sá. — Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 7.546 — Companhia de Seguros de Vida Sul America. — Transfira-se.

N. 9.185 — Salvador Amendola. — Entregue-se, mediane recibo.

N. 18.289 — Elisa Ribeiro Guimarães. — Transfira-se.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 2 de julho de 1925

N. 2.332 — Maria Alina Vieira Amante. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.063 — Luiz Mora. — Idem.

N. 8.474 — Jesus Passo Garcia. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.223 — João Rodrigues da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.976 — Octaviano de Moura Andrade. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.726 — João Gomes Duarte. — Satisfaca a exigencia.

Pedido — Ernani de Carvalho (falecido). — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Borges & Von Klay. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.924 — Horacio Silva Villela. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.103 — Augusto Alves Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.071 — Juvencio Murliinho Nobre. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.335 — Joaquina Albertina Fonseca. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.393 — Manoel Soares de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.440 — Rosa de Oliveira Costa. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO***Dia 6 de julho de 1925***Offícios:**

N. 1.023 — Sr. collector federal de Cabo Frio — Respondendo ao seu numero 473.

N. 1.024 — Sr. collector federal de Sabinópolis — Respondendo ao seu de n. 24.

Memorandum n. 107 — Armando C. do Abreu — S. Paulo — Sobre sua declaração.

Papeis despachados:

Major Joaquim Francisco de Souza Andrade. — Receba-se a declaração, enviando recibo ao signatário.

Joaquim Carneiro da Costa. — Ao cadastros, para tomar nota.

Inspeccoria Geral dos Bancos**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL***Dia 6 de julho de 1925***Offícios:**

N. 554 — Ao corretor de fundos publicos (Antonio P. da Motta).

N. 555 — Ao corretor de fundos publicos (Robillard Marigny).

N. 556 — Ao fiscal encarregado do expediente em Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Remettendo o processo relativo ao auto de infração instaurado contra o Sr. Miguel Mondino, comerciante em Uruguayana, naquella Estado.

N. 557 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

Remettendo o processo do «Banco Agricola de Pitangueiras».

N. 558 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

Remettendo o processo do «Banco do Sergipe», pedindo para abrir agencias em Annapolis, Estancia, Propriá, N. S. das Dóres e Itabaianas, todas no Estado de Sergipe.

N. 559 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

Remettendo o processo do «Banco do Sergipe», solicitando approvação das modificações feitas nos seus estatutos.

Requerimentos despachados

Lafayette Bastos & Comp. requerimento de 4 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Banco do Commercio, requerimento de 5 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Soc. Coop. de Responsabilidade Ltd. «O Credito Popular», requerimento de 6 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

The British Bank of South America, Ltd. requerimento de 6 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Banco do Districto Federal, requerimento de 4 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Banco Italo Belga, requerimento de 4 de julho de 1925. — Concedo a autorização.

Banco Nacional Brasileiro Sociedade Anonyma, requerimento de 6 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Imprensa Nacional o «Diário Official»**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL***Dia 6 de julho de 1925*

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.464 — Ao Sr. director da Receita Publica, encaminhando o quadro demonstrativo da receita arrecadada em junho findo.

N. 1.465 — Ao Sr. contador geral da Contadoria, encaminhando o balanço da receita e despesa deste estabelecimento em junho findo.

N. 1.466 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando o requerimento em que Joanna Porphirio solicita licença para tratamento de saúde.

N. 1.467 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em São Paulo, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 1.468 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.469 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.470 — Ao Sr. director da Fazenda Modelo Pedro Leopoldo, idem, idem.

N. 1.471 — Ao Sr. director geral da Agricultura, idem, idem.

Requerimentos despachados

Sarah Ramalho e Ernesto Reis. — Como requererem.

Julieta Coelho da Costa. — Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portaria do 6 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente João da Gama Lentes do cargo de sub-chefe do Departamento de Reparos do *tender Ceará*;

Foi nomeado o 1º tenente Fernando de Faria Braga para o cargo de sub-chefe do Departamento de Reparos do *tender Ceará*.

Directoria do Expediente**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO***Dia 6 de julho de 1925***Offícios:**

N. 2.592 — Sr. director geral da Fazenda:

1. Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido mandar distribuir ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, para os effectos de empenho de despesa, a quantia de 13:110\$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.918, do 27 de maio ultimo, para attender ao pagamento de cobertores destinados ao regimento de fuzileiros navaes.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.596 — Reengajamento e contracto de pessoal subalterno para o serviço de machinas.

1. Ora resolvo, á vista da grande falta de pessoal no serviço de machinas, conceder ás praças que tenham, no corrente anno, acabado o seu tempo de serviço, o reengajamento na graduação immediatamente superior, si forem de classe inferior á cabo o desde que sejam de boa conducta.

2. Os cabos só poderão reengajar-se na mesma graduação.

3. Aos que não desejarem reengajar-se, podereis conceder que se contractem, na mesma classe, por dous annos, para servirem nos estabelecimentos e corpos do Marinha, ficando addidos ás respectivas companhias da P. E.

4. O numero de contractados não poderá exceder, ontretanto, os totaes marcados no orçamento para os praticantes addidos, ficando elles como taes classificados.

5. As praças que deram baixa antes de 1925 só poderão reengajar-se na mesma classe, conforme dispoz o aviso n. 1.369, de 3 de abril do corrente anno.

6. As praças reengajadas que excederem os effectivos fixados para alguma classe, serão pagas dentro do total da sub-consignação n. 2 da verba 17 para as companhias de marinheiros do Serviço do Machinas, do orçamento em vigor.

7. Para os mesmos fins do item 4, podereis contractar civis, devidamente habilitados e de boa conducta, na 2ª classe, e nas condições dos itens 4 e 6.

8. Solicitareis á D. P. C., por intermedio das capitánias, a sua cooperação.

N. 2.597 — 1. Communico-vos, para os devidos effectos, que resolvi conceder baixa do serviço da Armada ao soldado do regimento de fuzileiros navaes Manoel Anselmo da Silva e ao foguista contractado Miguel Nascimento dos Santos, por terem sido declarados invalidos em inspecção de saúde a que foram submettidos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.596 — 1. Em resposta ao aviso acima citado, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa demonstração especificada do credito especial de 159:141\$, a que se refere o decreto numero 4.897, de 24 de dezembro do anno proximo passado, preciso ás verbas 2ª e 5ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1923, informando que ás verbas 2ª, «Officiaes e sub-officiaes — Pessoal — Corpo da Armada», relativa a cem aspirantes, somente se destina ao pessoal invariavel, a importancia de 51:000\$000.

2. Junto tambem V. Ex. encontrará cópia authentica do aviso do Ministerio da Fazenda sob n. 78, de 27 de maio ultimo, a que me referi em aviso n. 2.228, de 3 do precitado mez de junho ultimo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de factura.

N. 2.600 — Anexo: O processo.

1. Tenho a honra de solicitar da V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25, «Sobresalientes e mobiliarios — Material de consumo», sub-consignação n. 2 do orçamento vigente, o pagamento da importancia total de 4:827\$800, da qual são credoras as firmas Laport, Irmão & Comp., pela importancia de 4:155\$, o Moreira, Land & Comp., pela de réis 3:672\$800 conforme consta das facturas e demais papeis que a este acompanham.

2. Os papeis das respectivas concurrencias foram remettidos á esse tribunal pela Directoria de Fazenda deste ministerio, com os officios ns. 124 e 206, de 20 de abril e 22 de maio do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Antonio Pessoa, pedindo certidão. — Certifique-se, mediante o pagamento do selo respectivo na forma da lei.

Emeliandro Pinto Monteiro, soldado asylo, pedindo residir fóra do Asylo. — Como pede.

Fernando Nogueira, sargento-ajudante, pedindo rectificação do acto que o reformou. — Indeferido.

Hermes Charpenel, 3º sargento, pedindo 30 dias de licença para ir a Victoria. — Indeferido, correndo as despesas do transporte por sua conta.

Delmiro do Andrade, pedindo certidão. — Junto procuração para o fim de ser encaminhado o requerimento.

Alcebiades de Oliveira Brasil, capitão, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17º do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Raymundo Villaronga Fontenelle, 1º tenente, pedindo promoção. — Indeferido. O petecionario ainda está sujeito a processo no fóro commum.

Sylvio Ribeiro de Carvalho, pedindo caderneta. — Dê-se a caderneta de reservista de 1ª categoria.

Manoel Petrarca de Mesquita, tenente-coronel, pedindo seis meses de licença, de accordo com o art. 17, da lei numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Guerra:

N. 21 — Em referencia ao aviso desse ministerio n.º 81, de 7 de outubro do anno proximo passado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as informações constantes da cópia inclusa, que me foram prestadas pela directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativamente á reclamação feita pelo soldado da 1ª bateria do 5º grupo de artilharia da costa, Leonardo Soares, quanto ao pagamento de vencimentos que lhe são devidos como fogueista daquella estrada, assim de que seja o referido pagamento solicitado pelo requerente á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Junto devolvo o alludido processo.

Dia 20

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 69 — De conformidade com o disposto no n.º VII, paragrapho unico, do art. 132, da lei n.º 3.039, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n.º 1.036, de 6 do corrente mez, ficas autorizado a mandar abonar a Augusto Rouband, mestre de officinas dessa estrada, a gratificação adicional de 10%, sobre os seus vencimen-

tos, a partir de 5 de junho de 1912, dia immediato ao em que completou 10 annos de effectivo serviço.

Dia 25

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos: N. 70 — Em solução ao vosso officio n.º 1.228, de 2 do mez proximo passado, autorizo os a, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade, adquirir, directamente, da The English Electric Company Ltd., o material constante da relação que acompanhou o mesmo officio, pelo preço total de \$ 22.220-0-0 ou 197:513\$380, ao cambio de 27 d.

Nesta data, em aviso n.º 1.025, solicito do Sr. ministro da Fazenda a necessaria audiencia, de accordo com o art. 242, paragrapho unico, letra a, do mencionado Regulamento, afim de que se possa tornar effectiva a referida encomenda, devendo essa repartição solicitar opportunamente, para o respectivo pagamento, a distribuição da citada importância de \$ 22.220-0-0 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres.

Dia 27

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 71 — Em additamento ao ayto n.º 57, de 19 de maio ultimo, declaro-vos que, tendo o orçamento approvedo comprehendido não somente os fornecimentos, mas tambem os serviços a executar em virtude de contracto de aquisição, pelo Governo Federal, da Estrada de Ferro de Bragança e de arrendamento da mesma estrada ao Estado do Pará, esses serviços se incluem tambem na importância de 5.000:000\$, a que se refere a clausula III do alludido contracto e constituido de 4.225:000\$, em dinheiro e réis 775:000\$, em apolices da dívida publica.

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 72 — Em vista de haver o Tribunal de Contas recusado o registro ao ajuste celebrado com Dwight F. Robinson & Comp. Inc., para a suspensão provisoria da execução do contracto relativo á administração de barragens, de canaes de irrigação e outras obras do Nordeste Brasileiro, de que trata vosso officio n.º 67, de 23 do corrente mez e anno, segundo informastes, já tendo sido dispensada com esses contractos quantia superior a 50.000:000\$, está, *ipso facto*, extincto o respectivo contracto pelo implemento da condição pre ista na sua clausula XXI, autorizo-vos a restituir as retenções 1,5 % do custo das obras, feitas de accordo com a clausula XVII e cessando assim as responsabilidades reciprocas do Governo e dos contractantes.

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 73 — Attendenno á necessidade urgente que tem essa estrada de regularizar o serviço de transporte do rio Paraná, autorizo-vos a aceitar a inclusa proposta da Sociedade Anonyma Mar-in para o fornecimento de um rebocador dos constructores L. Ham Ship Company, da Inglaterra, pelo preço de \$ 50.000,00 ouro americano, para a entrega no prazo de um mez, e que das ofertas feitas, conforme se verifica do processo existente neste ministerio, é a mais capaz de satisfazer ás exigências daquelle serviço além de ser a de preço mais barato.

O respectivo pagamento será feito por conta do Ministerio da Guerra, visto ser a referida embarcação destinada a substituir a que se encontra em serviço das forças militares e fazer, igualmente, o transporte destas, além dos transportes ordinarios da estrada.

Para a effectividade do mesmo pagamento deve á o thesoureiro dessa estrada receber daquelle ministerio a respectiva importância, de accordo com a solicitação feita por este em aviso.

Dia 1 de julho de 1925

Sr. ministro da Guerra:

N. 23 — Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa cópia do officio da Directoria Geral dos Correios n.º 39, 3º, de 19 de março do corrente anno, relativa á restituição ou indenização de 12 ca alios que foram requisitados, a 31 de outubro do anno proximo passado, pelo alferes quartel-mestre do 23º corpo auxiliar no Rio Grande do Sul, do estafeta postal, João Velloso, que faz o serviço de malas entre Caçapava e Cachoeira.

Em face do alludido officio e do documento annexo, rogo a V. Ex. se digne de providenciar pela melhor forma assim de se normalizar o serviço o cargo do alludido estafeta.

Dia 3

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 74 — De conformidade com o disposto no n.º VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n.º 3.039, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em o officio numero 729, de 1 de junho de 1925, ficas autorizado a mandar abonar ao guarda-chefe de 3ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Albino Martins, a gratificação adicional de 10%, sobre a diaria que então percebia, como trabalhador de linha, quando completou 10 annos de serviço, em 19 de janeiro de 1915, a partir da data de seu regresso a essa estrada (23 de fevereiro de 1915).

Dia 4

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 75 — De conformidade com o disposto no n.º VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n.º 3.039, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n.º 1.031, de 5 de junho ultimo, ficas autorizado a mandar abonar ao guarda-chefe dessa estrada, Antonio Candido, a gratificação adicional de 10%, sobre a diaria de 4\$, que então percebia, a partir de 6 de novembro de 1915, por haver incorrido em prescrição o pagamento correspondente ao periodo anterior áquella data.

N. 76 — Em referencia ao vosso officio n.º 1.715, de 26 de julho de 1921, declaro-vos, para os devidos fins, que tendo em vista a averbação do tempo de serviço comprehendido entre o periodo de 1886 a 1893, resolvo conceder a Luiz Maximo Pinto, encarregado de cabine, aposentado, dessa estrada, a gratificação adicional de 30%, a partir de 1 de abril de 1911, por ter o referido inactivo completado 25 annos de effectivo serviço ferroviario, na vespera dessa data, cabendo-lhe, porém, somente a diferença entre essa gratificação e a que já lhe vem sendo abonada, em virtude de outros actos.

Fica assim sem effecto o aviso deste ministerio n.º 365, de 23 de abril de 1921.

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1925

Azevedo Barros & Comp., recorrendo do acto da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que indeferiu uma reclamação. — Indeferido.

J. A. Sardinha Successores, fabricantes de tintas de escrever, gomma arabica, etc., pedindo inclusão da firma como fornecedora da Inspectoria de Aguas e Esgotos.— Os concorrentes de em aguardar que a repartição solicite o material em concorrência.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 232 a 235 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão de montepio conferidos a DD. Isabel de Castro Silviano, Anna Joaquina de Oliveira, Emilia de Oliveira Guimarães, Herminia Clarice de Almeida e Carmen de Almeida e filhos.

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1925

Antonia Rosa de Lima, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Umbellina da Silva Lima, idem, idem. — Deferido.

Maria Candida Ribeiro, idem, idem. — Reconheça as firmas das certidões apresentadas e apresente provas de que o finado continuou a contribuir para o montepio depois da aposentadoria.

Luiza de Moura e Silva, idem, idem. — Os interessados são de maior idade, competindo-lhe a iniciativa do pedido.

Arelia Pontes de Carvalho, pedindo restituição do seu titulo de montepio. — Restitua-se mediante recibo.

Florencio Barbosa Ortiz, pedindo pensão para as suas filhas menores, irmãs de Benedicto Barbosa, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, fallecido em consequencia de desastre. — As menores de em ser habilitadas nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro, provando que ao pae do final pertencem os nomes de Florencio Barbosa e Florencio Barbosa Ortiz.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de julho de 1925

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 50 — Tomando conhecimento do officio que lhe dirigiu a Inspectoria de Aguas e Esgotos acerca do entendimento com essa directoria para melhorar o abastecimento de agua ás locomotivas dos trens dos subúrbios, em São Diogo, o Sr. ministro manda recomendar-vos a providencia indicada pela inspectoria no periodo final do referido officio, de que vos remetto uma cópia.

N. 51 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 1.254, de 24 de junho findo, communico-vos que, em despacho de 2 do corrente, no respectivo processo, o Sr. ministro deferiu, nos termos do vosso parecer, o requerimento de Fabian & Schmit pedindo permissão para experimentar em locomotivas dessa estrada o appparelho denominado «Economizador e insuflador Forcom», de que são fabricantes e exclusivos proprietarios.

—Sr. director Geral dos Correios:

N. 77 — De ordem do Sr. ministro communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Octavio Antonio da Silva e Mario Lopes Camarinha, respectivamente a vauuense e auxiliar dessa Directoria Geral, recorrendo do acto que os responsabilizou pela importancia de 40\$, valor de um registrado extraviado; e que informastes no officio n. 714/2, de 27 de maio ultimo, foi, a 2 do corrente mez, exarado o seguinte despacho:

«Tendo sido o extraviado devido á irregularidade da expedição feita pela agencia de Sobral Pinto, que separou dous objectos que deveriam ter constado de uma só lista, a responsabilidade deve caber á respectiva agente e não aos conferentes do Trafeio da Directoria Geral. Pelo que dou providencia ao recurso, devendo-se tornar effectiva a responsabilidade daquella funcionaria».

Junto vos devolve o processo postal referente ao caso.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1925

Brandão, Goulart & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n. 129, nesta capital, pedindo fazer uso em seu estabelecimento da machina de franquear correspondencia. — Deferido.

Olympio Carneiro Brandariz, thesoureiro da Succursal S. Christovão, pedindo oito dias de férias que deixou de gosar no anno passado. — Deferido, sem prejuizo do serviço e de accôrdo com a circular n. 6-C/24.

Oswaldo Nepomuceno dos Reis, fiel de thesoureiro da Succursal de S. Christovão, pedindo 12 dias de férias que deixou de gosar durante o anno proximo findo. — Deferido, sem prejuizo do serviço e de accôrdo com a circular n. 6-C/24.

Agenor Americo da Silva, agente do Correio de Valqueiro, pedindo providencias para o levantamento da sua primitiva fiança. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1925

João Alves de Carvalho, pedindo reconsideração de despacho. — Attendido, a titulo precario, contribuindo com 250\$ por mez e conforme as exigencias do Trafeio, para a instalação.

Fred. Figner, pedindo pagamento. — Pague-se a conta.

Alvaro Marques B. de Leão, propondo permuta de quartolas por materias. — Não consulta os interesses da Estrada a proposta. — Indeferido.

Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se, de accôrdo com a informação da 6ª Divisão.

Alvimar Carneiro de Rezende, idem idem. — Certifique-se.

Moinho Fluminense S/A. — A vista das informações, não ha que deferir.

Fontes Garcia & Com., pedindo restituição de caução. — A vista da informação, não ha que deferir.

Mario de Andrade Moret, pedindo restituição de documentos: Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckler S/A., remetendo prospectos de appparelhos destinados a estradas de ferro. — Compareçam á secretaria

Francisco Pereira da Costa, pedindo permissão para collocar um caldo de canna na plataforma da estação de Mogy das Cruzes. — Selle o presente.

Compareçam á secretaria os Srs. Scarlattelli Procópio & Comp., Superielle & Comp., Nicolas Montozanne & Filhos, Silvina Rosa Machado, Nicanor Genoval Duque, José Ferreira Mourão, Julio Kalunig e Salvador José Martina de Souza e outros; Derbes Elias Cheble, pedindo reforma de contracto. — A prematuro o pedido, sendo attendido opportunamente.

Compareçam á secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Enéas Pereira Brandão, Romen Carlos da Silveira, Dolor Gentil Ramalho Pinto e Augusto Lamas. — A assignatura desses termos depende da apresentação dos respectivos diplomas.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1925

José Basilio e Aristides Ferreira. — Não ha vaga.

Claudionor Frade. — Como pede.

Durval José de Oliveira, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Sul Americano, João da Silva Guimarães, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Sul Americano (tres requerimentos), Francisco Miquel e Alves Costa & Vidal (tres requerimentos). — Indeferido, á vista da informação.

José Silvino Penido. — Deferido.

João Protazio. — Aguarde oportunidade.

José Alves de Alvarenga. — Deferido, á vista da informação.

Francisco Vieira Junior. — Concedo 200\$. A Contabilidade.

Aristides Ferreira. — Concedo um mez na forma da lei. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Brasiliano Pedro de Sant'Anna, Augusto Nello, João Seroa da Motta. — Concedo, de accordo com o art. 14, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Luiz Torres dos Santos. — Concedo na forma da lei.

Manoel da Cunha Lima. — Aguarde solução do officio dirigido pela directoria ao Sr. ministro.

J. Figueiredo. — Pague-se a quantia de 29\$200, nos termos da informação.

Alves & Salgado. — Pague-se a quantia de 400\$, nos termos da informação.

Companhia de Seguros Integridade. — Pague a quantia de 80\$, nos termos da informação.

S. A. de Seguros Lloyd Atlantico. — Pague-se a quantia de 190\$, nos termos da informação.

R. Barros & Irmãos. — Pague-se a quantia de 80\$, por conta do responsavel indicado, na forma da informação.

Brandão Alves & Comp. — Pague-se a quantia de 80\$, por conta do responsavel indicado, na forma da informação.

Joaquim Nunes. — Pague-se a quantia de 91\$, nos termos da informação.

Ibrahim Abdallah. — Indeferido, á vista da informação.

Pedro Bambirra & Comp. — Pague-se a quantia de 85\$, nos termos da informação.

Viuva Rezende & Comp. — Pague-se a quantia de 196\$070, nos termos da informação.

Antonio Ribeiro de Souza. — Concedo, na forma da lei.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1925

Offícios:

Sr. director-gerente do Lloyd Real Holandez:

N. 2.470 — Transmitto a 1ª via do conhecimento de empenho na importância de \$135, relativa a duas passagens de ida e volta, em 1ª classe, deste porto ao de Amsterdam.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.471 — Peda que ao ajudante de inspector agricola do 11º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Afonso Costa, encarregado dos serviços de estatística da Superintendencia do Serviço do Algodão, seja paga a gratificação de 1:000\$, relativa ao mez de junho ultimo, e, bem assim, a importância de 127\$500, correspondente ao augmento provisório no mesmo periodo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1925

Offícios:

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 542 — Restitue o processo relativo a compensação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 10:800\$, recebida pelo ajudante do geologo e petrophrapho do Serviço Geologico e Mineralogico Francisco de Paula Bea-Nova, em virtude do al. iso n. 2.487, de 21 de maio do anno passado, e communica que o saldo verificado já foi recolhido pelo responsavel.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 552 — Transmitto o processo da compensação da applicação dada ao adiantamento de 20:000\$, recebido no Thesouro Nacional pelo 2º official desta Directoria Geral Manoel Freire, em virtude do al. iso n. 2.160, de 29 de abril de 1924.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições despatchadas

Dia 4 de julho de 1925

Alfredo Delgado de Moraes Luiz Santos Prezia, Eduardo Paz e Irmãos Flahio. — Lave-se o termo.

Fernando Tronla e Baldisseri & Requena. — Publique-se a descripção.

Hietmann & Comp. (opp. do registro da marca «Grassolinas», da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Matarazzo) — Junte-se ao processo Silva Araujo & Comp. — De-se certidão.

Hugo Molinari & Comp. Ltda. — Anulem-se as transferencias condicionaes e de-se certidão.

Manoel Augusto da Pinho. — Maratido, o despacho de 15 do mez findo.

— Pedidos de registro de marcas:

Carlos Benjamin da Silva Araújo, das marcas «Opo-Spleninas», «Opo-Hopatinas», «Opo-Thyminas», «Opo-Biblinas», «Opo-Cerebrinas», «Opo-Myelinas», «Opo-Mamminas», «Opo-Nephritinas», «Opo-Thymo-Parathyroidinas», «Opo-Parathyroidinas», «Opo-Hypophysinas», «Opo-Pancreinas» e «Opo-Suprarenalinas», para distinguir artigos da classe — Registrem-se as marcas, á excepção das seguintes: «Opo-Spleninas», «Opo-Hopatinas», «Opo-Thyminas», «Opo-Biblinas» e «Opo-Cerebrinas», por inutilidade, respectivamente, os números: 2.658, 2.656, 2.676, 2.655 e 2.659, de S. Paulo.

Alberto Balhazar Portella, da marca «Altaalaria Albertos», entre aspas, para distinguir artigos das classes 23, 26, 29, 32 e 36. — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 17 do mez findo, a requerimento de A. F. Cunha & Comp.

Zelio Moraes, da marca «Sodalia», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 18.012, desta capital, e não contém a declaração a que se refere o art. 21 § 3º n. 1 do decreto n. 5.424, de 1905.

Fernandes Malmo & Comp., da marca «Glytonias», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Da marca não consta a declaração a que se refere o art. 21 § 3º n. 1 do decreto n. 5.424, de 1905.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento, anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um collarinho com gravata, denominado «Collarinho Pratico», para a qual pediu privilegio Alfredo Delgado de Moraes (deposito n. 1.418, de 4 de julho, de 1925):

Um collarinho com gravata, denominado «Collarinho Pratico», caracterizado pelo facto de comprehender uma gravata bi-partida, fixada aos lados internos de um collarinho do tipo «virados», por «costura», pressão ou qualquer outro meio conveniente, tendo substancialmente descripção para os fins especificados.

Confere. 4-7-1925. — Wernick, de Castro.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIAS E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca, para que pediu registro Luiz Santos Pereira, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 2.885, de 4 de julho de 1925):

Consiste em um retulo rectangular guarnecido de arabescos, vendo-se no centro o nome característico *Biocuria* superiormente os dizeres: «para sardas, espinthas, rugas, pannos, manchas e tratamento da pelle, etc.», e inferiormente: «aprovado pelo Departamento Nacional da Saude Publica, sob os nos. 3.362, 2.263 e 2.364. Preparado pelo pharmaceutico Luiz Santos Prezia, Mipaz, Ceraes.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir um

preparado para pelle, de sua fabricação, comprehendido nas classes 3 e 48.

Descripção da marca para que pediu registro Eduardo Paz, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 2.886, de 4 de julho de 1925):

Consiste na representação de um quadrilatero com uma cabeca de espingo no centro por traz da palavra *Tahis*, composta de cinco letras e na parte inferior Eduardo Paz, Rio, rua Uruguay n. 339, para ser empregada em sandalias, etc., classe 36.

A marca que poderá variar de cor e dimensão, destina-se aos artigos de fabricação do depositante e acha-se comprehendido na classe 9.

Descripção da marca para que pediu registro Irmãos Flahio, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.887, de 4 de julho de 1925):

Consiste em um retulo rectangular dividido por duas fitas em forma de uma cruz em quatro quadros. Nas fitas lêem-se os dizeres «Hygiene da Pelle — Perfumes» e no ponto do cruzamento vê-se uma etiqueta oval bordada de folhagem em volta e no centro desta lê-se o nome característico «Sahonete Gerault» e superior e inferiormente as palavras «Tabarra — Rio».

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos e productos do seu fabrico e commercio, incluídos na classe 48, e será usada também em reclamações, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediu registro Fernando Tronla, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 187, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo em 19 de junho de 1925):

Consiste principalmente no vocabulo característico a phantasia «Obituro».

No retulo «collado» desenhase uma rola completa de automovel com o respectivo pneumatico sobre a qual lê-se, atravessando-a, o vocabulo «Obituro», em caracteres de forma desenvolvidos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar um preparado para tapar instantaneamente camaras do ar de automoveis ou de qualquer outro vehiculo, impedindo a saída do ar, quando perforada por pregos ou qualquer objecto cortante, da industria do depositante, incluído na classe n. 50, letra j.

Descripção da marca para que pediu registro Baldisseri & Requena, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 188, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo em 22 de junho de 1925):

Consiste em uma figura complexa na qual se salientam um escudo encimado por um coroa, um manto real e duas ramos vegetaes entrelaçados.

O escudo apresenta, no centro, em um espaço rectangular, a gravura de uma agulha com as duas espalmadas; e no contorno do mesmo escudo, vê-se uma faixa estrelada. Uma estada lêem-se e parte superior do escudo, terminando por uma haste conica, com espiral de rosca.

Em plano posterior ao do escudo está um manto real dobrado lateralmente, tendo a parte interior (forro) salpicada de setiões.

Atraz do escudo estão, em posição diagonal, dois botões, um dos quaes termina superiormente por uma roseca com a configuração de uma mão.

Ornando lateralmente o conjunto do escudo, manto real e bastões, estão dois ramos de arbustos que se entrelaçam abaixo do escudo.

Em plano anterior a esses dois ramos está o desenho de uma larga fita terminada em ponta nas extremidades e dispostas em symetricas circumvoluções. Nas partes fronteiras e anteriores dessa fita lê-se «Baldisseri» & «Requena S. Paulo».

Entre a parte central da fita e o encontro dos dois ramos, fica um pequeno espaço no qual se veem os dizeres: «Marca registrada».

Na parte superior do rotulo, em duas regras leem-se os dizeres «Grande fabrica de chapéus Requena».

Na parte inferior do rotulo está impresso «Rua da Liberdade, 97».

Será applicada de fôrma adequada a artigos da classe 36 e em papeis de escriptorios, reclames, folhetos e mais impressos.

(*) Descripção da marca para que pediram registro Abramo Eberle & Comp., destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 2.827, de 25 de junho de 1925):

Consiste nas palavras «Alpaca Eberle», entre aspas.

Esta marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 12, de fabricação e commercio da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1925

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.023 — Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, o ponto do pessoal titulado desta directoria geral, relativo ao mez de junho ultimo.

N. 2.025 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Posto de Avicultura do Distrito Federal, deste serviço, na importancia total de 632\$500, relativa ao mez de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II, Pessoal variavel e sub-consignação 19 — Salarios de guardas e tratadores do Posto Experimental de Avicultura, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei numero 4.911 de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 2.026 — Transmitto-vos inclusa para os devidos fins a folha dos trabalhadores

(*) Reproduzido por ter saído publicado com incorrecções.

da Estação Experimental de Agrostologia deste serviço, relativa ao mez de junho ultimo na importancia total de 3:935\$036.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 — Salarios de feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 2.031 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos guardas sanitarios deste serviço, na importancia total de 6:215\$, relativa ao mez de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 — Salarios de 50 guardas sanitarios, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 2.032 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos tratadores de animaes e trabalhadores ruraes desta directoria geral, na importancia total de 7:120\$, relativa ao mez de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal»—rubrica II—Pessoal variavel e sub-consignação 19 D—Salarios de guardas, tratadores de animaes, inclusi e, etc.—verba 14—Serviço de Industria Pastoral—art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 2.033 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos praticantes de laboratorio desta directoria geral, na importancia total de 2:715\$582, relativa ao mez de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal»—rubrica II—Pessoal variavel e sub-consignação 19 B—Gratificações de praticantes de laboratorios, etc.—verba 14—Serviço de Industria Pastoral—art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.022 — Conforme solicitação contida em vosso officio n. 320, de 24 de junho proximo findo, inclusa vos restituo a minuta do contracto que acompanhou o officio n. 295, de 16 de junho do corrente anno, dessa directoria geral.

N. 2.034 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Amancio de Marsillac Motta, medico do curso complementar anexo ao Posto de Pinheiro, entrou em gozo de licença, que lhe foi concedida por portaria de 30 de junho passado, em 1 do corrente.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.035 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Amancio de Marsillac Motta, medico do curso complementar anexo ao Posto de Pinheiro, entrou no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 30 de junho passado, em 1 do corrente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 2.036 — Accuso recebido o vosso telegramma de 23 de junho ultimo, referente á consulta da Sociedade Rural Brasileira sobre prohibição de exportação de jumentos.

Declaro-vos, para os devidos fins, que não consta nesta directoria que a Italia haja prohibido a exportação de jumentos e o encarregado alli de adquirir nova partida de jumentos para o Governo nada communicou sobre aquella medida, quer por parte do governo italiano, quer do hespanhol.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1925

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.174—De accôrdo com o art. 115, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, revogado pelo art. 16 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, q e concede abatimento nas passagens nos trens de suburbios dessa estrada, solicito os di neis de expedir as necessarias ordens no sentido de serem concedidos aos continuos Brasilino Duarte de Oliveira, José de Azevedo e ao serente Antonio Jorge dos Santos, desta directoria, para o mez de julho do corrente anno, os passes abaixo especificados, effectando os referidos continuos e serente o pagamento da importancia a que ficarem reduzidos os passes com o abatimento supra citado:

Para o continuo Brasilino Duarte de Oliveira um passe da 1ª secção;

Para o continuo José de Azevedo um passe de 1ª secção;

Para o serente Antonio Jorge dos Santos um passe de 2ª secção.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 2.170—Afin de que vos dignéis de tomar na consideração que julgaes merecedor, o pedido que pela inclusa cópia de telegramma faz o inspector agricola do segundo districto (Estado do Pará), consulto-vos sobre a possivel permanencia dos moveis da extincta Delegacia Regional desse serviço naquelle Estado, nas circumscripções da mesma inspectoría, lembrando-vos que essa medida seria de grande proveito para as installações da dependencia deste serviço no Pará, desprovida como se acha de mobiliario e sem verba para a sua acquisição.

Essa medida, penso, não prejudicaria a recommendação feita em vosso officio n. 913, de 18 de maio ultimo, referente á entrega dos materiais da extincta delegacia ao agronomo Leopoldo Penna Teixeira, e traria grande proveito ás installações da Inspectoria Agricola desse serviço no alludido Estado.

Dia 26

Srs. inspectores agricolas do 1º ao 21º Districtos:

Circular n. 12 — Chamo a vossa attenção para a circular n. 2.228, de 4 do fluente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, publicada no *Diario Official* de 7 do mesmo mez.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 2.175 — Levo ao vosso conhecimento que o inspector agricola do 7º Districto (Estado da Parahyba), tendo sciencia de que seriam remettidos com regularidade todos os numeros do *Boletim do Ministerio*, conforme declarastes em vosso officio n. 527, de 8 de abril ultimo, acaba de communicar que não tem recebido com a pontualidade prometida os 10 exemplares da referida publicação.

Assim vos communico que em 13 de novembro de 1924, entraram na inspectoría em questão 16 volumes do referido boletim, assim discriminados:

10 exemplares do n. 1, de janeiro a março;

6 exemplares do n. 2, de abril a junho, tendo em 24 de março último entrado mais tres volumes, sendo:

1 exemplar do n. 6, do mez de outubro;

2 exemplares do n. 7, de novembro a dezembro.

Afin de evitar a interrupção na entrega de boletins á Inspectoria Agricola do 7º Districto, peço vossas providencias no sentido de serem enviados á mesma dependencia deste serviço os exemplares ainda não recebidos, assim como a regularidade na remessa dos posteriores numeros que venham a ser publicados.

Dia 27

Sr. Inspector agricola do 18º Districto, Bello Horizonte:

N. 2.197—En resposta ao vosso officio n. 723, de 13 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que não pude esta directoria atender ao pedido de machina photographica do mesmo constante.

—Sr. Luiz Patriolino de Albuquerque, Sobral, Ceará:

N. 2.196—Estando a distribuição de sementes a cargo das Inspectorias Agricolas Federaes nos Estados, de vreis solicitalas á Inspectoria Agricola Federal do 5º Districto, com sede em Fortaleza.

—Sr. Francisco Ferreira Martins—Porto Santo Antonio—Minas:

N. 2.195—Com referencia ao vosso pedido de 14 do fluente, encaminhado a esta directoria pela Directoria do Serviço de Informações, communico-vos que, por estar a distribuição de sementes a cargo das Inspectorias Agricolas Federaes nos Estados, de vreis solicitalas a Inspectoria Agricola do 1º Districto, com sede em Bello Horizonte.

—Srs. Sternberg & Companhia, rua de S. Pedro n. 36, nesta:

N. 2.194—Rogo-vos informeis a esta directoria qual o preço do telemicroscopio «Carl Zeiss-Jena», que consta do catalogo Med. 3, sob n. 15.

Apro-eito-me da oportunidade para reiterar-vos o pedido que vos dirigi, em officio n. 2.076, de 15 do corrente.

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1925

Offícios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.323—Remetto-vos cópia do telegramma recebido da Inspectoria Agricola de Bello Horizonte, informando da existencia de sementes de hortaliças retidas na administração dos correios d'aquelle Estado por falta de attestado de sanidade dos pontos de procedencia, da America do Sul e da Europa.

O inspector solicita instrucções.

—Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.331—Esta directoria deseja saber quaes as especies de citrúas que reputaes mais recommendaes para «ca allo» de laranjeiras, e, dellas, quaes as que seria possivel a essa estação enviar ao Horto Florestal de Bello Horizonte.

—Sr. director do Horto Florestal de Bello Horizonte:

N. 1.332—Sabendo existir nesse horto exemplares de «cedro de Libano», e dese-

jando ensaiar sua cultura em dependencias deste serviço, venho solicitar a vossa esta directoria de mudas dessa essencia, pelo que vos ficarei muito grato.

Dia 2 de julho

Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.343—Transmitto-vos, linhas abaixo, uma nota da Inspectoria Agricola do 2º Districto, sobre o estado de desenvolvimento da apicultura no Pará.

Poucos são os apicultores que se dedicam á sua sorte, baseados nas regras que a apicultura moderna estabelece. A maior parte do mel no interior do Estado é extrahido de abelhas silvestres, não haendo pessoa alguma, a não ser um ou outro amator, que trate industrialmente e em regra, da questão.

Dentre os principaes apicultores, podemos citar os seguintes:

Sr. José Maria Pombal (Apiario Villa Rosa) á travessa Humayta, nesta Capital, com 96 caixas desmonta eis (tipo Schenk). E' pôde-se dizer, o principal apicultor do Pará, dedicando-se com deotado carinho a sua profissão. Possui abelhas italianas, puras, com as quaes se tem dado muito bem. Não possui dados exactos sobre a produção do mel, mas em media tira 10 kilos de cada caixa. Todo o mel é consumido nesta Capital, onde é vendido ás mercadorias, de 5\$ a 6\$ a garrafa de um kilo. Possui uma centrífuga marca Heintz. Thic-Walfeu-buttel, que faz um trabalho perfeito e limpo na extracção do mel.

Outro apicultor que se inicia agora é o Sr. Ramundo Pinheiro do Nascimento, mas que merece ser citado pelo desvelo com que se dedica a este officio. O seu pequeno apiario composto de 11 caixas, sem alças, está muito bem situado no pomar da residencia, á rua Pariquis n. 63, também nesta cidade.

Ha outros pequenos apicultores nesta Capital: o padre Mercier no Seminario e o Sr. Abel Miranda á estrada de S. Jeronymo numero 99.

Em Capanema, na Estrada de Ferro de Bragança, ha também o apiario do Padre José Maria do Lago, muito bem cuidado e que fornece algum mel para esta cidade.

A maior safra do mel vac de setembro a dezembro, mesmo durante o inverno, em que pelo excesso das chuvas ha escassez de flores, as abelhas enxameiam muito.

Os inimigos que maiores danos causam ás colmeias são formigas e baratas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 73 — SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada; secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Tares de Lyra e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes, sendo como ministros, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Jesuino Cardoso, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.030, do mez findo, do Serviço do Algodão, pagamento de 600\$ a Antonio

Formichella e outros, de auxilio para fardamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 723\$200 a José da Silveira Martins, de di. idas de exercicios findos.— O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De distribuição do credito de 556\$600 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por conta da verba 30º.— O Tribunal recusou registro á despesa, por não ser legal a substituição de que se trata.

De concessão de montepio civil a Ernestina Machado Ferreira e outros, viúva e filhos de Antonio Vicente Ferreira, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.— O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Officio n. 69, deste mez, da Directoria da Receita Publica, com o processo relativo ao accôrdo firmado entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo e a Empresa de Força e Luz de Guaratinguetá, para a arrecadação do imposto de energia electrica.

Ministerio da Guerra:

A. iso n. 159, do mez findo, pagamento de 78:388\$190 á Companhia Commercio e Navegação, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

A. isos ns. 2.140-C e 2.323-C, de junho e julho do corrente anno, pagamento de... 1:737\$200 e 60:000\$ a diversos, de fornecimentos e sub. enções.— O tribunal ordenou o registro dos alludidos contractos e citados pagamentos.

Officio n. 224, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 1:000\$ depositada por Mendes Pinto & Companhia, como garantia do contracto.— O Tribunal autorizou a restituição da caução de que trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

A. isos:

N. 1.302 do mez findo, pagamento de 666\$666 a José Gonçalves de Carvalho Mello, de ajuda de custo.— O Tribunal ordenou o registro do dito pagamento.

N. 1.301 do mez findo, pagamento de 152\$460\$ á Companhia de Navegação Costeira, de transportes.— O Tribunal ordenou o registro da despesa e bem assim que se officie ao ministerio, nos termos do parecer:

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 2.123 do mez findo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 8:800 a Jovino Vieira, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:200\$ a Lourenço Nunes de Moraes, de dividas de exercicios findos.— O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De concessão:

De montepio militar a Amelia Brazilina, irmã do alferes João Baptista Pereira Mendes.— O Tribunal julgou legal a alludida concessão;

De meio soldo e montepio a menor Abigail, filha do fogaista de 1ª classe contratado da Armada José Leoncio de Azevedo.— O Tribunal resolveu aceitar o cancelamento do titulo anteriormente expedido, deixando, porem, de julgar legal a concessão constante do ultimo, por haver sido

Uelle fixada pensão menor do que a devida, conforme os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. (1.803 e 2.283) de maio e junho do corrente anno, pagamento de 425\$ a Antonio Luiz Vieira Vaz e outros, de substituições. — Foi ordenado o registro do dito pagamento.

N. 631, de abril ultimo, com o termo de accordo celebrado entre a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas e a Casa de Detenção, para installação e manutenção de um dispensario anti-venereo que alli funcionará durante o corrente anno. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro ao termo de accordo, por subsistirem os mesmos fundamentos.

— Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.379 e 2.476, do mez findo, annullação na Contabilidade do mesmo Ministerio e transferencia para as Delegacias Fiscaes nos Estados de Santa Catharina e Paranaíba, dos creditos de 4:200 e 5:000\$, por conta das verbas 13ª e 17ª. — O Tribunal ordenou o registro das transferencias solicitadas, feita as annullações indicadas.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.338, do mez findo, pagamento de 4:216\$ a Benjamin Pompeu Pinto Accvoli, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do dito pagamento.

N. 1.306, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Fernando Martinez, para o arrendamento do serviço de carros restaurantes nos trechos de Campo Grande a Porto Esperanca, durante os annos de 1925 a 1927. — Foi ordenado o registro do dito contracto.

N. 1.386, deste mez, pagamento de réis 2:850\$616 a Antonio Pimentel Brandão e outros, de substituições. — Recusou-se registro á despesa, por estar comprehendida na mesma parte que corre a conta de credito distribuido ao Thesouro Nacional.

Officio n. 110-E, de 19 do mez findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:218\$ a Aristoteles Pereira e outros, de diarias. — O Tribunal ordenou o registro do citado pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 317\$055 a Hugo Ramos, 2:729\$032 a Carolina Maria Gribellr Sampaio e de réis 11:122\$743 á Sociedade Anonyma Marvin, de dividas de exercicios findos e fornecimentos á Casa da Moeda. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De 331\$253 a Leonel Heleodoro da Luz, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De annullação na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, e transferencia para o Thesouro Nacional dos creditos de 21\$ e 30\$977, por conta da verba 5ª pensionistas e do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924. — O tribunal ordenou o registro das transferencias solicitadas, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.503, 1.316 e 1.337, de junho findo, pagamento de 792\$, 1:933\$559 e 6:500\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 1.253, de junho findo, distribuição do credito de 72:000\$ a diversas delegacias fiscaes, por conta da verba 13ª.

N. 1.323, do citado mez de junho, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e José Mercadante & Comp., para a venda de papéis e cartões velhos no corrente anno. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos, distribuição de creditos e contractos.

N. 1.374, ainda de junho, pagamento de 939:232\$423 a Humberto Saboia & Comp., de serviços prestados. — Convertera-se em diligencia o julgamento, para o fim de se officiar ao Ministerio da Viação nos termos da informação, que ao mesmo de. e se remetteida por cópia.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roura:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.783 e 363, da Directoria de Estatística e da Escola Wenceslau Brás, do mez findo, pagamento de 303\$ e 4:935\$ a diversos, de substituições e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 293\$993 a Othon Julio de Barros Mello e de 909\$ a Margarida Pinto Pedroso, de dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão do montepio e meio soldo a Flora Dolores da Costa, filha reconhecida de Fortunato Freire Costa, alferes reformado do Exército. — Julgou-se legal a concessão de meio soldo e illar a do montepio, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 633, de abril ultimo, pagamento de 45\$922 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 752, do Departamento Nacional de Saude Publica, com a publica forma de distracto social da firma Medeiros & Serpa, que, pela clausula 4ª, passa ao Sr. Manoel Thomaz Serpa a responsabilidade do activo e passivo e bem assim como os fornecimentos de carnes frescas. — O tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.322, do mez findo, pagamento de 1:257\$831 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.783, da Directoria Geral de Estatística, do mez findo, pagamento de 3:0:0\$ a diversos funcionarios, de diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 80\$ a Coarima Guedes Bittencourt, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De distribuição do credito de 340\$500 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes por conta da verba 30ª. Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De concessão do montepio a Maria Eliza Carneira da Costa e outras, viúva e filhas de Alberto da Costa, ajudante de collecter da Caixa de Amortização. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 634, de abril ultimo, pagamento de 86\$8927 á Companhia do Gaz, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do dito pagamento.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 22474, do mez findo, annullação na Directoria de Contabilidade do mesmo ministerio e transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, do credito de 107\$969, por conta das verbas 15ª, 16ª, 17ª, 21ª, 22ª, 24 e 27ª. — Convertera-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe qual o credito de que foi deduzida a importancia distribuida:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.344, do mez findo, pagamento de 73:555\$659 a Ilme & Comp., de fornecimentos.

N. 1.324, do mesmo mez, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Fonseca Abaieda & Comp. e outros, para fornecimentos de graxa, oleos e estopas á 5ª divisão da mesma estrada no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contractos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 303 e 1.144, de maio e junho ultimos, do curso complementar dos Patronatos Agricolas e do Serviço do Algodão, pagamento de 163\$ e 5:053\$500 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 103\$ a João Duarte Barboza Lima e de 438\$710 a Clovis Assumpção de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De distribuição do credito de 340\$500 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 30ª. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De concessão de montepio a Maria da Gloria do Nascimento e outros, viúva e filhas de Francisco das Chagas do Nascimento, continuo da Secretaria do Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 627, de abril ultimo, pagamento de 32\$490 á Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.324, do junho findo, pagamento de 631:461\$335 á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas e Serviço de Construcção da Port da Bahia, de serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 30, do mez findo, com a copia do termo de accordo de transferencia do contracto celebrado com a Empresa de Navegação Hoepeke, de propriedade de Carlos Hoepeke Junior, para a firma Hoepeke & Comp. — Recusou-se registro, pelos motivos a que allude o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 711, do mez findo, do Instituto Biologico, pagamento de 3:875\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processo:

De pagamentos:

De 709\$ a Clarindo Corrêa Lima, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De 2:400\$ a José Luiz de Azevedo Souza, de ajuda de custo. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão de recusa de registro.

De concessão de montepio civil a Laura Marques Garcia Terra e Nair Garcia Terra, viúva e filha, maior, solteira, de Job Garcia da Rosa Terra, telegraphista de 2.ª classe da Repartição Gral dos Telegraphos. — Foi julgada legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Inteiros:

Avisos ns. 643 e 904, de abril e junho ultimos, pagamento de 293\$ e 1:730\$ a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.324, de 6 de outubro de 1923, relativo ao pagamento de 12:916\$220 a Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, de serviços executados no Cães do Porto para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Officio n. 113 E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:914\$ a João Elei, Filho e outros, de diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 8 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Reccita Publica

Termo do accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Intendencia Municipal de Senna Madureira, Territorio do Acre, representada pelo seu respectivo intendente, doutor José Martins de Freitas e, este, por seus procuradores, Cezar Cavalcanti & Companhia, para arrecadação do imposto sobre energia electrica, como abaixo se declara

Aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, presente o senhor Manoel João Gomes de Castro, contador da Segunda Contadoria desta delegacia em exercicio no cargo de delegado, em virtude de impedimento temporario do effectivo, compareceram os senhores Cezar Cavalcanti & Companhia, como representantes da Intendencia Municipal do Purús, representada pelo senhor doutor José Martins de Freitas, intendente municipal, como prova a procuração de folhas dez, e disseram perante as duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado no processo protocolado sob numero doze mil cento e quarenta e sete, vinham assignar este termo, de accordo com o artigo tres do regulamento baixado com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março do anno de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, de accordo com o artigo sétimo do citado regulamento, o imposto de energia electrica creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscientos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous;

b) a receber em pagamento do serviço prestado a Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto a percentagem de quatro por cento calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da delegacia fiscal, ou a estação arrecadadora que for determinada pelo excellentissimo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indenizações de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo tres do regulamento citado;

f) sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e das que venham a ser promulgadas na vigencia desse contracto á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem assim as penalidades ou multas constantes do mesmo decreto e dos que preliminarmente venham a ser expedidos regulamentando o imposto em apreço;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desfalque ou desvio na arrecadação do mencionado imposto causado por funcionarios ou agentes da empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado no tribunal, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal de Contas, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome da Fazenda Nacional aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio da delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assignam com os senhores Cezar Cavalcanti & Companhia, procuradores da Intendencia do Purús e as testemunhas, bacharel José de Souza Guimarães e Aurelio Antunes. Estavam colladas duas estampilhas federaes, no valor colectivo de quatorze mil réis, devidamente inutilizadas com as seguintes datas e assignaturas: Manóes, quinze, cinco, mil novecentos e vinte e cinco, quinze, cinco, mil novecentos e vinte e cinco, maio, mil novecentos e vinte e cinco. — Manoel João Gomes de Castro. — Por procuração, Cezar, Cavalcanti & Companhia. Testemunhas: José de Souza Guimarães. — Aurelio Antunes. Resolvá a entrelinha "assim", na 4.ª linha desta folha. 2.ª Contadoria da Delegacia Fiscal no Amazonas, 15/5/25. Conferido pelo signatario. — A. Mello Galvão; guarda, addido. Visto. — M. Dantas, contador, interino.

Cópia — Novo termo do accordo firmado pela Fazenda Nacional com a Empresa Força e Luz de Casa Branca, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, presente o Sr. delegado fiscal, Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, compareceu a Empresa Força e Luz de Casa Branca, neste Estado, com sede na mesma cidade, representada neste acto pelo Dr. José Procopio do Amaral, director-gerente da referida empresa, conforme consta dos documentos annexos ao respectivo processo e, disse, perante o mesmo Sr. delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica naquella municipio, vinha, em virtude do despacho do referido Sr. delegado fiscal, de 18 de julho de 1924, exarado no verso do officio numero 47, da Collectoria Federal do mesmo municipio, em 4 do mesmo mez, junto ao respectivo processo, assignar este novo termo, de accordo com o artigo 13 do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquella municipio, de accordo com o art. 7.º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1.º n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado a Fazenda Federal, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 %, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta delegacia fiscal ou a estação arrecadadora que for determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13 do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como as penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996 citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder, perante a União, por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto, causado por funcionario ou thesourero da mesma empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle sub-

restituído, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições deste novo contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Dr. José Procopio do Amaral, director-gerente da mesma empresa, e com as testemunhas Affonso Marques e Renato Pereira Diniz. E eu, Alfredo Lopes Chaves, 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, com exercicio na Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, o escrevi. — *F. de Figueiredo Neiva.* — José Procopio do Amaral. — Affonso Marques. — Renato Pereira Diniz. — Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, 16 de junho de 1925. — Alfredo Chaves, 2º official, extinto.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero vinte e sete, sito á rua dos Barés, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, onde funciona a agencia postal de segunda classe da rua dos Barés, que faz José Elias Soares do Amaral, por seu bastante procurador Paulo Corrêa de Araújo, e a Administração dos Correios do Amazonas e Acre.

Aos vinte e sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, presente o senhor administrador Raul de Azevedo e Paulo Corrêa de Araújo, bastante procurador do José Elias Soares do Amaral, portuguez, maior, solteiro, proprietario e residente no Rio de Janeiro, foi contractado, de conformidade com o disposto no numero seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do regulamento approved pelo decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (Regulamento do Código de Contabilidade), de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo unico, e na presença das testemunhas que este assignam o seguinte: José Elias Soares do Amaral, outorgante locador, por seu bastante procurador Paulo Corrêa de Araújo, dá de arrendamento a Administração dos Correios do Amazonas e Acre, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, numero vinte e sete sito á rua dos Barés, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, livre e desembaraçado de qualquer onus mediante o aluguel annual de tres contos de réis (3:000\$000), que será pago em prestações mensaes de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), depois do vencido, onde e a quem do direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, a começar desta data e terminando a tríplice

um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao dito predio durante o arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemeiteoria de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização, por escripto do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar, a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer danno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia. Parágrafo unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente da interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer das suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20 %), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto, correrá por conta da verba segunda «Correios», consignação «Materiais, terceira, diversas despesas, em-consignação numero oito, alínea e conservação de casas, etc., do credito distribuido á thesouraria da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, em virtude da respectiva lei organimentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da fahella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor de dezesseis mil réis (16\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida, previamente, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercicio para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob o numero oitenta e um, a qual, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das

respectivas leis organimentarias. O outorgante locador por seu procurador, exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos que está obrigado: imposto predial e taxa sanitaria do ultimo trimestre do corrente anno, conforme conhecimento numero cincoenta e nove, deixando de apresentar o documento do consumo de agua por não ser pago pelo proprietario e seu pelo inquilino, e declarou eleger seu domicilio legal na cidade do Rio de Janeiro, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Manoel de Mello Bacury, auxiliar de amanuense dos Correios do Amazonas e Acre, lavrei o presente termo, aos vinte sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo numero setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, do oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de dezesseis mil réis (16\$000), datadas e assignadas da seguinte forma: vinte sete cinco vinte e cinco, vinte sete cinco vinte e cinco, vinte sete cinco vinte e cinco, vinte sete de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — *Raul de Azevedo.* — Por procuração, Paulo Corrêa de Araújo. Testemunhas: Olegario da Luz Castro, — José de Souza Guimarães, Extinto o presente cópia do original de folhas vinte e sete verso a vinte e nove verso, do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento do Código de Contabilidade.

Contadoria dos Correios do Amazonas e Acre, segunda secção, em vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — *Manoel de Mello Bacury*, auxiliar de amanuense. Confere com o original. — *Epitacio Malaquias*, auxiliar. Visto. O contador, (assinatura illegivel).

Contracto de arrendamento do predio sito á praça Municipal, na cidade de Nazareth, para installação da agencia postal da mesma cidade, que entre si fazem Joaquim Dias Tavares e a Administração dos Correios da Bahia.

Aos dezesseis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Administração dos Correios da Bahia, presentes o respectivo administrador doutor Graciliano Padreira de Freitas e o senhor Joaquim Dias Tavares, representado por seu bastante procurador Abilio Dias Tavares, brasileiro, casado, commerciante, residente nesta capital, á rua Democrata numero quarenta e um, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo unico, do regulamento geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte:

O senhor Joaquim Dias Tavares, outorgante locador, dá de arrendamen-

to á Administração dos Correios da Bahia, outorgada locatária, o prédio situado á praça Municipal, na cidade de Nazareth, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel de seiscentos mil réis annuaes (600\$), que será pago em prestações mensaes de cincoenta mil réis (50\$000) depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de cinco annos financeiros, a começar nesta data, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao prédio durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possível o dito prédio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, scñão ligeiramente, por exigencia do serviço salvo accordo por escripto com o outorgante, na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de espécie alguma no prédio ora arrendado, sem autorização por escripto da outorgante; e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito prédio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O correio só será responsável por qualquer damno material se para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Se as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito prédio reparado ou reformado por conta do outorgante previamente avisado e na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito prédio, quer federaes quer municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o prédio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial no caso de infracção de qualquer das suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de 20 % vinte por cento, calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda — Correios, consignação Material, sub-consignação numero oito — Aluguel e conservação de casas, etc., do credito distribuido á thesouraria da administração dos Correios da Bahia, em virtude da respectiva lei oramentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia, total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A do decreto numero quatorze, de mil trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de seis mil réis (6\$000).

Decima segunda — o presente contracto só produzirá effeito depois de re-

gistrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueres no corrente exercicio, para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado sob numero quarenta e um, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos credits constantes das respectivas leis oramentarias. O outorgante locatario exhibiu o conhecimento numero quatrocentos e cinco, do pagamento do imposto de decima urbana relativa ao segundo semestre de mil novecentos e vinte e quatro, da Intendencia de Nazareth, declarando não estar o prédio sujeito a outros impostos e eleger seu domicilio legal a cidade de Nazareth, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o justado, eu, Amaro de Amorim, amanuense da Administração dos Correios da Bahia, lavrei o presente termo, aos dezeseite dias de junho, de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes o testemunhas. Sobre duas estampilhas federaes do valor de cinco e um mil réis, no total de seis mil réis (6\$000) estava datado Bahia, 17 de junho de 1925, 17-6-925 — 16-5-925 e assignado Graciliano Pedreira de Freitas, e na linha immediata, — Por procuração, Abilio Dias Tavares. Como testemunhas: Alfredo Calixto de Freitas. — Pedro Maciel.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico, no mez de junho proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 192; encadernações e reencadernações, 12; revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 64; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, duas.

Arquivo — Documentos consultados, 46; offerecidos, duas.

Mappotheca — Mappas consultados, 21; offerecido, um.

Museu Historico — Visitantes, 53; objectos offerecidos, tres.

Sala Publica de Leitura — Consultas, 197.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 168; officios, cartas e telegrammas expedidos, 201.

Observação — A Sala Publica de Leitura acha-se aberta nos dias uteis, de 11 ás 15 horas, excepto aos sabbados em que o expediente se encerra ás 13 horas.

As consultas á Mappotheca e ao Arquivo são permittidas de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, receberá hoje, ás 15 1/2 horas, em audiencia especial, no Palacio do Cattete, para entrega de credenciaes, ao Sr. Paul May, novo embaixador extraordinario e plenipotenciario do Sua Magestade o Rei dos belgas, acreditado junto ao nosso governo.

Por motivo da audiencia especial de entrega de credenciaes do novo embaixador de Sua Magestade o Rei dos belgas, o Sr. Presidente da Republica não dará hoje a costumada audiencia aos Srs. membros do Congresso Nacional.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar no enterramento hontem realizado nesta capital, do Sr. Dr. Sebastião Lacerda, ministro do Supremo Tribunal Federal, pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da presidencia.

Esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que S. Ex. lhe mandou fazer quando esteve enfermo, o Sr. senador Carlos Barboza.

No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Edwin Morgan, embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos da America, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica os cumprimentos que S. Ex. lhe enviou por occasião da passagem da data de 4 de julho, proclamação da independencia de sua nação.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, mandou cumprir, por intermedio do Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia, o Sr. Dr. José Abel Montilla, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Venezuela, acreditado junto ao Governo do Brasil, pela passagem da data da independencia de seu paiz, commemorada no dia 5 de julho.

Nas missas celebradas, pelo sétimo dia do passamento dos Srs. senador Alfredo Ellis e João Lage, o Chefe do Estado fez-se representar pelo Sr. Dr. Miguel Mello, official de gabinete da presidencia.

Os Srs. José Carlos de Figueiredo e Alvaro de Souza Macedo estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde, em nome do Jockey Club, foram convidar o chefe da Nação para assistir ao grande premio Jockey Club, a ser disputado no prado da referida associação desportiva, no proximo domingo.

Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhes enviou, por telegramma, no dia de seus anniversarios natalicios, estiveram no Palacio do Cattete os Srs. Dr. Didimo Agapito da Veiga e Dr. F. de Oliveira Passos.

Estiveram no Palacio do Cattete os Srs. Dr. Palmeira Ripper, para, em nome da familia do Sr. senador Alfredo Ellis, agradecer ao Chefe do Estado as demonstrações de pesar de S. Ex. por occasião do fallecimento daquelle representante de São Paulo no Senado Pa-

deral; e commendador Luiz Liberal, para também agradecer a Sr. Ex. em nome das famílias Lage e Liberal as demonstrações de pesar do Sr. Presidente da Republica, por motivo da morte do Sr. João de Souza Lage.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no enterro hontem effectuado, nesta capital, do Sr. almirante Carlos Frederico de Neronha, pelo Sr. major Fausto d'Elly, do seu Estado Maior

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 25 loteria do plano 31, 147 extracção do anno de 1925 realizada em 3 de julho de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

26.716.....	500\$000
41.720.....	200\$000
42.017.....	500\$000
01.799.....	200\$000
33.837.....	200\$000
14.486.....	200\$000
57.873.....	500\$000
41.172.....	500\$000
11.267.....	5.000\$000
41.073.....	200\$000
31.238.....	200\$000
36.195.....	500\$000
28.835.....	5.000\$000
31.096.....	200\$000
29.901.....	2.000\$000
15.325.....	200\$000
31.016.....	1.000\$000
31.719.....	500\$000
51.989.....	200\$000
41.033.....	200\$000
31.175.....	1.000\$000
31.112.....	1.000\$000
05.535.....	500\$000
11.060.....	200\$000
32.051.....	200\$000
53.781.....	200\$000
53.508.....	200\$000
17.714.....	500\$000
05.038.....	200\$000
27.726.....	1.000\$000
18.372.....	2.000\$000
40.703.....	500\$000
03.019.....	2.000\$000
13.086.....	200\$000
01.012.....	1.000\$000
15.923.....	500\$000
16.322.....	200\$000
52.008.....	2.000\$000
07.580.....	500\$000
51.825.....	200\$000
24.060.....	2.000\$000
43.332.....	200\$000
23.957.....	200\$000
01.921.....	200\$000
43.859.....	200\$000
41.884.....	200\$000
17.190.....	200\$000
02.378.....	200\$000
12.301.....	200\$000
33.128.....	200\$000
53.284.....	200\$000
57.372.....	500\$000
55.370.....	500\$000
43.571.....	500\$000
36.005.....	2.000\$000
26.029.....	500\$000
56.034.....	200\$000
55.374.....	200\$000
07.111.....	500\$000
50.224.....	500\$000
52.720.....	2.000\$000
50.525.....	200\$000

41.834.....	200\$000	33.083.....	200\$000
35.760.....	1.000\$000	02.230.....	200\$000
27.251.....	500\$000	14.921.....	5.000\$000
52.068.....	200\$000	51.751.....	200\$000
52.515.....	200\$000	39.793.....	500\$000
39.710.....	2.000\$000	07.453.....	500\$000
28.216.....	500\$000	03.225.....	200\$000
21.783.....	1.000\$000	33.511.....	1.000\$000
62.382.....	500\$000	36.262.....	200\$000
17.733.....	200\$000	19.415.....	500\$000
41.331.....	200\$000	37.812.....	200\$000
00.773.....	200\$000	13.898.....	200\$000
12.079.....	200\$000	19.586.....	200\$000
26.638.....	200\$000	56.756.....	200\$000
02.967.....	1.000\$000	35.814.....	200\$000
53.215.....	200\$000	52.519.....	2.000\$000
25.158.....	2.000\$000	07.328.....	1.000\$000
35.017.....	2.000\$000	01.711.....	200\$000
55.229.....	200\$000	08.790.....	200\$000
13.408.....	500\$000	55.563.....	200\$000
24.530.....	200\$000	03.011.....	1.000\$000
51.965.....	200\$000	12.952.....	200\$000
18.233.....	200\$000	27.369.....	500\$000
38.152.....	200\$000	27.953.....	200\$000
09.347.....	500\$000	15.701.....	200\$000
30.497.....	200\$000	16.678.....	500\$000
27.402.....	500\$000	04.729.....	200\$000
16.151.....	1.000\$000	15.038.....	10.000\$000
41.704.....	500\$000	16.146.....	200\$000
02.311.....	200\$000	38.473.....	200\$000
35.401.....	200\$000	38.380.....	500\$000
11.334.....	200\$000	27.880.....	200\$000
41.925.....	1.000\$000		
06.590.....	200\$000		
45.190.....	500\$000		
41.169.....	500\$000		
21.978.....	20.000\$000		
35.311.....	200\$000		
47.230.....	200\$000		
21.850.....	200\$000		
34.065.....	1.000\$000		
43.813.....	1.000\$000		
37.301.....	200\$000		
09.435.....	2.000\$000		
22.033.....	1.000\$000		
50.695.....	200\$000		
08.723.....	200\$000		
57.442.....	200\$000		
33.762.....	200\$000		
56.037.....	200\$000		
25.809.....	200\$000		
03.914.....	1.000\$000		
13.536.....	200\$000		
41.330.....	500\$000		
09.503.....	200\$000		
47.404.....	200\$000		
55.817.....	200\$000		
54.335.....	200\$000		
57.001.....	200\$000		
51.775.....	200\$000		
03.017.....	200\$000		
53.655.....	200\$000		
45.569.....	200\$000		
34.598.....	200\$000		
38.074.....	1.000\$000		
13.876.....	500\$000		
11.963.....	500\$000		
23.062.....	2.000\$000		
58.000.....	500\$000		
44.514.....	5.000\$000		
03.529.....	200\$000		
14.721.....	200\$000		
63.772.....	500\$000		
06.600.....	1.000\$000		
55.574.....	1.000\$000		
31.201.....	2.000\$000		
27.219.....	200\$000		
07.103.....	500\$000		
04.639.....	200\$000		
51.293.....	200\$000		
31.330.....	200\$000		
32.593.....	200\$000		
53.279.....	200\$000		
31.206.....	500\$000		
02.282.....	500\$000		
34.356.....	200\$000		
08.718.....	5.000\$000		
56.531.....	200\$000		
02.626.....	2.000\$000		

Approximações

47.279 e 47.281.....	2.000\$000
24.977 e 24.979.....	1.000\$000
15.037 e 15.039.....	1.000\$000
14.266 e 14.268.....	500\$000
28.783 e 28.836.....	500\$000
44.513 e 44.515.....	500\$000
08.717 e 08.719.....	500\$000
14.921 e 14.922.....	500\$000

Dezenas

47.271 a 47.280.....	500\$000
24.976 a 24.978.....	200\$000
15.031 a 15.040.....	200\$000
14.261 a 14.270.....	100\$000
28.831 a 28.840.....	100\$000
44.541 a 44.550.....	100\$000
08.711 a 08.720.....	100\$000
14.921 a 14.930.....	100\$000

Terminações

Os numeros terminados em 80 tem 40\$000.

Os numeros terminados em 0 tem 20\$, exceptuando-se os terminados em 80.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Fernão de Cantuaria*.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio do Exterior, Gabinete de Identificação e Estatística, Filiaes, Aposentados da Justiça, Avulsos da Agricultura e Inspectoria de Pesca (Extintos), Reformados do Corpo de Bombeiros, Reformados da Polícia, Aposentados da Agricultura e Exterior, Aposentados da Guerra, Inspectoria de Obras contra as Secas e Corpo Diplomático, Posto Zootechnico, Fazenda Santa Monica e Curso Complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem de 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de julho de 1925

Zona Norte. — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro. — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Minas e instavel com chuvas esparsas em Victoria e Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Em Caxambu cahiu geada esta madrugada. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas.

Zona Sul. — O tempo nas 24 hora foi instavel chuvas e trovoadas em parte do Rio Grande; bom em grande de S. Paulo e em geral instavel com chuvas fracas e chuviscos esparsos nos demais Estados. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom em São Paulo e parte de Santa Catharina e instavel nos demais Estados, sendo que, com chuvas esparsas no Rio Grande. A temperatura soffreu ligeira ascensão em alguns pontos do Rio Grande e Santa Catharina, mantendo-se estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro), no dia 5 de julho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos di. c. rsos
		Obs. a- ção	Diferença em 24 horas.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caeté (X).....												
Januária	61.0	22.0	—	E	2	9	—	—	29.0	14.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	65.3	16.0	—	SE	2	0	—	B.	23.0	9.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	65.2	16.0	0.0	NE	2	0	—	B.	23.0	11.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu	66.7	6.0	-1.0	C	0	0	—	B. (ge. manhã)	20.0	2.0	—	B. am. pm.
P'ocos de Caldas	67.5	10.6	—	SE	1	1	—	B. (b. manhã)	20.2	3.0	—	B. am. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	66.0	20.0	0.0	S	2	5	—	B.	23.0	15.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	67.1	19.5	—	NNE	3	9	G. vagalhões	l. (i. manhã)	19.5	15.0	—	l. cts. am. i. pm.
Campos	66.8	17.0	1-0	C	0	9	—	l.	21.0	13.0	—	l. am. pm.
Friburgo	62.9	9.0	1-0	C	0	9	—	B.	16.0	3.0	—	B. am. pm.
Petropolis	67.1	11.0	0.0	N	2	9	—	B.	14.0	7.0	1.0	l. am. pm.
Rezende	66.4	14.0	1.0	C	0	9	—	B.	20.0	12.0	—	l. am. pm.
Cabo Frio	67.3	18.0	0.0	N	2	9	Peqs. vagas.	l.	21.0	15.0	—	l. am. b. pm.
Therzopolis	63.0	9.0	0.0	C	0	9	—	B.	12.0	7.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	63.3	10.5	—	NE	3	10	—	B.	18.0	7.5	—	—
Santos	66.1	17.0	1.0	W	2	5	—	l.	20.0	14.0	—	Ch. am. i. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava	62.7	8.0	—	E	5	9	—	l.	14.0	7.0	—	B. am. pm.
Curitiba	66.4	9.0	0.0	N	2	9	—	l.	14.0	8.0	—	l. am. pm.
Florianopolis	—	14.0	0.0	—	—	9	Chão.	l.	19.0	13.0	—	l. am. pm.
Lages.....	64.3	5.0	-1.0	SE	5	9	—	B.	10.0	4.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	61.6	13.0	1.0	C	0	9	—	l.	20.0	13.0	—	B. am. pm.
Uruguaiana.....	61.5	7.0	-4.0	SW	2	9	—	l.	16.0	7.0	24.0	C. am. c. t. pm.
Montevideo	54.0	10.0	—	NE	3	—	—	—				
Buenos Ayres.....	54.5	5.0	—	W	2	10	—	—				

Estado do céu — em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; n, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0 C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	20.5	15.0	Santa Cruz.....	1.0	20.0	13.0
Bangu.....	0.0	19.2	13.2	Aldeia Campista (X).....	—	—	—
Nichteroy.....	0.6	21.8	13.5	Jardim Botânico.....	1.1	21.6	14.4
Rio Comprido.....	—	18.8	14.4	Olaria.....	0.0	22.4	12.6
Penha.....	0.0	20.4	12.6	Jacarépaga (Fechada).....	—	—	—
Madureira.....	0.6	19.4	13.3	Realengo (X).....	—	—	—
Encantado.....	0.1	19.3	12.9	Haddock Lobo.....	2.0	20.2	13.8
Gavea.....	0.8	19.6	14.7	Campos dos Affonsos.....	1.0	20.2	12.4
Deodoro (X).....	—	—	—	Villa Isabel (X).....	—	—	—
Corcovado: Temp. 15°6. Hum. rel. 75 %. Vento SE 4.	—	—	—		—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 49ª loteria do plano 37, 148ª extração do anno de 1925, realizada em 6 de julho de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

63199.....	200\$000
57404.....	100\$000
06630.....	2:000\$000
79717.....	500\$000
47668.....	1:000\$000
09988.....	20:000\$000
71004.....	100\$000
37417.....	200\$000
51945.....	100\$000
29565.....	100\$000
19666.....	100\$000
55677.....	100\$000
10288.....	100\$000
21486.....	100\$000
55208.....	100\$000
67727.....	100\$000
52321.....	200\$000
06650.....	100\$000
44296.....	100\$000
05355.....	200\$000
12896.....	1:000\$000
72915.....	100\$000
49820.....	100\$000
00179.....	100\$000
20322.....	100\$000
48087.....	5:000\$000
02284.....	100\$000
76340.....	500\$000
19752.....	100\$000
66999.....	100\$000
09135.....	100\$000
63386.....	100\$000
26093.....	200\$000
12867.....	100\$000
50629.....	100\$000
57995.....	3:000\$000
29158.....	100\$000
03807.....	500\$000
25198.....	500\$000
11571.....	200\$000
62199.....	100\$000
27076.....	100\$000
97098.....	200\$000
70265.....	100\$000
14503.....	100\$000
67527.....	100\$000
36791.....	100\$000
02997.....	100\$000

65006.....	100\$000
66087.....	100\$000
09391.....	100\$000
43947.....	100\$000
60226.....	500\$000
03881.....	1:000\$000
62212.....	200\$000
30706.....	100\$000
28723.....	100\$000
27692.....	100\$000
58022.....	100\$000
66080.....	200\$000
11581.....	100\$000
79916.....	2:000\$000
71741.....	100\$000
37023.....	100\$000
06151.....	100\$000
41361.....	100\$000
11755.....	200\$000
68658.....	100\$000
72096.....	100\$000
20017.....	100\$000
48121.....	100\$000
04111.....	100\$000
10448.....	100\$000
35210.....	200\$000
25874.....	100\$000
29572.....	100\$000
68199.....	200\$000
08317.....	100\$000
31481.....	100\$000
57338.....	100\$000
28756.....	100\$000
08139.....	100\$000
36761.....	100\$000
59053.....	500\$000
28139.....	100\$000
58530.....	100\$000
51026.....	100\$000
12445.....	100\$000
64827.....	100\$000

Approximações

9987 e 9989.....	100\$000
48083 e 48088.....	300\$000
57991 e 57996.....	200\$000
06629 e 06631.....	100\$000
79915 e 79917.....	100\$000
02880 e 02882.....	50\$000
42895 e 42897.....	50\$000
47667 e 47669.....	50\$000

Dezenas

09981 a 09990.....	60\$000
48081 a 48090.....	40\$000
57991 a 58000.....	30\$000
06621 a 06630.....	20\$000

79911 a 79920.....	20\$000
13881 a 13890.....	10\$000
12891 a 12900.....	10\$000
47661 a 47670.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 8 tem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Orania, para Bahia, Recife, Las Palmas e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 horas, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 8 horas.

Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 horas e com porte duplo até as 5 horas.

Amanhã

Demerara, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até as 5 horas.

Itaperuna, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar, até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 7 horas e com porte duplo até as 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até as 14½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de julho de 1925

Zona Norte — Devido á falta absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom mantendo-se assim ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura declinou no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados. De Goaz e Matto Grosso não recebemos os despachos usuaes.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel em S. Paulo e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em parte do Rio Grande e instavel nos demais Estados. Geou esta manhã em Uruguaiana. A temperatura declinou accentuadamente no Rio Grande, foi instavel em Santa Catharina e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de julho de 1925
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahiba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Cacitite (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte (X)												
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba (X)												
Caxambu	763.1	9.0	3.0	NE	2	10	—	I.	20.0	2.0	0.0	B. am. pm.
Poços de Caldas	763.0	12.6	2.0	—	—	—	—	B.	20.0	3.6	0.0	B. am. q. pm.
Goaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuiabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	764.5	20.0	0.0	NW	2	6	—	B.	22.0	11.0	0.0	B. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	762.8	16.0	-1.0	NE	2	9	Gr. vagals.	B.	23.0	14.0	0.0	I. am. b. pm.
Campos	764.3	17.0	0.0	N	2	6	—	B.	21.0	10.0	0.0	B. am. pm.
Friburgo	765.5	10.0	1.0	C	0	0	—	B. am. pm.	19.0	3.0	0.0	B. am. pm.
Petropolis	763.3	14.0	3.0	N	2	9	—	I.	15.0	9.0	0.0	B. am. pm.
Rezende	762.8	10.0	-4.0	C	0	9	—	B. nd.	20.0	7.0	1.0	B. am. b. nd. pm.
Cabo Frio	763.5	20.0	2.0	NE	5	5	Peq. vagas.	B.	21.0	16.0	0.0	I. am. b. pm.
Theropolis	764.0	14.0	5.0	N	2	6	—	B.	—	6.0	0.0	B. am. pm.
S. Paulo	762.6	11.0	0.5	NE	3	10	—	I.	19.0	7.5	0.0	B.
Santos	760.8	17.0	0.0	C	0	9	—	I.	21.0	14.0	0.0	I. am. pm.
Paranaquá	762.8	15.0	—	S	2	6	Gr. vagas.	B.	18.0	13.0	4.0	B. am. c. pm.
Guarapuaa	762.9	10.0	—	C	0	9	—	M. ch.	17.0	9.0	7.0	B. am. c. pm.
Curitiba (X)												
Florianopolis	758.3	16.0	2.0	N	2	9	—	I.	18.0	15.0	4.0	I. am. c. pm.
Lages	753.8	10.0	5.0	C	0	9	—	B.	12.0	9.0	0.0	I. am. b. pm.
Porto Alegre	763.0	8.0	-5.0	W	5	9	—	I.	17.0	7.0	14.0	I. am. c. pm.
Uruguaiana	763.6	3.0	-4.0	SW	2	2	—	B.	15.0	2.0	0.0	I. am. b. pm.
Montevideo (X)												
Buenos Ayres (X)												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevociro denso; Nt, nevociro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoada com relampago; T, troões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referen-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana.....				Santa Cruz.....	0.0	20.0	12.0
Bangu.....	0.0	22.5	12.8	Villa Isabel.....	0.0		
Niteroy.....	0.0	23.7	13.5	Olaria.....	0.0	23.2	14.6
Rio Comprido.....	—	21.6	11.4	Madureira.....	0.0	22.0	14.5
Penha.....	0.0	21.3	12.6	Jacaquã (fechada).....			
Aldia Campista.....	0.0	2.2	12.9	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	20.9	14.7	Haddock Lobo.....	0.0		
Glacaria.....	0.0	20.6	14.2	Campo dos Affonsos.....	0.0	22.0	11.2
Deodoro.....				Heliotherapium.....			
Corcovado.....				Jardim Botânico.....	0.0		

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 até 18 horas do dia 6:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: bom com nebulosidade.

Temperatura: noite fria com minima entre 12 e 14 graus; ligeira ascensão de dia.

Ventos: normaes com predominancia dos de leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel passará a bom com nebulosidade.

Temperatura: noite fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: bom, nublado no interior de S. Paulo; perturbado no litoral deste Estado e nos demais Estados, com chuvas em Santa Catharina e Rio Grande. Trovoadas provaveis em Santa Catharina.

Temperatura: ligeira ascensão em São Paulo e Paraná, estavel em Santa Catharina e em declinio no Rio Grande.

Ventos: variaveis, sujeitos a fortes rajadas no litoral do Paraná e do Rio Grande.

Onda de frio — A onda de frio que ha dias acompanhámos, apesar da profunda modificação do systema esobarico a leste da Argentina, logrou movimentar-se um pouco para norte e nordeste.

O Estado do Rio Grande do Sul está ameaçado de ser invadido pela onda de frio.

— Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas do hontem até 15 horas de hoje) — O tempo foi instavel, isto é, ameaçador, com chuvas fracas á noite; perturbado, pela manhã, e bom após, tendo-se verificado, portanto, melhoras mais accentuadas do que as hontem previstas.

A noite foi fresca, soffrendo a temperatura ligeira ascensão de dia.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 22° e 13° e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima, 23° e minima, 15°, respectivamente ás 12 horas e 50 minutos e 0h. e 20 m.

Os ventos sopraram de sul á noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 14 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona norte: não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro: nas 24 horas o tempo foi bom em Minas e instavel com chuvas esparsas em Victoria e Estado do Rio. Ás 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Em Caxambu cahiu geada esta madrugada. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas.

Zona sul: o tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas e trovoadas em parte do Rio Grande; bom em grande parte de S. Paulo e em geral instavel com chuvas fracas e chuviscos esparsos nos demais pontos desta zona. Ás 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom em São Paulo e parte de Santa Catharina e instavel nos demais Estados, sendo que, com chuvas esparsas no Rio Grande. A temperatura soffreu ligeira ascensão em alguns pontos do Rio Grande e Santa Catharina, mantendo-se estavel nos demais Estados.

Menores temperaturas — 2° em Caxambu e Passa-Quatro e 2° em Pogos de Cakdas e Friburgo.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 24m/m0 em Uruguayana e 22m/m0 em Santa Maria.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Guaratinguetá e Campos; estacionario em Rezende e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagalhões no Distrito Federal; vagalhões em Macahé; vagas e pequenas vagas em Barra do Itabapoana, Laguna e Rio Grande; chão e tranquillo em Florianopolis e Angra dos Reis.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: partes de Minas e S. Paulo.

— Dados aerologicos:

No Distrito Federal (9 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre NW e NE até 500 metros com velocidade

média de tres metros se corrente variando entre SSE e SE até 1.800 metros com velocidade média de dois metros.

No Distrito Federal (14 horas) — Corrente variando entre SSE e E até 1.000 metros com velocidade média de cinco metros; corrente N até 1.500 metros com velocidade de cinco metros e corrente W até 2.100 metros com velocidade de sete metros.

Em Campos (9 horas e 30 minutos) — Corrente calma á superficie e corrente SSW até 8.030 metros com velocidade média de tres metros.

Em Mendes — Não foi feita a sondagem habitual.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Bom, passando a instavel com chuvas.

Temperatura — Noite fria com minima entre 10° e 12°, ligeiro declinio de dia.

Ventos — Rondarão para o quadrante Sul.

Estado do Rio — Tempo — Bom passando a instavel com chuvas, salvo a leste onde de bom passará a instavel.

Temperatura — Noite fria, instavel de dia.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas em S. Paulo e Paraná, melhorará no interior de Santa Catharina, continuará bom no Rio Grande do Sul, salvo na região suêste onde será perturbado.

Temperatura — Em declinio. Geadas no Rio Grande do Sul.

Ventos — Do quadrante oeste frescos.

Onda de frio — A onda de frio que ha dias acompanhámos invadiu o Estado do Rio Grande do Sul, devendo movimentar-se para Norte e Nordeste alcançando os Estados de Santa Catharina e Paraná, dentro de 24 a 48 horas. Geadas provaveis no Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, dos Estados de Mato Grosso, Goyaz, Bahia e grande parte do de Minas. As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem às 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo foi bom com forte nebulosidade em todo o período, havendo nevoeiro tenue pela manhã, verificando-se, porém, diminuição de nebulosidade após 14 horas. A noite foi mais fria, mantendo-se a temperatura esclavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 22° 8 e 11° 0, e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorológico foram: maxima 24° 4 e minima 13° 0, respectivamente, às 14 horas e 46 minutos e 6 horas e 55 minutos. Os ventos foram normaes predominando, porém, os do quadrante Norte.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte

— Devido a absoluta falta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom assim se mantendo até 9 horas de hoje. A temperatura declinou no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados. De Goyaz e Mato Grosso não recebemos os despachos usuaes.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel em São Paulo e chuvoso nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em parte do Rio Grande e instavel nos demais Estados. Geou em Uruguayana. A temperatura declinou accentuadamente no Rio Grande, foi instavel em Santa Catharina e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahiba — Estacionario em Razeiro e São Fidelis, baixando lentamente no resto do curso Não recebemos despachos de Angra.

Ménoras temperaturas — 12° 0 em São Luiz Gonzaga; 2° 0 em Corumbá, Viçosa, Uruguayana e Bagé.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 46 m/m no Rio Grande e 41 m/m em São Luiz Gonzaga.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagalhões no Distrito Federal, vagalhões em Macahé e Laguna, grandes vagas em Paranaguá, pequenas vagas em Cabo Frio e Itabapoana, tranquillo em São Francisco e Angra.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. var. entre NNW e NNE até 500 metros, com vel. med. de 3.0; cor. WNW até 1.000 metros com vel. 2.0 e cor. SSW até 1.500 vel. 6.0. A's 14 horas: cor. var. entre N e NE até 500 metros, com vel. med. de 2.0 e cor. var. entre W e SW até 1.800 metros com vel. med. de 4.0.

Campes — Cor. var. entre NNW e NNE até 1.000 com vel. med. de 6.0; cor. var. entre WSW e WNW até 2.000 com vel. med. de 6.0 e cor. var. entre NW e WNW até 5.250 com vel. med. de 7.0.

Montes — Cor. var. entre ENE e NE até 1.500 com vel. med. de 5.0; cor. var. entre SW e WSW até 4.000 com vel. med. de 7.0 e cor. var. entre N e NW até 6.300, com vel. med. de 12.0.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	30 d/v	A vista
Sobre Londres	5 17/32	5 31/64
Sobre Paris	\$431	\$436
Sobre Italia	—	\$318
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2\$155	2\$181
Sobre Portugal	—	\$166
Sobre Belgica	—	\$432
Sobre Hespanha	—	1\$330
Sobre Suissa	—	1\$782
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	1\$645
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$438
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$273
Sobre Nova York	—	9\$129
Sobre Montevideo	—	9\$000
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$715
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$462
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$668
Sobre Japão (yen)	—	3\$760
Sobre Rumania	—	\$047
Sobre Canada	—	9\$050
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$300

Moedas

Solcranos (ouro)	47\$500
Liras (papel)	\$370
Escudos (papel)	\$470
Libras (papel)	46\$500

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	753\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	753\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	631\$000
Apolices diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port. (cautecla) c/ juvo.	654\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	894\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	145\$000

Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	143\$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	179\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy, de 100\$, 6 %, port. (1ª serie)	66\$500
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$500
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:010\$000

Vendas por alvora

2 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	751\$000
3 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	631\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1925. — Ary de Almeida e Silva, adjunto.	

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFE

Semana de 30 de junho proximo passado a 4 de julho corrente

Terino	Mezes:	1ª cotação	2ª cotação	Total de Vendas Saccas
Julho		47\$600 a 48\$600	47\$900 a 48\$600	62.000
Agosto		45\$300 a 46\$400	45\$800 a 46\$700	29.500
Setembro		44\$700 a 45\$350	44\$800 a 45\$800	13.000
Outubro		44\$000 a 44\$300	44\$100 a 45\$150	6.000
Novembro		43\$500 a 44\$200	43\$600 a 44\$200	5.000
Dezembro		42\$600 a 43\$000	42\$500 a 43\$400	—

	1ª cotação	2ª cotação	Saccas
Vendas	79.500	36.000	115.5000
Mercado: na 1ª cotação, abriu frouxo e fechou calmo; na 2ª cotação, abriu paralyzado e fechou calmo.			
Disponivel, base tipo 7, 49\$500 a 50\$000.			
Mercado: abriu frouxo e fechou firme.			
Vendas, 35.173 saccas.			
O syndico, J. Severiano.			

Dia 6 de julho de 1925

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
					Saccas
Julho	48\$000	48\$000	47\$800	47\$500	4.000
Agosto	45\$700	45\$450	45\$200	45\$000	9.000
Setembro	41\$900	44\$600	44\$500	44\$000	1.000
Outubro	44\$550	44\$050	44\$000	44\$000	2.000
Novembro	44\$500	43\$200	43\$700	43\$300	—
Dezembro	43\$800	42\$500	43\$000	42\$300	—
		Saccas		Saccas	Saccas
Vendas	6.000		10.000		16.000

Disponível, base tipo 7, 51\$000.

Mercado, firme.

Vendas, 8.513 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Semana de 30 de junho proximo passado a 4 de julho corrente

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
					Saccas
Julho	67\$100 a 70\$500		67\$900 a 74\$300		18.000
Agosto	64\$500 a 66\$900		65\$000 a 68\$800		28.000
Setembro	59\$500 a 62\$700		60\$000 a 64\$600		16.000
Outubro	54\$000 a 56\$200		54\$000 a 58\$400		8.000
Novembro	52\$500 a 54\$200		52\$100 a 54\$500		5.000
Dezembro	51\$000 a 52\$500		51\$000 a 52\$500		—
		Saccas		Saccas	Saccas
Vendas	37.000		38.000		75\$000

Mercado: na 1ª cotação, abriu firme e fechou frouxo; na 2ª cotação, abriu calmo e fechou calmo.

Disponível, branco crystal, 67\$ a 72\$000.

Mercado: abriu e fechou firme.

O syndico, J. Severino.

Dia 6 de julho de 1925

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
					Saccas
Julho	73\$100	72\$000	73\$200	72\$500	4.000
Agosto	69\$500	69\$500	69\$600	69\$200	2.000
Setembro	64\$500	64\$500	64\$500	64\$100	2.000
Outubro	58\$800	57\$900	57\$900	57\$400	—
Novembro	55\$000	54\$200	55\$000	53\$800	—
Dezembro	51\$000	52\$500	54\$000	52\$800	—

Vendas	Saccas	Saccas	Saccas
	6.000	2.000	8.000

Mercado: na 1ª cotação, firme; na 2ª, estavel.
Disponível branco crystal, bom, 70\$ a 72\$000.
Mercado, firme.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	3.500
Entradas de Sergipe	2.252
Total	5.752
Sahidas	3.937
Existencia	110.636

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 69\$ a 72\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Rio Grande do Norte	158
Entradas do Ceará	146
Total	394
Sahidas	323
Existencia	18.388

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos

Seriões	63\$000 a 54\$000
Primeiras sortes	54\$000 a 52\$000
Medianos	47\$000 a 48\$000
Paulista	48\$000 a 49\$000

Café

	Saccas
Entradas	9.565
Sahidas	9.403
Existencia	99.171

Mercado, firme.

Preço por:

Typo 3	53\$300
Typo 4	52\$600
Typo 5	51\$900
Typo 6	51\$200
Typo 7	50\$500
Typo 8	49\$800
Preço do tipo 7, hoje	51\$000

Mercado hoje, firme.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 22 A 27 DE JUNHO DE 15 A 20 DE JUNHO DE 1925

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambú.....	53\$000	54\$000	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	—	57\$000	—	57\$000	Idem.
Cambuquira.....	—	—	—	—	Idem.
S. Sourenço.....	—	59\$000	—	59\$000	Idem.
Aguardente:					
De Paraty.....	590\$000	600\$000	590\$000	590\$000	Por pipa e/430 litros.
De Angra.....	570\$000	580\$000	480\$000	490\$000	Idem.
De Campos.....	550\$000	560\$000	460\$000	470\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Alcool:					
De 40 grãos.....	1:030\$000	1:030\$000	920\$000	930\$000	Idem.
De 38 grãos.....	1:030\$000	1:040\$000	880\$000	890\$000	Idem.
De 37 grãos.....	1:030\$000	1:040\$000	860\$000	870\$000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	\$520	\$620	\$520	\$720	Por kilo.
Estrangeira.....	\$540	\$600	\$540	\$690	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	54\$000	55\$000	54\$000	55\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	52\$000	53\$000	52\$000	53\$000	Idem.
Mediano.....	43\$000	49\$000	48\$000	49\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	49\$000	50\$000	49\$000	50\$000	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz:					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 03 kilos.
Brilhado de 2ª.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Especial.....	90\$000	95\$000	90\$000	95\$000	Idem.
Superior.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Bom.....	65\$000	70\$000	65\$000	70\$000	Idem.
Regular.....	60\$000	62\$000	60\$000	62\$000	Idem.
Branco do Norte.....	78\$000	82\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	74\$000	76\$000	74\$000	77\$000	Idem.
Meio arroz.....	64\$000	65\$000	64\$000	67\$000	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar:					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	67\$000	68\$000	67\$000	68\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	54\$000	55\$000	54\$000	56\$000	Idem.
Masca vinho.....	56\$000	60\$000	58\$000	71\$000	Idem.
Masca ro.....	47\$000	49\$000	47\$000	50\$000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	170\$000	180\$000	170\$000	180\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	75\$000	90\$000	75\$000	90\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelini.....	—	—	—	—	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	5\$600	5\$600	5\$600	5\$800	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	5\$500	5\$800	5\$500	5\$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	5\$500	5\$800	5\$600	5\$800	Idem.
De Laguna — latas com 30 kilos.....	5\$500	5\$700	5\$500	5\$780	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$800	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$800	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$800	7\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	5\$200	5\$400	5\$200	5\$400	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	5\$200	5\$400	5\$200	5\$400	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$6 00	\$740	\$6 30	\$740	Por kilos.
Rio Grande.....	\$6 30	\$700	\$6 30	\$700	Idem.
Estrangeira.....	\$6 30	\$700	\$6 30	\$700	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 220 libras.
Americano-escuro.....	—	120.000	—	120.000	Idem.
Café :					
La ado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	"	"	"	"	Idem.
Maragogipe.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 1.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 2.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 3.....	54.300	53.500	53.500	50.000	Idem.
Typo 4.....	53.600	57.400	55.000	51.500	Idem.
Typo 5.....	52.900	57.100	53.500	53.000	Idem.
Typo 6.....	52.000	53.400	53.000	57.000	Idem.
Typo 7.....	51.500	55.700	54.500	57.000	Idem.
Typo 8.....	50.800	55.000	54.000	53.500	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	"	"	"	"	Idem.
Escolha.....	"	"	"	"	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	31.000	—	31.000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	—	Idem.
Farinha de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	8.000	8.500	8.000	8.500	Por 25 kilos.
Farinha de mandioca					
Porto Alegre — especial.....	42.000	41.000	42.000	44.000	Por 53 kilos.
Porto Alegre — fina.....	33.000	43.000	33.000	49.000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	30.000	31.000	30.000	31.000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	25.000	26.000	25.000	23.000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	24.000	21.500	24.000	24.500	Idem.
Dita de Laguna :					
Pedeirada.....	25.000	25.000	25.000	25.000	Idem.
Grossa.....	24.000	21.500	24.000	24.500	Idem.
Farinha de trigo do Moimho Fluminense :					
Especial.....	52.000	52.200	52.000	52.200	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	50.000	50.200	50.000	50.200	Idem.
O. O.....	49.000	49.200	49.000	49.200	Idem.
Dita do Moimho Inguez (R. R. M.) :					
Buda Nacional.....	52.000	52.200	52.000	52.200	Idem.
Nacional.....	50.000	50.200	50.000	50.200	Idem.
Brasileira.....	49.000	49.200	49.000	49.200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barrica ou sacco.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	90.000	95.000	90.000	95.000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	80.000	85.000	70.000	75.000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	70.000	75.000	70.000	75.000	Idem.

Gênero, qualidade e procedência	Preços				Unidade de venda
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Folhão:					
Manteiga (velho e novo).....	60\$000	90\$000	50\$000	85\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Branco nacional.....	85\$000	90\$000	85\$000	90\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	83\$000	92\$000	83\$000	92\$000	Idem.
Amendoim.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Fradeinho.....	80\$000	82\$000	80\$000	82\$000	Idem.
Mulatinho.....	63\$000	70\$000	63\$000	70\$000	Idem.
De outras procedências.....	38\$000	40\$000	35\$000	40\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	4\$000	5\$000	4\$000	5\$000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarelo de 1ª.....	43\$000	50\$000	40\$000	43\$000	Por 15 kilos.
Amarelo de 2ª.....	46\$000	43\$000	37\$000	40\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	40\$000	42\$000	34\$000	37\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	38\$000	40\$000	31\$000	34\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	42\$000	45\$000	42\$000	43\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	36\$000	38\$000	36\$000	36\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	30\$000	32\$000	30\$000	32\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	80\$000	85\$000	85\$000	90\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	70\$000	70\$000	75\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	40\$000	50\$000	40\$000	50\$000	Idem.
Keroseno americano:					
Diversas marcas.....	—	35\$000	—	35\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	—	—	—	—	Por milheiro.
De cerâmica.....	—	—	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	—	—	—	—	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	7\$000	8\$500	7\$000	8\$200	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	6\$500	7\$200	6\$500	7\$200	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarelo.....	29\$000	30\$000	29\$000	30\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	34\$000	35\$000	34\$000	35\$000	Idem.
Mesclado.....	28\$000	27\$000	26\$000	27\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	30\$000	31\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Oleo:					
De linhaça.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	4\$400	—	4\$400	Idem.
Em lata.....	—	—	—	—	—
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	—
Nacional.....	—	2\$200	—	2\$200	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$300	1\$100	\$300	1\$100	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$820	\$820	\$820	\$820	Idem.
De Santa Catharina.....	\$580	\$700	\$580	\$700	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	—	—	1\$500	Por pz.
De rezina.....	410\$000	420\$000	410\$000	420\$000	Duzia couceiras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pz.
Sueco branco.....	—	2\$500	—	2\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade.....	—	1\$450	—	1\$450	Por dúzia.
2ª qualidade.....	—	1\$350	—	1\$350	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$100	—	1\$100	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro.....	350\$000	400\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba Branca.....	380\$000	450\$000	380\$000	450\$000	Idem.
Outras qualidades.....	210\$000	220\$000	—	210\$000	Idem.
Phosphoros :					
Marca « Olho », de madeira.....	84\$000	86\$000	84\$000	86\$000	Por lata.
Marca « Olho », de cera.....	97\$000	98\$000	97\$000	98\$000	Idem.
Marca « Ypiranga », de cera.....	93\$000	99\$000	93\$000	99\$000	Idem.
Marca « Ypiranga », de madeira.....	88\$000	90\$000	88\$000	90\$000	Idem.
Marca « Pinheiro ».....	85\$000	88\$000	85\$000	88\$000	Idem.
Marca « Brillante ».....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Outras marcas.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso.....	—	17\$400	—	17\$400	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	18\$600	—	16\$400	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$200	—	13\$200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarucada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$400	\$700	1\$400	Idem.
Telhas :					
Francezas.....	—	—	—	1:300\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	—	550\$000	—	550\$000	Idem.
Toucinho :					
Commum.....	3\$700	4\$000	3\$700	4\$000	Por kilo.
De fumeiro.....	5\$500	6\$000	5\$500	6\$000	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	115\$000	120\$000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgem.....	—	1:500\$000	—	1:400\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:500\$000	—	1:400\$000	Idem.
Collares.....	—	1:600\$000	—	1:500\$000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2\$500	2\$900	2\$500	2\$900	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$900	3\$200	2\$900	3\$200	Idem.
Do Rio Grande patos e mantas.....	2\$500	2\$800	2\$500	2\$800	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	2\$000	2\$700	2\$000	2\$700	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$400	2\$800	2\$400	2\$800	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada, hoje,

Em ouro.....	241:048\$126
Em papel.....	226:941\$219

Total.....	470:992\$345
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 6 do corrente.....	2.211:713\$001
-Em igual período de 1924.....	1.441:182\$532

Diferença a maior em 1925.....	767:530\$472
--------------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925.

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 4 de julho de 1925.....	2.654:010\$322
Renda arrecadada em 6 de julho de 1925.....	703:973\$027

Total.....	2.657:983\$349
------------	----------------

Em igual período de 1924.....	2.745:202\$246
-------------------------------	----------------

Diferença para mais.....	612:781\$103
--------------------------	--------------

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE 12 ALQUEIRES DE TERRAS, NO RUMO DOS MAIAS, MUNICIPIO DE ITAGUAHY, FOREIROS A FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. capitão Cassiano Caxias dos Santos, requereu o aforamento de 12 alqueires de terras, no rumo dos Maias, Municipio de Itaguahy, foreiros a Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a area de 580.800 metros quadrados e limitados por uma linha polygonal muito irregular, composta de 13 alinhamentos: o 1º, mede 730 metros; 2º, 137 metros; 3º, 890 metros; 4º, 190 metros; 5º, 90 metros; 6º, 190 metros; 7º, 500 metros; 8º, 300 metros; 9º, 350 metros; 10, 563 metros; 11, 165 metros; 12, 670 metros, e 13, 180 metros.

Confronta ao norte com os herdeiros de José Leocadio Cortes e com a estrada de Patinha pelo os alinhamentos ns. 7,

8 e 9; ao sul com o capitão Cassiano Caxias dos Santos, pelo alinhamento numero 13; a este com Victorino Ferreira do Nascimento Santos, pelos alinhamentos ns. 1, 2, 3 e 4, com herdeiros do Francisco Torres, pelos alinhamentos n. 5, que corre por uma estrada e n. 6; e a oeste com o capitão Cassiano Caxias dos Santos pelos alinhamentos ns. 10, 11 e 12.

Em vista disso, ficam convidados todos aquelles a quem possa contrariar a concessão requerida, a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados, desta data, findo o qual não attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr do justicia e de direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 6 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*. (4.450)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidados a comparecer a esta secretaria o Sr. Dr. Alvaro Alvim e a Empresa Industrial da Gavão, sob a razão de Ludolf, Santos & Comp., afim de prestarem esclarecimentos a respeito do terrenos da antiga Fazenda da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 1 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

Aforamento de 22 metros de terreno do lote n. 2 D, á rua Marechal Galdino, na Fazenda Nacional de Santa Cruz:

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Marcos José Maria requereu o aforamento do lote n. 2 D, com 22 metros, á rua Marechal Galdino, Desmembrado do lote n. 2, na Fazenda Nacional de Santa Cruz; o terreno tem a área de 1.551 metros quadrados e confronta a Este com o lote n. 2 E, requerido por Eulalia Maria da Silva, a Oeste com o lote n. 2 C, requerido por Valentim dos Santos, e a Sul com a rua Araújo.

Em vista disso, ficam convidados todos aquelles a quem possa contrariar a concessão requerida, a apresentar nesta secretaria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, os documentos provando suas allegações ou direitos; sob pena de, findo esse prazo, não, mais serem aceitas, sendo então attendido o requerido pelo mesmo Sr. Marcos José Maria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de dezembro de 1924. — O secretario, *Jaime Sereno*. (4.127)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidadas a comparecer a esta secretaria as senheras Lucia Joaquina de Campos e Antonia Joaquina Nunes afim de da-

rem cumprimento ás exigencias feitas pela Segunda Sub-Directoria Territorial desta directoria no processo n. 27.219 em que as mesmas pedem para vender o terreno lote n. 16, á rua Barão do Ladario, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Alfândega do Rio de Janeiro

ADDITIONAMENTO AO EDITAL DE PRAGA N. 238

De ordem do Sr. Inspector, se faz publico que, nos dias 10, 13 e 16 de julho de 1925, ás 12 horas, nos armazens extermo C, ns. 16, 17 e 18 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeantas mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 18

Lote n. 99

EME dentro de um triangulo? Uma caixa n. 1, contendo instrumentos physicos não classificados.

Highland Pride, de Londres, em 1 de julho de 1924. — Manifesto n. 1.038. (Representação.)

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — O escripturario, *Agostinho Catilina*.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1—Dia 30 de junho de 1925 —Navio grego «Angelo Cambitsis», atracado em 4 de junho de 1925:

1 barrica, H. A., sem numero, pesando 140 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 146 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 132 kilos, idem.

1 barrica, M. A., sem numero, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos, idem.

Navio inglês «Yanban», atracado em 30 de junho de 1925:

1 fardo, H. L., sem numero, pesando 43 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 fardo, AL, sem numero, pesando 43 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pedindo 73 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 1—Dia 30 de junho de 1925.

Navio alemão «Else Hugo Stunes», atracado em 22 de junho de 1925:

1 barrica, ADCR, sem numero, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 30 de junho de 1925.

Vapor holandês «Zyldy», atracado em 27 de junho de 1925:

2 barris, CJPB, vasando.

316 ditos, FAC, idem.

3 ditos, JAS, idem.

1 fardo, LS, n. 6, pesando 53 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 2, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 53 kilos, idem.

16 barris, MJF, vasando.

16 ditos, SLC, idem.

Armazem n. 6—Dia 30 de junho de 1925.

Navio «Zaldivia», atracado em 30 de junho de 1925:

1 caixa, C. B., C. n. 4, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 dita, S. S. C.—AB, n. 12, pesando 171 kilos, idem idem.

1 caixa A. D., n. 22, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

1 dita, B. L. S. C., n. 162, pesando 242 kilos, avariada.

1 dita C. D., n. 457, pesando 39 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C. T. C., n. 18, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, E. Salathé & Comp., n. 34.118/117, pesando 9 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 37.118/122, pesando 9 kilos, idem idem.

1 dita, F. V., n. 4.783.630, pesando 12 kilos, idem idem.

1 dita G. C., n. 1.039, pesando 225 kilos, idem idem.

1 dita, G. C. C., n. 163, pesando 129 kilos, idem idem.

1 dita, M. M., n. 55, pesando 47 kilos, idem idem.

2 ditos, N. N., ns. 1.836 e 1.837, pesando 59 e 53 kilos, idem idem.

1 dita, S. A. T., n. 7.982, pesando 277 kilos, idem idem.

Armazem n. 7—Dia 30 de junho de 1925.

Navio brasileiro «Jaboatão», atracado em 24 de junho de 1925:

1 barrica, FDB, n. 4, pesando 95 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 104 kilos, idem idem.

Armazem n. 7—Dia 30 de junho de 1925.

Navio brasileiro «Ruy Barbosa», atracado em 30 de junho de 1925:

1 caixa, HAC, n. 23, pesando 273 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 24, pesando 263 kilos, idem idem.

1 dita, HGC, n. 57, pesando 58 kilos, avariada.

1 dita, SS, sem numero, pesando 78 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, SNI—HIME, n. 17, pesando 246 kilos, idem idem.

1 encapado, SM, n. 5, pesando 221 kilos, roto.

1 caixa, WC, n. 1, pesando 96 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, CF—C, n. 306, pesando 269 kilos, idem idem.

1 dita, SNI—HIME, n. 11, pesando 250 kilos, idem idem.

Armazem n. 9—Dia 30 de junho de 1925.

Navio alemão «Paraná», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, ACC, n. 4.903, pesando 172 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Bazar Rio Branco, n. 37, pesando 54 kilos, idem idem.

1 pacote, FBC, n. 5.591/4, pesando 3 kilos, roto.

1 caixa, FAM, n. 360/11, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Fontes, n. 673, pesando 110 kilos, idem idem.

1 pacote, GSC, n. 5.381/4, pesando 1 kilo e 403 grammas, roto.

1 caixa, S—4—H, n. 7.335, pesando 112 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JZA, n. 765, pesando 19 kilos, idem idem.

1 pacote, JMC, n. 5.390/3, pesando 1 kilo e 500 grammas, roto.

1 caixa, L—FC—L, n. 85.357, pesando 88 kilos, repregada e avariada.

1 dita, OC, n. 1.918/2, pesando 170 kilos, idem idem.

1 caixa encapada, RCP, n. 63/1, pesando 94 kilos, idem idem.

1 caixa, idem, n. 63/1, pesando 75 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.000, pesando 67 kilos, idem idem.

1 dita, RR, n. 162, pesando 64 kilos, idem idem.

1 dita, Touro, n. 4.067, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.663, pesando 100 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 102 kilos, idem idem.

1 dita, VAC, n. 707, pesando 22 kilos, idem idem.

1 dita, WK—HF, n. 603, pesando 138 kilos, idem idem.

1 dita, AC—A—EK, n. 228, pesando 130 kilos, idem idem.

1 dita, CR, n. 2.505, pesando 137 kilos, idem idem.

1 dita, JZA, n. 335, pesando 16 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 334, pesando 20 kilos, idem idem.

Armazem n. 16—Dia 30 de junho de 1925.

Navio inglês «Vestris», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, FRMC, sem numero, pesando 29 kilos, repregada e avariada.

2 caixas, CCM—4—27, ns. 1 e 3, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 5 e 7, idem.

Armazem n. 17—Dia 30 de junho de 1925.

Navio inglês «Andes», atracado em 23 de junho de 1925:

1 caixa, JLC, n. 922, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, F—MC, n. 5.994, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, SC&C, n. 1, pesando 12 kilos, idem.

3 ditos, Victor, ns. 1.177, 1.175 e 1.176, pesando 74, 72 e 73 kilos, idem.

Armazem interno n. 18—Dia 30 de junho de 1925—Navio alemão «General Belgrano», atracado em 30 de junho de 1925:

1 caixa, CHJ, n. 44, pesando 90 kilos, avariada.

1 dita, 1159—CHIMICA, n. 891, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MLB—EK, n. 99.471, avariada.

1 dita, FMC, n. 3.633, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, FDS, n. 19.720, pesando 424 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18.721, pesando 323 kilos, idem.

1 dita, HMS, n. 3.101, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, OS, n. 109, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RHC, n. 39.476, pesando 7 kilos, idem, idem.

1 dita, SCC, n. 120, pesando 173 kilos, idem, idem.

Armazem externo A—Dia 30 de junho de 1925—Navio hollandez «Zuldik», atracado em 26 de junho de 1925:

3 caixas, VMC, pesando 29, 28 e 29 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 29, 23 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 23 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 29 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.

3 ditas, AJT, pesando 17, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 20 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 20 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 21 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 20 e 21 kilos, idem.

2 quintos, RSC, vasando.

1 quinto encapado, idem.

Armazem externo A—Navio francez «Dain»—Dia 30 de junho de 1925—Atracado em 24 de junho de 1925:

1 caixa, FC, pesando 22 kilos, vasando.

1 dita, idem, pesando 47 kilos, repregada.

Armazem externo E—Navio inglez «Vauban»—Dia 30 de junho de 1925:

1 sacco, M, pesando 42 kilos, avariado.

3 ditos, idem, idem.

Armazem externo C—Navio S. S. inglez «Andes»—Dia 30 de junho de 1925:

3 caixas, 7, pesando 27, 61 e 54 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, L, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, A. 894, pesando 47 kilos, idem.

3 ditas, A. M. N., pesando 68, 31 e 53 kilos, idem.

1 dita, K, pesando 45 kilos, idem.

3 ditas, A. 678, pesando 57, 63 e 63 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 52 e 52 kilos, idem.

3 ditas, A. F. G., pesando 63, 59 e 69 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 40, 67 e 60 kilos, idem.

3 ditas, A. H. I., pesando 71, 60 e 72 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 65, 51 e 33, kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 63, 23 e 41 kilos, idem.

2 ditas, P. G. C., pesando 25 e 21 kilos, idem.

3 ditas, A. 885, pesando 67, 53 e 55 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 64 e 65 kilos, idem.

3 ditas, A. B. C., pesando 69, 69 e 68 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, Vermelho, pesando 45 kilos, idem.

2 ditas, A. G. H., pesando 60 e 68, kilos, repregadas.

1 dita, A. D. E., pesando 63 kilos, idem.

1 dita, A. B. C., pesando 62 kilos, idem.

Armazem externo C—Navio inglez «Amanzora»—Dia 30 de junho de 1925:

1 caixa, AGC, pesando 69 kilos, repregada.

Armazem externo C—Navio francez «Hoedie»—Dia 30 de junho de 1925:

1 caixa, PBC, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 32 kilos, idem.

Aliandesa do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925—O escriptario, Loureiro. Visto.

—O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justica, fago publico que, serão recebidas no dia 22 de julho proximo, nesta directoria, propostas para fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes, desta ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 2—generos de padaria, de conformidade com o edital de 26, publicado no *Diario Official* de 27 de junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 27 de junho de 1925. — Director geral, em commissão, A. Galvão.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José Agostinho dos Reis, director em exercicio, fago publico para conhecimento dos Srs. professores da Escola que a Congregação foi convocada para uma reunião na proxima quarta-feira, 8 do corrente, ás 13 horas.

Ordem do dia — Approvação de programmas dos cursos—exames extraordinarios e continuação da discussão do projecto de Regimento interno.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1925. — Cancio Pavao, secretario da Escola.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, fago saber que, de accordo com o art. 1.091, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 10 do corrente mez, ás 15 horas, o pre-

dio n. 78 da rua Marquez de Olinda, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 3 de julho de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, fago saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 23 do cor. ás 14 horas, 14 1/4, 14 1/2 e 14 3/4, respectivamente, os predios numeros 56, 58, 64 e 68 da rua da Misericordia, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 3 de julho de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Edital

Fago publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Rubens Gonçalves Vieira, protocollo n. 73.632;

Manceo de Carvalho Louro, protocollo n. 80.742;

Alvaro Francisco da Silva, protocollo n. 42.500;

Joaquim Teixeira da Silva, protocollo n. 81.401;

José Macario Cabral, protocollo numero 81.386;

Porfirio Pereira de Oliveira, protocollo n. 5.956;

Paulo Alves Senreira, protocollo numero 75.338;

Ramon Lessovshy, protocollo numero 72.914;

Oswaldo Gonçalves Bastos, protocollo n. 95.248;

Evaristo Marques Couto, protocollo n. 79.368;

Mario Drumond Leite, protocollo numero 81.719;

Obed Cardoso, protocollo numero 14.876;

Octavio de Oliveira, protocollo numero 92.974;

Antonio Moreira Barbosa Junior, protocollo n. 95.319;

Bernardo Pereira dos Santos, protocollo n. 81.995;

Nonato Silva Cobianna, protocollo numero 65.151;

Rodrigo Gonçalves Vianna, protocollo n. 57.905;

Antonio José da Silva, protocollo numero 86.127;

Clarismundo José Soares, protocollo n. 89.212;

Carlos Monteiro Guimarães, protocollo n. 22.331.

Em 2 de junho de 1925. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeção:

Francisco Dias, Belmiro Eusebio da Costa, Amadeu Coelho Ribeiro, Daíd Ferreira da Fonseca, José de Car alho, Antonio Ferreira Maciel, Antonio Machado e Gualter Benedicto de Azevedo Lopes.

Turma suplementar

José Soixas, Alberto Liborio Lopes, Augusto Corrêa Ferraz, Zulmiro Nunes Mendes, Antonio Gonçalves Fantasia, João Antonio dos Santos e Amelinha de Rezende Garrão.

Prova pratica

Americo Campos, Pereira e José Corrêa d'Almeida.

Inspeção de Veículos, 6 de julho de 1925. — Pelo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA AUXILIARES TAXADORAS

Acha-se aberto na sede do Distrito Telegraphico do Rio de Janeiro-Niethoroy, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, o concurso para habilitação das candidatas aos logares de auxiliar-taxadora, devendo as pretendentes apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento do proprio punho;
 - b) attestado de vaccina e boa saúde;
 - c) attestado de boa conducta.
- As provas versarão sobre as seguintes materias:

Portuguez (dictado de 30 linhas);
Arithmetica (operações fundamentaes, fracções ordinarias e decimaes);
Geographia (noções geraes, capitães dos paizes das cinco partes do mundo e principaes formas de governo);
Chorographia do Brasil;

Dactylographia.

As candidatas habilitadas serão nomeadas para esta Capital e para qualquer parte do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 do junho de 1925. — *Manoel Ferreira Simões Ayres*, chefe do gabinete da directoria.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral declaro que, tendo sido posto em disponibilidade por decreto de 24 de junho de 1922, de accordo com o art. 595 do decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, o servente de 1.ª classe desta repartição Francisco Januario da Silva, e sendo ignorado o seu paradeiro, desde outubro do referido anno, fica o mesmo intimado a comparecer nesta directoria, no prazo de 10 (dez) dias, findo o qual, caso não se apresente, será eliminado

do quadro do pessoal effectivo desta repartição.

Rio de Janeiro, 1 do julho de 1925. — O sub-director do Expediente, *Francisco de Castro Soares*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspeção, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Dias Pereira n. 27, propriedade de Manoel Caldas Chaves, concertar a torneira do quintal.

Estrada Velha da Tijuca n. 292, propriedade de Gregorio Garcia Seabra, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Estrada Velha da Tijuca n. 284, propriedade de Gregorio Garcia Seabra, concertar a torneira do tanque.

Travessa 16 de Maio n. 8, propriedade de Ignacio de A. Vidal Fonseca, concertar a torneira da pia da cozinha.

Travessa 16 de Maio n. 10, propriedade de Antonio Luiz Desrian, concertar a canalização interna.

Rua Goyaz n. 668, propriedade de Custodio Peixoto, substituir o deposito por outro de igual capacidade.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspeção, renovo-a de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Maia n. 30, propriedade de José Ribeiro, ligar o ramal interno ao deposito.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos executados por que são responsáveis.

Rua Desembargador Izidro n. 116, propriedade de Antonio Emilio Ferreira, serviço executado na importancia de réis 108764.

Rua Coronel Rangel n. 80, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, serviço executado na importancia de réis 319067.

Serviço de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspeção, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedeci-

das dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada da Penha n. 612, propriedade de José dos Santos Moura, collocar hydrometro de 10m/m.

Estrada da Penha n. 665, propriedade de Salustiano dos Santos Guerra, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Bernardo n. 173, propriedade da Empresa Nacional de Commercio, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Adriano n. 60, propriedade de Anna Alves do Couto, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Lino Teixeira n. 242, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues de Almeida, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua Lino Teixeira n. 117, propriedade de Antonio Augusto Teixeira, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua José dos Reis n. 5, propriedade de Francisco Rodrigues Cavanelas, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 126, propriedade de D. Rosa do Espirito Santos Rodrigues, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua Cachamby n. 153, propriedade de Manoel Pestana, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, propriedade de Romeu Feital, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Anna Guimarães n. 59, propriedade de Waldemar Keoss e outros, concertar a caixa de lavagem.

Rua Anna Guimarães n. 17, propriedade de Francisco Caldas Veracruz Villalobo, concertar as torneiras do tanque e a da pia da cosinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto no ramal de penna d'agua por que é responsável.

Rua America n. 133, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 11\$915.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável:

Rua Municipal n. 9, propriedade de D. Luiza D. Neves de Carvalho.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não

for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.
Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925.
Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1.040. Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259....	09950
1.000. Luiza Silveira da Mota, rua Silva Guimarães n. 22.	49625
1.093. Annibal Pinho, rua 5235101	
1.104. Irmandade da Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 52.	229632
1.105. A mesma, rua Campos da Paz n. 81.	259541
1.108. Alzira M. Guimarães e outros, rua Barão Serro n. 30.	49023
1.113. Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259.	49025
1.114. Vila Negruta, rua Leopoldo n. 30.	49025
1.115. José Figueira Izidoro, rua José Vicente numero 82.	159550
1.117. Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.	86687
1.118. Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.	249021
1.120. Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.	169495
1.122. Domingos F. Guimarães e outros, rua Professor Gabizo numero 56.	49025
1.123. Rodrigo Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14.	118090
1.124. Alfredo S. Rabello, rua do Bispo n. 242.	496848
1.125. Maria J. M. Brito, rua Aristides Lobo n. 122	109400
1.126. Rodrigo da S. Guimarães, rua Professor n. 18.	59487
1.128. José Mafey, rua do Bispo n. 55.	149883
1.129. Alfredo Serão, rua Professor Gabizo numero 32.	129125
1.130. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 29.	499620
1.133. Miguel A. Soares, rua Conde Bomfim numero 1.255.	496850
1.137. Natar Seixas, rua Conselheiro Correia numero 965.	99325
1.140. Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487.	199800
1.145. José Alves Reis, rua Barão do Mesquita n. 725.	199829
1.149. Manoel V. Goulart, rua Justiniano da Rocha n. 15.	149409
1.151. Antonio de Oliveira, rua Delta n. 150.	109201
1.152. Alzira Lima Bazilio, rua Araujo Penna n. 25.	319818
1.159. Alfredo Serão, rua Professor Gabizo numero 32.	116192

1.170. Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 22.	69809
1.172. Jardim Zoologico, rua Visconde de Santa Izabel sem numero.	598330
1.178. José G. Filho, rua Barão do Amazonas numero 105.	219721
1.177. Antonio Moreira, rua Conselheiro Corrêa n. 79.	59119
1.178. Elvira Borguesoni, rua Conselheiro Corrêa n. 150.	169978
1.179. Maria B. Leal, rua Ladislau Netto n. 20.	429182
1.199. Manoel F. Eiras da Cruz, rua Major Avila n. 126.	259018
1.204. Agostinho M. Travassos, rua Gomes Braga n. 27.	209801
1.205. Manoel Monteiro, rua Conselheiro Corrêa n. 61.	179770
432. Pedro Medeiros Cali, rua Werno de Magalhães n. 72.	109011
491. Eugenio M. de Carvalho, rua Julio Ribeiro numero 116.	29052
498. Victorino R. Pereira, estrada Maria Angé numero 260.	229646
499. Luiz Balthazar, estrada Maria Angé n. 262.	279132
501. Annibal de A. Macario, Avenida Suburbana numero 1.758.	499773
502. Luiz P. Drummond, rua Maria Rodrigues n. 38	119061
508. Ernesto C. da Rocha, rua Quatro de Novembro n. 95.	259593
507. Maria B. C. Martins, rua Vinte e Quatro de Maio n. 111-A.	299893
518. Joaquina A. Pinto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 174.	309010
519. Alexas Gil Ferreira, rua Dionysio n. 201.	449112
529. Antonio R. Ferreira, rua Archilas Cordeiro numero 410.	429600
533. Arceu Macedo, praça das Nações n. 96.	99397
643. Antonio Seraphim, rua Vaz da Costa n. 60.	209800
545. José I. da Silva, rua Juliana Ribeiro n. 23.	59192
549. Valeriano Cavalheiro, rua José Maria n. 77.	99860
555. Dirceu Antonio da Rocha, rua Custodio Nunes numero 1.	79977
629. Rayda do S. Rodrigues, rua Paraná n. 115.	99343
631. Lucas Boiteux, rua Elias da Silva n. 115.	559155
634. Antonio T. da Costa, rua Florentina n. 2.	909261
636. Francisco Jorge, Estrada de Santa Cruz n. 2.022.	319307
639. João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 154.	69901
640. João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 152.	69201
641. Alfredo G. da Paiva, Estrada Intendente Magalhães n. 17.	199311
642. Selvestre J. dos Santos, rua Padre Nobrega numero 149.	229354

643. José F. P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 80.	319007
644. Raymundo T. de Menezes, rua Coronel Rangel numero 118.	809339
619. João R. de S. Lima, rua Moreira de Azevedo numero 11.	169848
654. Manoel Esteves Gil, rua Emilio de Menezes n. 57	499671
655. Otto Forster, rua Jupurá n. 189.	239011
658. Januario Gomes, rua do Santo n. 92.	499838
659. Frederico Casiano, rua Assis Carneiro n. 21.	449355
660. Joaquim M. L. Filho, rua Ferreira Leite n. 153.	419230
661. Maria Estellita L. da Lima, avenida Suburbana numero 2.705.	509010
664. Luiz D. de M. Barbosa, rua Coronel Rangel numero 129.	239411
666. Luiza Cardoso Martins, rua Bernardo de Vancencellos n. 121.	89579
668. Luiz D. M. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 431.	439119
669. Anna Thomaz Alves, rua Ferreira Leite n. 142.	299010
670. Felinto Lobo, rua Soares Caldeira n. 36.	219435
671. João L. C. da Fontoura, Estrada da Covanca numero 656.	419732
674. José de Albuquerque, rua Galdas Barbosa n. 40.	159620
675. Antonio M. Junior, rua Carolina Machado n. 288	459029

Contadoria de Aguas e Esgotos, 24 de junho de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspeccoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Municipal n. 9, propriedade de D. Luiza Neves de Carvalho, collocar dois hydrometros no ramal da penna.

Rua Uruguay ns. 201 e 203, propriedade de Mauricio Wanderley, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Guapy n. 10, propriedade de dona Thoreza de Jesus Alves, concertar a torneira da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrencia para o arrendamento do local para collocação de quatro cadeiras de engraxate na estação de Bello Horizonte.

Do ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do proximo mez do julho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do local destinado á collocação de 4 cadeiras de engraxate na estação de Bello Horizonte.

A concurrencia versará sobre:
a) idoneidade do proponente;

b) preço do arrendamento, sendo a contribuição mínima, mensal, de 120\$, cada uma.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residences, serão entregues, em duas vias, em envelopes fechados, com declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, devendo, para isso, os concorrentes entregar nesta secretaria, até às 15 horas da véspera do dia da concorrência, em envelopes, também fechados, todos os documentos que possam provar a respectiva idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos da quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

Todos esses documentos devem estar sellados.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão recebidas, sendo as demais, antes de qualquer decisão, publicadas.

Não se tomarão em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exhibidas no acto da entrega das propostas, caso os concorrentes se façam representar.

Fica reservado á Estrada o direito de annullar a concorrência, caso, assim convenha aos seus interesses.

O prazo para a concessão será de um anno, e o arrendatario terá preferencia para continuação, em igualdade de condições, com os demais proponentes de concorrências futuras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Do ordem da directoria, convido os conferentes desta estrada José Pires Ferreira e Luiz Nogueira do Sá, a apresentarem novos fiadores, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 12 de julho proximo vindouro, ás 11 horas, haverá leilão de mercadorias avariadas, de accordo com o artigo 154 do Regulamento de Transportes.

Nenhuma reclamação aceitará a estrada depois da retirada dos volumes de set armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 26 de junho de 1925. — *José Lucio da Silva*, de ordem do chefe do Tráfego.

Estrada de Ferro Therezopolis

Secretaria

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 8 do mez de julho proximo vindouro, os trens de passageiros, desta estrada, A 3 e A 4, obedecerão ao horario, em seguida publicado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS A 3 E A 4, DA ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Estações	A 3	
	Cheg.	Part.
	h.	h.
Praia Formosa	—	17,00
Rosario	17,48	17,49
Inhomirim	18,01	18,04
Magé	18,25	18,28
Santo Aleixo	18,36	18,38
Guapy	18,54	18,58
Soberbo	19,40	19,42
Alto de Therezopolis	19,48	19,51
Varzea de Therezopolis	20,00	—
	A 4	
	n.	h.
Varzea de Therezopolis	—	17,10
Alto de Therezopolis	17,17	17,21
Soberbo	17,30	17,33
Guapy	18,15	18,19
Santo Aleixo	18,36	18,38
Magé	18,47	18,50
Inhomirim	19,11	19,14
Rosario	19,26	19,27
Praia Formosa	20,15	—

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Manoel Fernandes Torres*, engenheiro-chefe do Tráfego e Locomoção, interino. Visto, 30-6-25. — *Edmundo de Almeida Monte*, director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola a inscricção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botânica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinnados, de boa saude e que prova-

rem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam cadereta de reservista caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da escola, mediante recibo, 50 exemplares diversos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 80 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso pelo voto de dois terços da congregação approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscricção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscricção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niteroi, 2 de maio de 1925. En. Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliotecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro e para conhecimento dos interessados, faço publico que, nesta superintendencia, ficam abertas, pelo prazo de noventa dias, a contar desta data, as inscricções para o concurso a se realizar para o preenchimento de cargos technicos, em commissão, do Serviço do Algodão, de conformidade com o disposto nos artigos 37, 38 e 39 do regulamento baixado com o decreto n. 10.122, de 11 de agosto de 1923, devendo inscrever-se não só funcionarios interinos do mesmo serviço, que ainda não tenham feito concurso, como quaisquer outros candidatos que desejem demonstrar sua capacidade.

Os candidatos á inscricção deverão dirigir ao superintendente seus requerimentos, escriptos e assignados por si ou procuradores, sobre estampilha federal de 1\$ e acompanhados de documentos provando serem cidadãos brasileiros, em pleno gozo de seus direitos civis, maiores de 18 e menores de 40 annos, com titulo de agronomo ou engenheiro-agronomo registrado na Directoria Geral de Agricultura, bom procedimento (attestado de policia ou folha corrida) e possuirem aptidão, saude e robustez (attestado medico) necessarios para o serviço, e cadereta de reservista (ou qualquer outro documento idoneo) se forem menores de 30 annos.

É facultado ao candidato, no inicio dos exames, exhibir outros documentos que provejam serviços em qualquer ra-

me da administração pública, trabalhos executados ou planejados, que hajam feito sobre assumptos referentes ao algodão, os quaes serão tomados em consideração da a igualdade de condições no resultado das provas.

1º facultado ao candidato inscripto, que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, em estabelecimentos agrícolas ou em laboratorios do ministério.

O concurso constará de tres provas (pratica, escripta e oral), realizando-se em primeiro lugar a prova pratica, que é eliminatória, e versará sobre a seguinte materia:

1ª, effectuar o reconhecimento de um sólo agrícola, sob os seguintes aspectos:

a) composição geologica e mineralogica;

b) elementos physicos. Levantamento topographico e nivelamento. Classificação dos solos agrícolas. Sub-sólo; seu reconhecimento, propriedade e influencia na cultura algodoeira;

2ª, propriedades químicas do sólo. Adubação (orgânica, mineral e verde); preparação desses diversos adubos e reconhecimento pratico das diversas qualidades; casos de applicação e modo de utilizal-os na cultura algodoeira. Meios physicos, químicos e culturais de manter a fertilidade do sólo, impedindo o seu esgotamento;

3ª, mandar proceder ao preparo de um terreno, manual e mecanicamente (em mata virgem, em capoeira, etc.), con-

siderando todas as operações e o custo de cada uma dellas, desde o desbravamento, até o plantio exclusivo, indicando e fazendo funcionar os diversosapparellhos (destorreadores, arados, grades, destorreadores, etc.), distinguindo os casos de applicação. Tracção e nomenclatura de machinas agrícolas.

4ª, conhecer os processos de plantação e cultivo das nossas plantas, principalmente a do algodão, indicando:

a) a maneira por que se deve fazer a escolha das sementes, principalmente a do algodão, tendo em vista o melhoramento da cultura respectiva;

b) as quantidades de sementes necessarias ao plantio de um hectare e as respectivas distancias entre as linhas e os pés;

c) a maneira de serem effectuadas as semeaduras, em canteiros, viveiros, etc.;

d) os processos de desinfectão e expurgo de sementes, preparando os ingredientes e mandando applicar;

e) quaes os meios de combater o evitar as pragas do algodoeiro;

f) quaes os rendimentos culturais;

5ª, explicar praticamente como deve ser dada uma lieção de agricultura a lavradores entre as plantações, tendo em vista a influencia;

a) do sólo, do sub-sólo e do lençol d'agua nas culturas;

b) da raiz, do caule, da folha e da flor na vida da planta;

c) da luvia do sólo e das capinas nos rendimentos culturais;

6ª, como se deve escolher uma propriedade agrícola, principalmente tendo em vista a cultura do algodão e as condições economicas e agrícolas a serem observadas nessa escolha.

Organização e administração de uma propriedade agrícola; contabilidade agrícola; problemas;

7ª, influencia do clima e do sólo na produção agrícola. Fertilidade do sólo;

8ª, vantagens e importancia da cultu-

ra mecanica. Operações necessarias ao preparo do sólo em agricultura e condições que uma lavragem deve preencher. Aração e arados (partes componentes, importancia de cada uma dellas e requisitos que o arado deve satisfazer). Mofo-erraria;

9ª, operações complementares do preparo do sólo gradagem, destorreamento, nivelção, rolagem, etc.), no que consistem, vantagens respectivas, casos de applicação, irrigação e drenagem; machinas respectivas, problemas;

10, alimentação vegetal. Elementos químicos constitutivos do vegetal. Meios de onde a planta retira a sua alimentação e como a mesma se opera. Análises mecânica, physica e química do sólo; no que consistem; sua importancia em agricultura, tomada de amostra;

11, adubação. Estrume do curral, adubação química e verde; em que consistem; differença entre ellas; casos de applicação e como são ministrados ás plantas; vantagens;

12, meios de effectuar a aquisição do sementes em grãos, tuberculos e caules para as nossas principais culturas; precauções necessarias, considerando: a) as melhores variedades; b) o valor cultural e a desinfectão e conservação dos productos; d) as quantidades a semear por hectare; e) as épocas da plantações e colheitas. Indicar os principais processos de melhoramentos das plantas agrícolas, tendo em vista a fixidez dos caracteres e da productividade.

Servirão como prova pratica, que terá lugar na estação de Pomicultura de Deodoro, os pontos de 1 a 5 e para as provas escripta e oral, os pontos de 6 a 12.

Conforme determinação do Sr. ministro, terão preferencia, dada a igualdade de condições no concurso, os agnomos que se tenham especializado na cultura do algodão, os que já tenham exercido cargo tecnico do Serviço do Algodão e os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

O presente concurso será valido pelo prazo de dois annos, contados da publicação no *Diário Official* da relação dos candidatos nelle classificados, devendo as vagas que occorrerem ser preenchidas pela ordem de classificação.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secção de expediente desta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 26 de junho de 1925. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no Sexto Distrito

De ordem do Sr. director geral deste serviço, faço publico que esta delegacia receberá, até o dia 26 de julho proximo futuro, ás 13 horas, na sua sede, á avenida Christovão Colombo n.º 539, propostas para a compra dos lotes e terrenos abaixo declarados, situados no Núcleo Colonial João Pinheiros, municipio de Sete Lagoas:

Lote urbano n.º 2, quadra VIII, com 17.500 m2, avaliado em 70\$ e requerido por José Marques Ribeiro.

Lote urbano n.º 1, quadra VI, com 3.500 m2, avaliado em 140\$000.

Cerca de dois alqueires de mata, annexos ao lote rural n.º 151, avaliados em 1.000\$ por alqueire e requerido por Nicodemus José dos Reis.

Não serão accetitas propostas de preço inferior ás respectivas avaliações e nem de pessoas já possuidoras de mais de dois lotes.

O proponente preferido se obrigará a fazer, á sua custa, as medições que forem necessarias.

As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo uma dellas sellada e não conterão emendas e nem razuras e não entrarão o preço por extenso e em algarismos.

Bello Horizonte, 23 de junho de 1925. — Carlos Pereira da Silva, delegado do Povoamento no 6º Distrito.

Junta Commercial

Concurso para logares de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola augmentados pelo decreto n.º 14.953, de 17 de agosto de 1921, e de conformidade com as instruções do Ministerio da Agricultura, de 17 de fevereiro de 1924, publicados no *Diário Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, tendo sido augmentado o numero de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, pelo decreto n.º 14.953, de 17 de agosto de 1921, fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez a inscricção para concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 15 do mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos paroquiales anteriores ao mesmo e para os naturalizados da competente carta, em original ou publica-fôrma;

b) prova de não ser commerciante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado, por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercel-o com certidão dos juizes das Varas Federaes e dos das Varas Criminales locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se houver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza jurídica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permittido o uso de dicionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annunciada no *Diário Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido a fazer prova o candidato que até a vesperra da sua chamada não houver regularizado o pedido de inscricção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E para conhecimento de todos os interessados, se communica que os re-

querimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente a contar do dia 15 do corrente, das 13 às 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á avenida das Nações, o que o presente edital será publicado no *Diário Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. E eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — Carlos Torres de Oliveira, 2º official, servindo de secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi apporvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias João Octavio Langgard de Menezes, exonerado a pedido por portaria de 10 de junho do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de junho de 1925. — João Severino da Silva, syndico.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, ostará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Preverá mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico chefe do gabinete, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — 4º DISTRITO (S. JOSÉ)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1903 e 1902

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Districto (S. José), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 10 de setembro de 1924, na sede da Primeira Circumscipção de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar á sede desta junta no dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Para obter os meios de transporte, deverão se dirigir os sorteados ao presidente desta junta, á rua S. José n. 58, segundo andar, (agencia da Prefeitura). Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na 1ª Circumscipção, com quartel em Ipiabas; no 1º grupo de artilharia de montanha, quartel em Campinho; no 1º regimento de infantaria, quartel na V. Militar e na Formação Sanitaria Divisionaria (Bemfica). E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — Francisco da Silva Pereira, secretario. — Diocleciano Pegado, presidente.

Relação dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª companhia de administração, com quartel em Ipiabas:

Classe de 1903

Nomes e filiação

1. Gonçalo, filho de Joanna Rubia.
2. Floriano, filho de Magdalena Terterelli.
3. Jacob André, filho de Antonio André.
4. João, filho de Jorgeta Maria da Conceição.
5. Clemente, filho de João Celnesi.
6. Francisco José, filho de Caetano Nesi.
7. Arlindo, filho de Amelia Francisca de Abreu.
8. Gonçalo, filho de Maria Rodrigues.
9. Augusto, filho de Valentina Rosa dos Passos Guimarães.
10. José, filho de Joaquim Ribeiro da Rocha.
11. Franklin, filho de Liberata Borges de Carvalho.
12. Armando, filho de Julio Rosa.
13. Adriano, filho de Camillo Alberto Boule.
14. Jorge Dias, filho de João Dias.
15. Carlos, filho de Antonio Lopes Moreira Nunes.

16. José, filho de Antonio Joaquim das Neves.
17. José, filho de Antonio Cunha Peixoto.
18. André, filho de André Ferreira do Castro.
19. Geraldo, filho de Victorio Campos (Campol).
20. Salvador Cosentino, filho de José Cosentino.
21. Norberto, filho de Julia Maria da Conceição.
22. Horacio, filho de Octavio Lincoln.
23. José, filho de Francisco Alyc Branco.
24. Alfredo, filho de Maria Rosa Marques.
25. Hammar, filho de Manoel Pereira de Souza Escobar.
26. Raulino, filho de Arnaldo João do Andrade Chaves.
27. Isaac, filho de José Fernandes Cadilho.
28. Antonio, filho de Francisco Lopes Baptista.
29. Domingos, filho de Pulcheria Francisca da Veiga.
30. João Evangelista, filho de Maria Soares.
31. Francisco de Souza Ribeiro.
32. Thomaz, filho de Constancia Maria da Conceição.
33. João, filho de João Cordeiro de Miranda.
34. Antonio, filho de Anna de Jesus Matos.
35. Francisco, filho de Thomaz Meira.
36. Floriano, filho de José Ernesto Coelho.
37. João Bernardo da Costa.
38. Luiz Macahyba Junior.
39. Benedicto Geraldo da Silva.
40. Durval Wentel.
41. Joaquim, filho de Maria Florencia.
42. Armando, filho de Manoel Cardoso.
43. Annibal, filho de Marcolina Lourenço.
44. Antenor, filho de Paulo Alves Mendonça.
45. Sylvio, filho de Joaquim Tavares Coelho.
46. Armando, filho de Alexandre Ferreira.
47. Antonio, filho de Benedicto Antonio Mendes.
48. Cosme Manoel Teixeira.
49. Mario, filho de Antonio Ignacio do Azevedo.
50. Attila, filho de Guilhermina Francisca.
51. Antonio, filho de Angelina Oliveira.
52. Edgard, filho de Landolpho Pessoa Junior.
53. Jeronymo, filho de Marcelino Francisco Freitas.
54. Ildelfonso, filho de Izabel Maria Ferreira.
55. Sylvio Pereira Passos.
56. Oscar, filho de Aurelio Ferreira Henriques.
57. Laurentino, filho de Maria Gomes.
58. José Pinheiro de Lucena.
59. Marino, filho de Ernestina Menezes Vieira.

Relação dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem na Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Bemfica, São Christovão:

Classe de 1903

Numero do sorteo — Nome e filiação

60. Francisco, filho de Epanina Passos dos Santos.
61. Roberto, filho de Percilia Contêna.

62. José, filho de Maria da Conceição.
 63. João, filho de Maria Affonso.
 64. José, filho de Francisco Lopes Gonçalves.
 65. Rubens, filho de Leonor Borges.
 66. João José dos Santos, filho de José Lucio dos Santos.
 67. Marcellino, filho de João Constanteio.
 68. Dimar Goulart da Rocha, filho de Francisco José da Rocha.
 69. Alvaro, filho de Fortunato José da Cunha.
 70. Oswaldo, filho de Isabel Martinho da Silva.
 71. Jeronymo, filho de Domingos Santos.
 72. Armando, filho de Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos.
 73. Manoel, filho de Jacome de Souza Lima.
 74. João, filho de Christiana Maria de Jesus.
 75. Nelson, filho de Manoel da Fonseca Sampaio.
 76. Manoel, filho de Antonio Machado de Aguiar.
 77. Mario, filho de Julia Lima Guimarães.
 78. Julio, filho de Manoel Rodrigues Martins.
 79. Plácido, filho de Custodio Soares.
 80. Armando, filho de José Thomé de Moura.
 81. Luiz de Souza, filho de José de Souza.
 82. Arthur, filho de Philomena Belterci.
 83. Henrique Trinckquel, filho de Augusto Ange Trinckquel.
 84. Manoel, filho de Domingos Carneiro da Costa.
 85. Sylvio, filho de Diamantina Martinelli.
 86. Arnaldo, filho de Manoel Nunes dos Santos.
 87. Anastacio, filho de Maria Borges.
 88. Elisário Faustino de Souza, filiação ignorada.
 89. Camillo Siqueira, filho de Camillo José da Silveira.
 90. Segismundo, filho de Alexandre Brusco.
 91. Victorio, filho de Maximino Basilio.
 92. Jarbas, filho de Gustavo Soares Rocha.
 93. Eugenio, filho de Carmine Seta.
 94. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Luiz.
 95. José, filho de Maria Thereza.
 96. Eugenio, filho de José Rodrigues de Almeida.
 97. Christiliano, filho de Euphenia de Jesus.
 98. José, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
 99. João Luiz, filho de George Naglie.
 100. Ary, filho de Archânjo Corrêa de Mello Sobrinho.
 101. Antonio, filho de Justo Bandeira Fernandes.
 102. Saul, filho de Jeronymo Alves da Silva.
 103. Waldemar, filho de Mercedes Maria da Silva.
 104. Justiniano, filho de Miguel Maria.
 105. Euclides, filho de Manoel Antonio de Lima.
 106. João, filho de Antonio Rosa Junior.
 107. Luiz Miceli, filho de Constantino Miceli.
 108. Manoel A. Costa, filiação ignorada.
 109. José Antonio Floriano Flores Ceta, filho de Miguel Ceta.
 110. Adalberto, filho de Luiza Soares dos Santos.
 111. Francisco, filho de José Francisco Cardoso.
 112. Alonso, filho de Benito Luero Pena.
 113. Joaquim, filho de Antonio da Costa Prado.
 114. Eugenio, filho de Nestor Fontoura.
 115. Marcelino, filho de Maria Aurora da Silva.
 116. Edgard, filho de Maria Mathens Gomes.
 117. Antenor, filho de Ignacia Luiza de Almeida.
 118. Germano, filho de Antonio Goicita.
 119. Fernando, filho de Beatriz Rodrigues.
 120. Albino, filho de Angela Durvermeul.
 121. Armando, filho de Francisco Bernardino.
 122. Jorge da Silva Gonçalves, filho de Eduardo J. Gonçalves.
 123. Luiz, filho de Anna da Silva.
 124. Hermani, filho de Jacintho Caçerês Teixeira e Silva.
 125. Niconor, filho de Eugenia de Vasconcellos.
 126. Hidelgardo, filho de Domingos Magno Pereira da Silva.
 127. João, filho de Joanna Severina Maria.
 128. Artanr, filho de Maria Benedicta Napoleão.
 129. Arlindo, filho de Manoel José Mendes.
 130. Nereio, filho de Antonio José Costa.
 131. João, filho de Antonio Duarte de Freitas.
 132. Manoel, filho de Francisco Peço Campeiro.
 133. Edgard Francisco Chagas, filho de (filiação ignorada).
 134. Bernardo Pereira de Campos, filho de Theodora da Silva Ramos.
- Relação dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º grupo de artilharia de montanha, com o quartel em Campiinho.
- Classe de 1903 — Nomes e filiações
135. Aryker, filho de Affonso Tolentino Estrella de Vasconcellos.
 136. Alberto, filho de Villa Ottilia.
 137. Pedro, filho de Maria Joaquina.
 138. Miguel, filho de Delphina de Jesus.
 139. Francisco de Paula, filho de Alfredo de Lapena Gusmão.
 140. Antonio Adolpho de Araújo, filho de Antonia Ferreira Lopes.
 141. Manoel dos Santos Reis, filho de Henrique dos Santos Reis.
 142. Augusto, filho de Maria Constanteio.
 143. Antonio, filho de Angelica Oliveira.
 144. Alfredo, filho de João Teóphilo de Couto.
 145. Leonel, filho de Felicidade de Souza Queiroz.
 146. Vicente, filho de Antonio Savelli.
 147. Manoel, filho de José Marcellino.
 148. Manoel, filho de Francisco Pereira Nunes.
 149. José, filho de Maria Bernarda da Conceição.
 150. Antonio Martins, filho de Joaquim de Souza Martins.
 151. Pedro, filho de Raphael Jani.
 152. Eduardo, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa.
 153. Eugenio, filho de Maria Albina de Azevedo Seixas.
 154. Francisco Adorno, filiação ignorada.
 155. Angelo, filho de Joannino Basile.
 156. Francisco de Assis, filho de José Peixoto Fortuna.
 157. Nestor, filho de Antonio da Rocha e Silva.
 158. Theodomiro, filho de Maria Fortunata da Gloria.
 159. Luiz Jorge Ferreira, filho de José Ferreira Franca.
 160. Adolpho Garcia, filho de Manuela Moraes.
 161. João, filho de Joaquina Moreira dos Santos.
 162. Antonio Cardoso de Mello, filho de Agostinho Cardoso de Mello.
 163. Waldemar, filho de Alexandrina de Oliveira.
 164. Manoel, filho de Zulmira Augusta da Cruz.
 165. José, filho de Alilio Albino.
 166. Floriano, filho de Alberto Moreira.
 167. Alvaro, filho de Seraphim Ferreira da Silva.
 168. Roberto, filho de Saturnina de Lima.
 169. José, filho de Marianna da Conceição.
 170. Nelson, filho de Angelica Maria da Conceição.
 171. Oscar, filho de José Maria da Silva.
 172. Manoel, filho de Manoel José dos Santos.
 173. Oswaldo, filho de Porfirio Bastos de Macedo.
 174. Francisco, filho de Conceita Bruno.
 175. Waldemar, filho de Cornelio Augusto da Silva.
 176. Alvaro, filho de Joaquim Pinto Ferro.
 177. Hermanno, filho de João de Almeida Crespo.
 178. Fernando, filho de Hilario José dos Santos.
 179. José Tavares da Fonseca, filho de José T. Fonseca.
 180. Manoel, filho de Francisco Barroes Gestoso.
 181. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Marcos Lima.
 182. Adolpho, filho de José Tobul Martins.
 183. Moacyr Silveira Mendes.
 184. José, filho de Antonio Gomes.
 185. João, filho de Bernardino Gomes da Silva Coelho Filho.
 186. Paulo, filho de Manoel José Ferreira de Almeida.
 187. Antenor, filho de Geraldina Adelaide.
 188. Gastão, filho de Maria Magdalena.
 189. José, filho de Maria dos Santos Oliveira.
 190. Alfredo, filho de Maria Conceição.
 191. João, filho de José dos Reis.
 192. Arlindo, filho de Alice Thereza de Jesus.
 193. Jubal, filho de Francisco Pedro Almeida Pedroza.
 194. José, filho de Bernardina Maria da Conceição.
 195. Nelson Pacopabyba, filiação ignorada.
 196. João, filho de Etelvina Rosa da Conceição.
 197. Avelino, filho de Avelino Javiera Castro.

199. Hildebrando, filho de Rosa Viterbo Ramos.
 200. Ruybens, filho de Aurora Guimarães.
 201. Silvio Marcello, filho de Salvatore Magullo.
 202. José, filho de Sebastiana Cardoso.
 203. Norival, filho de Augusto Ferreira.
 204. Albino José Rodrigues.
 205. Aarão, filho de Domingos da Conceição Affonso.
 206. José da Silva Porto.
 207. Roberto, filho de Maria Rosa dos Santos.
 208. Durval, filho de Manoel José de Acaujo Braga.
 209. Apollinario Sant'Anna.
 210. Antonio, filho de Benedicto Pinto.
 211. Flavio, filho de Benvidina Olympa Souza.
 212. Donarval, filho de Maria da Conceição.
 213. Diran, filho de Diran Denisha-chian.
 214. José, filho de João Lopes Kulsa.
 215. Theophilo, filho de Florentino dos Anjos.
 216. Armando, filho de Carlos Ferradini.
 217. Joaquim, filho de Francisco de Souza.
 218. Carlos, filho de Emilio Lassus Junior.
 219. Luiz, filho de Felicidade Maria da Conceição.
 220. Baldemero, filho de Antonio Rufino Martins.
 221. João, filho de João Martins de Oliveira.
 222. Joaquim, filho de Manoel Antunes Barbosa.
 223. Eliseu, filho de José Rodrigues Cardoso.
 224. Arlindo, filho de Joaquim Monteiro de Moraes.
 225. Esmalthe, filho de Vicentina Constança Ferreira.
 226. Humberto, filho de Marcelline de Acaujo Penna.
 227. Custodio José.
 228. Luiz, filho de Leonor Cardoso.
 229. Sebastião, filho de José Vargas Fernandes.
 230. Manoel Francisco.
 231. Raul Augusto.
 232. Carlos, filho de Virgínio de Jesus.
 233. Jáyme, filho de Pedro Carlos Pereira.
 234. Armando, filho de Giuseppe Ronavita.
 235. Henrique, filho de Eliza Siglo.
 236. Baptista, filho de Magdalena Sophietta.
 237. Eugenio, filho de Affonso da Silva Coelho.
 238. João Rodrigues.
 239. Ernani, filho de Faustina Magalena da Conceição.
 240. Ralquirio, filho de Abelle Carolina.
 241. Nelson, filho de Custodio Pinto de Souza.
 242. Antonio, filho de Adelino Gomes Soeda.
 243. Walimir, filho de Julio Demillieampe.
 244. Martin, filho de Francisco Ribeiro Durão.
 245. Luiz, filho de Luiz Rodrigues Carvalho.
 246. Affonso, filho de Justino Affonso Gallim.
 247. José, filho de Manoel Ferreira.

mento de Infantaria, com Quartel na Villa Militar.

Classe de 1903

Nomes e filiações

247. Augusto, filho de Affonso Ferreira.
 248. Luciano, filho de Paulino Provezano.
 249. Francisco Galabrez.
 250. José, filho de Maria Conceição Neves.
 251. Guit Reinhold.
 252. Abelardo, filho de Ludgero José de Oliveira.
 253. Paulo, filho de Virginia da Silva.
 254. Cesar, filho de Manoel Augusto Barboza.
 255. Firmino, filho de Antonio Gaudencio Machado.
 256. Antonio Bento Rodrigues.
 257. Alvaro, filho de Moyses Figueiredo.
 258. Gustavo, filho de Gustavo Guimarães.
 259. Waldemar, filho de Affonso Corraça.
 260. Mirco Jovanovich, filho de Basilio Jovanovich.
 261. Luiz Gomes Santos.
 262. Henrique, filho de José Bastos.
 263. José, filho de Maria Candida.
 264. Miguel, filho de José Moreira.
 265. Manoel, filho de Antonia dos Santos.
 266. Carlos, filho de Adelia Polia.
 267. Oscar, filho de Alice Maria Fernandes.
 268. Natalino, filho de Porfirio Lessa.
 269. Sacaphim, filho de José Joaquim Alves.
 270. Abraham, filho de Maria Luiza Feliciano.
 271. Jacques, filho de José Sola.
 272. Mario, filho de Alice Maria Hermenegilda.
 273. Arnaldo, filho de Arnaldo Dias Ferreira.
 274. Ethelvino, filho de Paula Joaquina Alpino.
 275. Antonio Augusto de Lima.
 276. Mario, filho de Armindo José de Oliveira.
 277. Waldemar, filho de Brasilina Maria Braga.
 278. Edgard, filho de Anelia de Campos Pio.
 279. Alberto, filho de Emeraldina Martinho da Conceição.
 280. Moacyr, filho de Minervina Ferreira.
 281. Antonio, filho de Florentina Rodrigues.
 282. Mario, filho de Ephigenia Maria da Conceição.
 283. José, filho de Laura Alves de Moura.
 284. João, filho de Bernardino Francisco dos Santos.
 285. Mariano, filho de Mariano da Silva Souza.
 286. Clemente Maitrel.
 287. Antonio, filho de Verissima Maria Bella.
 288. Mario, filho de Luiz da Cunha Magalhães.
 289. José, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
 290. Herberto Dias.
 291. Francisco Barreira.
 292. Manoel, filho de Manoel Rodrigues.
 293. José, filho de Antonio Viegas Maximiano Romano.

294. Ivo, filho de José de Almeida Braz.
 295. Manoel Moura Sobrinho.
 296. Joaquim Alves Machado.
 297. Emerson Fernandes de Souza.
 298. Carlos, filho de Jundyrá Carolina Mendes.
 299. Leopoldino, filho de Flazina Rosa.
 300. Augusto, filho de Luiza da Conceição.
 301. Raulphso, filho de Maria Pires Vital.
 302. Antonio, filho de Jorge Saner.
 303. Luiz, filho de Francisco Izoldi.
 304. Horacio, filho de Delminda de Jesus.
 305. Jardelino, filho de Carlota Luiza de Abreu Rangel.
 306. Rodolpho, filho de Carlinda Maria da Conceição.
 307. Manoel, filho de José Evemozo.
 308. Oscar, filho de Maria Escobar Monteiro.
 309. Antonio, filho de Anelia Luiza de Menezes.
 310. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
 311. Antonio, (gêmeo) filho de Nicolau Mendes de Castro.
 312. Arnaldo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira.
 313. Libertario Rolli, filho de Buelo Rolli.
 314. Seraphim Gonzaga, filho de Marco Gonzaga.
 315. José, filho de José Mariano Lopes.
 316. Aristio, filho de Adeuma Ferreira Guimarães.
 317. Oscar, filho de Eduardo de Parobé Chuin.
 318. Adelino, filho de José Lenor.
 319. João, filho de João Augusto Simões.
 320. João, filho de Maria Joaquina Lobo.
 321. Joaquim, filho de Jesuina Thereza Alves.
 322. José Gomes da Silva.
 323. Claudionor, filho de Horacio Paulo de Souza.
 324. Jaramy, filho de Profazio Moura.
 325. Eludido Leite.
 326. João, filho de José D. Nunes.
 327. Roque Donato.
 328. José, filho de Manoel Antonio Ayres.
 329. Antonio Salvador.
 330. Roberto, filho de Paulo A. Reis.
 331. Juvenal, filho de Luiz Bento Bastos.
 332. Diocleciano, filho de Maria da Conceição Gomes.
 333. Osvaldo, filho de Luciano José Alves.
 334. Pedro Damasio Silva.
 335. Mario, filho de Luiz Passos.
 336. Horacio, filho de Joventina Maria da Conceição.
 337. José Mello, filho de José R. Mello.
 338. Luiz, filho de Rosa de Lima.
 339. Luiz, filho de Jelia Lima Guimarães.
 340. Mario, filho de Leonilda Moraes Bello.
 341. Antonio, filho de Euphenia Jesus.
 342. Vicente, filho de Manoel de Souza Pontes.
 343. Alvaro, filho de José Vieira Lamego.
 344. Jayme Amorim.
 345. Antonio, filho de Antonio da Silva Peixoto.
 346. Avelina, filho de Avelino P. Lopes.

347. Antonio, filho de Santo Capollo.
348. Antonio Alves Nunes.
349. Izidore, filho de Antonio de Oliveira Martins.
350. Mario, filho de Maria Alice.
351. Alvaro Luiz de Souza.
352. Waldemar, filho de Alfredo Gonçalves da S. Guimarães.
353. Pedro, filho de Nicolau M. Castro.
354. Virgilio, filho de Francisco José Vieira de Sá.
355. Decio, filho de Paulina Maria da Conceição.
356. Mario, filho de João Nunes Gomes Duarte.
357. Noé Pereira.
358. Francisco, filho de Francisco Xavier Chaves.
359. Waldemar, filho de Herminia da Cruz.
360. Orlando, filho de Antonio Rodrigues de Moraes.

Classe de 1902

Nomes e filiações

820. João, filho de José Róo San Luiz.
831. Virgilio, filho de Adolpho José Pinto.
832. Edgard, filho de Maria Amelia da Conceição.
833. Godofredo, filho de Emelinda Brito de Azevedo.
834. Raul, filho de Maria Oliveira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO (S. JOSÉ)

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento do 4º Districto, etc.:

Faz saber que os sorteados que obtiveram isenção ou foram excluídos da incorporação, por serem arrimo de família ou por outro qualquer motivo, devem renovar a justificação dos motivos de isenção, consoante determina o art. 119 e seus paragraphos do Regulamento do Serviço Militar. Eu, Francisco da Silva Pereira, secretario da junta, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente. Francisco da Silva Pereira, rubricado.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente.

Classe de 1896

Alistamento de 1923

1. Alexandre Pereira.
2. Annibal do Amaral.
3. Ernani Arouca Brandão.
4. José Augusto Felix de Oliveira.

Classe de 1897

Alistamento de 1923

1. João Carlos Lameirinho.

Classe de 1898

Alistamento de 1923

1. Amynthas Jorge dos Santos.
2. Francisco Ferreira Carneiro.
3. Waldemar Carlos.

Classe de 1899

Alistamento de 1923

1. Joaquim Mariano Coelho Netto.
2. Oswaldo Lopes Pinto.

Classe de 1901

Alistamento de 1923

1. José de Oliveira Mello.

Classe de 1902

Alistamento de 1923

1. Mozart de Moura Reunou.

Classe de 1902

Alistamento de 1922

1. Alexandre Rossi.
2. Alvaro Gonçalves Bastos.
3. Anatolio da Costa Prado.
4. Antonio de Andrade.
5. Antonio Escarlata Mello.
6. Ary Moraes.
7. Ary Luiz de Moraes.
8. Ary José Monteiro Ennes.
9. Cypriano de Castro e Silva.
10. Edgar Gonçalves Vianna.
11. Ernani Pinto da Silva.
12. Francisco Augusto.
13. Francisco Delope.
14. Henrique Ribeiro.
15. Jayme da Silveira Bulcão.
16. Joaquim da Silva Dutra.
17. José Ceciliano.
18. José de Cerqueira Filho.
19. José Jacob Servaybricker Filho.
20. Julio Cesar Coelho Filho.
21. Luiz Baldi.
22. Manoel Oliveira Filho.
23. Mario Henriqua Gaspar.
24. Napoléon José da Silva.
25. Nelson de Lima Camara.
26. Oswaldo de Souza Magalhães.
27. Paulo Ramos Figueiredo.
28. Pedro Affonso Magalhães.
29. Raul Crespo.
30. Alberto Gomes de Souza.
31. Rubens Rodrigues Coelho.
32. Virgilio Augusto Lima Godoy.

Classe de 1901

Alistamento de 1921

1. Alvaro Coelho de Faria.
2. Joaquim de Souza Campochão.
3. João Carvalho Diniz.
4. José Ribeiro Villela.
5. Manoel Joaquim de Souza, Graça Filho.
6. Rubens Almeida Baptista Pereira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGOA)

Edital de convocação de reservistas

O capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento no 8º districto, nesta capital, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias residentes no mesmo, a virem ou mandarem suas cadermetas ou certificados de alistamento, á praça de Botafogo n. 522 (sede do 7º districto policial) todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas,

afim de serem registradas, de accordo com a letra G do art. 61 do R. S. Al., do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, delegado do serviço.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Tito de Sá Macedo Carvalho, presidente desta junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército em setembro do anno proximo findo, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta que deverão se apresentar até o dia 1 de outubro proximo, nesta Junta, á praça de Botafogo n. 522 (sede do 7º Districto Policial); e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta mesma Junta, publicandoo no *Diario Official* por tres dias, depois de assignado pelo presidente: — José Cotta, secretario.

Junta do 8º Districto, em 3 de julho de 1925. — Dr. Tito de Sá, presidente.

Numero do Sorteio — Nomes

1. Oscar, filho de Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
2. Gregorio, filho de Francisco José Peregrino.
3. Humberto, filho de Alesso Pontocarboli.
4. Mario, filho de Amelia.
5. Cyro, filho de Manoel Alves da Costa Brancante Filho.
6. Alvaro, filho de Manoel José Fernandes.
7. José Ladislau Carvalho.
8. José de Lima, filho de Amelia Candida da Rosa.
9. Carlo Rangel Azeredo Coutinho.
10. Genario, filho de Albertina Virginia da Silva.
11. Heitor, filho de Alvaro Maria da Voiga.
12. Carlos, filho de Maria Francisca de Oliveira.
13. Manoel Antonio, filho de José Daniel.
14. Arnaldo, filho de Francisco José da Silva Leitão.
15. Edgard, filho de Angelo Soares de Proença Rosa.
16. Edy, filho de Rodolpho Vossio Brígido.
17. Oscar, filho de Victorino Teixeira.
18. Americo de Barros Pimentel.
19. Roberto Dordelly Brandão.
20. Euphrosio, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães.
21. Carlos Alves, filho de Oscar Eustolo de Oliveira.
22. Anildo, filho de Victor Martins Braga.
23. Jorge, filho de Francisco de Oliveira Gomes.
24. Nelson, filho de Noé Pereira da Costa.
25. Léo, filho de Hugo Charles George Pullen.
26. Mario, filho de Frederico Pinheiro.

27. Pedro, filho de Martinho Pereira dos Santos.
28. Waldemar, filho de Maria Anna de Mello.
29. Felix Lara, filho de Antonio Lara Roiz.
30. Alfredo, filho de Eugenio Gierkens.
31. Adamo Richiene, filho de Nicola Richiene.
32. Jorge, filho de Cecilia Maria do Carmo.
33. Antonio, filho de João Martins de Novaes Sobrinho.
34. Alvaro Borges Villa Lobo, filho de Eugenio Villa Lobos.
35. Carlos, filho de Affonso Dias Braga.
36. Raphael Medici Candiota, filho de Sebastião Candiota.
37. Armando, filho de Aurelio Amorim.
38. Affonso, filho de Casemiro da Silva Marques.
39. José Hermano, filho de João Benedicto Hungertuhler.
40. Sebastião Bernardo da Silva.
41. Manoel José Machado Ramos.
42. Jagine Borges.
43. José Machado Rocha.
44. Manoel Pereira da Silva.
45. Nicaner da Cunha Telles.
46. Waldemar, filho de Luiz André Tavares.
47. Manoel, filho de Joaquim de Souza Ornellas Rey.
48. João Luiz Romeiro.
49. Leonel Pereira, filho de Leonor Guimarães.
50. Augusto, filho de Eugenio Francisco de Paiva.
51. Oswaldo, filho de Manoel Esteves Gonçalves.
52. Mario, filho de Clemente Pereira.
53. José Nazziota (filiação ignorada).
54. Benedicto Cardoso, filho de Arminda Quintella.
55. Antonio, filho de Manoel Fernandes.
56. José Manoel, filho de Alzira da Costa.
57. José, filho de Felicissimo Lourenço Alves.
58. Mario, filho de Joaquim Marques Alcôfur.
59. João, filho de Joaquim Leite Moreira.
60. João, filho de Antonio Maria Lopes.
61. Manoel Machado Curvello.
62. Antonio, filho de Joaquim Viegas.
63. Antonio, filho de Jorge João.
64. Arlindo, filho de Avelino José Machado.
65. Joaquim, filho de José Maria Alves.
66. Antonio, filho de José Manoel de Paiva.
67. Antonio Raul Fernandes.
68. Luiz, filho de Gregorio Garcia Seabra Junior.
69. Djalma, filho de Estephania Rosa Gonçalves.
70. Albertino Pereira da Silva Junior.
71. Julio Frederico Castro Albuquerque.
72. Armando, filho de Alberto Pereira Braga.
73. Octavio, filho de Alfredo Francisco Coelho.
74. Waldemar, filho de José Francisco da Silva.
75. Augusto de Alcantara, filho de Epaninondas de Alcantara.
76. José, filho de Torquato Francisco de Souza.
77. Antonio, filho de Arthur Cesar de Andrade.
78. Meacyr, filho de Alamiro de Siqueira Costa.
79. Emygdio, filho de Mauricio Daniel de Lages.
80. José Amancio do Sacramento.
81. Octavio, filho de Antonio Vieira Borges.
82. Benicio, filho de Amelia Bernardes de Oliveira.
83. José, filho de José Ribeiro Alves.
84. Waldemar, filho de João Monteiro Duarte.
85. Carlos, filho de Adelia Rosa dos Santos.
86. José, filho de Manoel Curvello de Mendença Junior.
87. Antonio Arcey, filho de José Arcey.
88. Araldo, filho de Araldo Xavier Pinheiro.
89. Antonio, filho de José dos Santos.
90. Manoel, filho de Francisco Machado Diniz.
91. Carlos, filho de João Augusto Cesar da Silva.
92. Bento, filho de José Pereira de Almeida.
93. Antonio, filho de Francisco Affonso Moreira.
94. Mario, filho de Faustino José Ribeiro.
95. José, filho de Zacharias de Queiroz.
96. Juvenal, filho de Maria Emilia Mendes.
97. João Antonio, filho de Manoel Antonio de Azevedo.
98. Adelino, filho de Joaquim Antonio Guilherme.
99. Jorge Costa, filho de Feliciano Costa.
100. João, filho de José dos Santos.
101. Joaquim, filho de Manoel Gonçalves Vassalo.
102. Carlos Leite Nascimento.
103. Carlos, filho de Dulcelina Maria da Silva.
104. Mario, filho de Eustaquio Bittencourt Sampaio.
105. João Braga de Oliveira.
106. Sylvio, filho de Francisco Pinto da Silva Junior.
107. João, filho de João Nunes Cabral.
108. Octacilio, filho de Luiz da Costa.
109. José Joaquim, filho de Alzira da Costa.
110. João Pereira dos Santos, filho de Bernardino Francisco dos Santos.
111. Alceu Marinho de Oliveira.
112. Romualdo, filho de Kosmo Damião dos Reis.
113. Oswaldo de Oliveira Braga.
114. Manoel, filho de Branca do Rosario Antunes.
115. Clovis, filho de Valerio Barbosa Falcão.
116. Alvaro, filho de Narciso da Silva.
117. Francisco, filho de Francisco Martins de Souza.
119. Joaquim, filho de José da Rocha Gomes.
121. Innocencio, filho do capitão Innocencio Velloso Pederneiras.
123. Waldemar, filho de Adolpho Cardoso Vieira.
124. Eurico, filho de Casimiro de Barros Vasconcellos.
125. Henrique, filho de Franklin Antonio de Paula.
126. João, filho de Henrique Allen.
127. Julio, filho do Dr. Fabiano da Gama Machado.
128. Antonio, filho de João de Babo Adrião.
130. José, filho de José Alves da Silva Peixoto.
131. Oscar, filho de Vicente Sander Roiz.
132. João, filho de João Pereira Fontinha.
133. Domingos, filho de Custodio José Fernandes.
134. Jorge, filho de José Francisco da Silva.
135. Fernando, filho de Simplicio Patricio dos Santos.
137. Carlos, filho de Eugenia Julieta.
139. Pedro, filho de Francisco Fontes Drummond.
140. Cesar, filho de Cesar Jardim Varetta.
141. Antonio, filho de Antonio Martins Alegre.
142. Jayme, filho de João Carlos Pereira de Lima.
144. Leonel, filho de João do Couto Dias.
145. Armando, filho de Virgilio Antonio da Silva.
146. Manoel, filho de Alberto da Silva Moutinho.
147. João, filho de João Baptista Pereira.
148. Edmundo, filho de Francisco Antonio Baptista.
149. Orlando, filho de Gustavo do Rego Macedo.
150. João, filho de José Carlos da Silva Braga.
151. Alvaro, filho de Antonio Garcia do Amaral.
152. Marino, filho de Irineu Mesquita.
153. Oswaldo, filho de Alvaro da Costa Morgado.
154. Waldemar, filho de Alberto José do Couto.
155. Antonio, filho de Chrisostomo José de Macedo.
156. Carlos, filho do Dr. Gabriel Diniz Junqueira.
157. Alexandre, filho de Alvaro Lyrio de Siqueira.
158. Alvaro, filho de Landelino da Silva.
161. Francisco, filho de Thomaz Machado Barcellos.
163. José, filho de Antonio Gomes da Rocha.
164. Henrique, filho de Henrique da Costa Pereira Braga.
165. Manoel, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
167. Domervino, filho de Alcebiades Dias.
168. Clovis, filho de Gastão Geolcor.
170. Antenor, filho de Balbina Amada Conceição.
172. Raul, filho de José Barreiro Guedes.
173. Edgar, filho de Sophia da Conceição.
174. Clarindo, filho de Benedicto de Alvarenga.
176. Aurilio, filho de José Augusto do Amaral.
177. Ariovaldo, filho de Antonio Araújo Filho.
178. Almicar, filho de Padua Zeferino.
179. Nilo, filho de Emanuel Gomes Braga.
182. Manoel, filho de Joaquim de Abreu Guimarães.
183. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro da Costa.
184. Mario, filho de Francisco Xavier da Silva.
186. Antonio, filho de Rodolpho Pereira Vianna.
187. Ivo, filho de Mario Cokerano do Alencar.
188. Vicente, filho de Manoel Gomes da Costa.
190. Waldemar, filho de Antonio Tavares.

Classe de 1905

529. Ramon, filho de Ramon Linca Romeiro.
530. Armando, filho de Cornelio Marcondes da Luz.
531. Constantino, filho de Carlos Pinto Pereira.
536. Manoel, filho de Joaquim Cardoso.
538. Aristides, filho de Victoria Rosa.
539. Alvaro, filho de Cornelio Pereira Pereira Nunes.
543. Ary, filho de Esther Ignez da Silva.
545. Adalberto, filho de Dr. José Joaquim Rodrigues Sant'Anna.
546. Octavio, filho de Octavio Pereira Salgado.
547. Arino, filho de Victalina Maria Leite.
548. Antonio, filho de Maria dos Santos.
549. Francisco, filho de Luiz Matheus Braga.
552. Antonio Frederico, filho de Alvaro Guerane Frederico.
553. Octavio, filho de Oscar da Cunha Marebim.
556. Carlos, filho de Carlos Pereira Maia.
557. Juan Gualberto, filho de Basilio Dias Garcia.
558. Balbino da Silva Pinto, filho de Eurico Silva Pinto.
559. Ernesto, filho de Pedro Jacintho Alves.
561. Antonio, filho de Manoel da Costa Lenos.
Rio, 3 de julho de 1925. — Dr. Tito de Sá, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — SANT'ANNA

Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 17 de setembro de 1924, no Distrito Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro proximo, na sede desta junta, a fim de serem encaminhados ao 1º posto de concentração; — e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na fachada principal do Quartel General e publicado no *Diario Official*. Quartel General, (ala esquerda) sede da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, em 2 de julho de 1925. — Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente.

Classe de 1903

- Numero de ordem do alistamento — Numero de sorte — Nome
1. 91. Adalberto Dario Soares.
2. 91. Adalberto do Espirito Santo Domingues.
3. 58. Adolpho, filho de José Machado do Nascimento.
277. 207. Adolpho Pedreira Couto.
4. 195. Adolpho, filho de Estanislau Nalin.

5. 23. Adolpho, filho de Angelo Maria Albalemonte dos Santos.
6. 138. Adriano da Silva.
7. 231. Agostinho, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
8. 105. Albano, filho de Fernando Felipe.
9. 164. Alberto Carneiro.
10. 257. Aldemiro Goffoni.
11. 196. Alexandre, filho de João Marinho.
12. 136. Alexandre Eugenio.
13. 151. Alfredo, filho de Antonio de Azevedo Guerra.
14. 50. Alfredo, filho de José Lopes Margarido.
15. 214. Alfredo Lorio.
16. 120. Alvaro, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
17. 70. Alvaro, filho de Antonio de Oliva.
18. 189. Alvaro, filho de José Pereira do Cabo.
19. 255. Alvaro, filho de Gaspar da Cunha Peixoto.
20. 107. Alvaro, filho de Anna Joaquina de Jesus.
21. 4. Alvaro José.
22. 258. Alvaro Luiz Ferreira.
23. 103. Amadeu, filho de Manoel da Silva Carvalho.
21. 10. Annibal, filho de Pio Farrantim.
25. 232. Annibal Fernes Verry.
26. 5. Antenor, filho de João Francisco Pinto.
27. 85. Antenor, filho de Antonio José Villela.
28. 100. Antonio, filho de Domingos da Costa Ribeiro.
29. 131. Antonio, filho de José Candido Fernandes.
31. 54. Antonio, filho de Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.
32. 158. Antonio, filho de Benvidio Joaquim Lopes Pereira de Mello.
33. 211. Antonio, filho de Manoel José Farias.
34. 97. Antonio, filho de Francisco José dos Santos.
35. 115. Antonio, filho de Raphael Prado.
36. 78. Antonio Duarte do Nascimento.
37. 128. Antonio, filho de Herculanina Olympia Vidal.
38. 47. Antonio, filho de Antonio Gil Castanheira Conceição Allenso.
39. 38. Antonio, filho de Francisco Pedro Botelho.
40. 42. Antonio, filho de Adriano da Cruz.
41. 238. Antonio, filho de Joaquim Soares Vinagre.
43. 228. Antonio, filho de Manoel dos Santos.
44. 172. Antonio, filho de Nicola Pelegrino.
46. 219. Antonio, filho de Emygdio Soares do Freitas.
47. 245. Antonio Caria.
282. 213. Antonio C. S. e Mello.
49. 25. Antonio José da Silva.
50. 146. Antonio Moura.
51. 37. Antonio Pano Vallizzi.
52. 118. Antonio Teixeira de Azevedo.
53. 233. Archimedes Renato Semodo.
54. 2. Archimim, filho de Salvador Pereira da Silva.
55. 246. Aristides, filho de José Rodrigues de Almeida.
56. 253. Arlindo, filho de Geraldo José de Oliveira.
57. 166. Arnaldo, filho de Armando Franca.
58. 80. Attila Braga.
60. 173. Augusto José de Souza.
61. 229. Basilio, filho de Armandino Peres de Menezes.
283. 247. Basilio Francisco Nunes.
62. 179. Belmiro, filho de Jenonymo Delphim da Silva.
63. 74. Bento, filho de José Joaquim Corrêa.
64. 237. Caetano, filho de Maria Idú.
65. 1. Caetano Hercule Cosenza.
66. 185. Candido, filho de Agostinho Dias.
67. 61. Carlos, filho de Petrogenio.
68. 161. Carlos, filho de Jeronymo de Azevedo Silva.
69. 57. Carlos, filho de Manoel Antonio Lezillo.
70. 106. Carlos, filho de Alipio Côrtes.
71. 254. Casemiro, filho de José Abrão Lobo.
72. 198. Claudio, filho de Antonio Casanova Pillar Dias.
73. 142. Claudionor, filho de João Luiz dos Santos.
74. 12. Clodomiro, filho de Joaquim Gonçalves.
75. 126. Custodio, filho de Custodio José Vieira.
76. 67. Daniel filho de Palumbo Nicola.
77. 15. Domenico Antonio.
78. 16. Domingos, filho de Antonio Joaquim Mauro.
79. 52. Domingos Hippolito.
80. 84. Domingos Massulo.
81. 188. Dorvalino, filho de João José Telles.
82. 239. Durval, filho de João Claro do Nascimento.
83. 174. Edgard, filho de José Ezequiel Ferreira.
85. 102. Eduardo, filho de Alfredo da Cunha Esteves.
86. 170. Eduardo, filho de José Lourenço de Souza Bastos.
87. 55. Eldemondo José Soares.
88. 241. Elpidio, filho de Abel de Souza Ernesto.
90. 148. Ernesto, filho de Luciano Farbo.
92. 104. Euclides, filho de Domingos Julio da Costa.
93. 178. Euclides, filho de Christino da Silva.
95. 45. Euclides, filho de Albino Martins dos Reis.
96. 154. Euclides, filho de Henrique Gonçalves.
97. 205. Eugenio, filho de João Gallanti.
98. 204. Eustogio, filho de José Rodrigues.
99. 29. Evaristo dos Santos Cardoso.
100. 194. Fernando, filho de Domingos Arthur Machado Filho.
101. 121. Firmino Francisco Lopes.
281. 24. Fernando Solla.
102. 246. Floriano, filho de Euridice Esmeralda dos Santos.
103. 81. Floriano Baptista Franco.
104. 169. Fortunato, filho de Rita da Conceição.
105. 155. Francisco, filho de Francisco Demétrio de Souza Filho.

107.	168. Francisco, filho de Antonio Gil.	158.	206. José, filho de Ernesto Dias da Costa.	215.	230. Manoel, filho de Paulo Porphirio da Trindade.
108.	244. Francisco, filho de Manoel da Costa Nogueira.	159.	223. José, filho de Oscar Pedro da Silva Villar.	216.	113. Manoel Bernardo Britto.
109.	82. Francisco Antonio.	160.	33. José, filho de Avelina Victória Soares.	217.	236. Manoel Romano.
110.	13. Francisco Pimentel.	161.	34. José, filho de Manoel Rodrigues da Silva.	218.	181. Manoel Sant'Anna Pereira.
112.	88. Gabriel, filho de Gabriel da Costa Ferreira.	162.	193. José, filho de Raphael Manso.	219.	149. Marcello, filho de Curiacio Oliveira de Azevedo.
113.	19. Gabriel Ribeiro.	163.	39. José, filho de Paschoal Bruno.	220.	129. Marcos Jambello.
114.	261. Galdino Theodorc do Nascimento.	164.	43. José, filho de Antonio Manoel de Castro.	221.	135. Mario, filho de Francisco Carlos Gonçalves.
115.	217. Geraldo, filho de Bento José Martins.	165.	141. José, filho de Raymundo Souza.	222.	22. Mario, filho de Firmino Augusto de Araujo.
117.	122. Guilherme, filho de Celestino José Rodrigues.	166.	183. José, filho de Braz Seilento.	223.	163. Mario de Napolis.
119.	180. Henrique, filho de Henrique Coelho.	167.	209. José, filho de José Pereira Guimarães.	224.	165. Marvacio, filho de Rodolpho Goulart Alves.
120.	98. Herculano, filho de Joaquim da Costa.	168.	7. José, filho de Manoel Joaquim Lopes.	225.	108. Menotti Ciodaro.
121.	32. Herculano Imbrose.	169.	41. José Antonio.	226.	117. Miguel, filho de Antonio da Fonseca e Silva.
123.	187. Hygino, filho de José Moreira.	170.	3. José Antonio Mandarim.	227.	53. Miguel, filho de José Coimbra Gomes.
122.	63. Hermogenes, filho de Francisco Pereira.	171.	99. José Dantas.	228.	41. Natal Bilangieri.
124.	265. Irineu, filho de Maria de Gloria.	172.	13. José Dias de Castro.	229.	125. Nelson, filho de Ambrozina Moreira da Rocha.
125.	134. Irineu Francisco das Chagas.	173.	224. José Ferreira de Azevedo.	230.	208. Nicanor, filho de Luiz Lobo.
126.	225. Irlando, filho de Leopoldino Ferreira Leal.	174.	83. José Gomes.	231.	159. Nicolao Francolino.
127.	175. Irlando, filho de Maria Benedicta da Conceição.	175.	95. José Henrique Soares Filho.	232.	200. Nicolao Carelli.
178.	96. Isaac Adesse.	176.	181. José Joaquim.	233.	171. Octavio, filho de Francisco Marani.
128.	227. Isidoro da Silva Santos.	177.	112. José Linhares.	234.	65. Olace, filho de Feliciano de Andrade e Silva.
130.	163. João, filho de Antonio da Silva Barbosa.	178.	89. José Naslansky.	235.	109. Orlando Moreira.
131.	69. João, filho de José Maria Aré.	179.	209. José Nogueira.	236.	263. Oscar, filho de Alfredo Nogueira Luiz.
132.	8. João, filho de Antonio Soares de Oliveira.	181.	156. José Plinio Fernandes.	237.	221. Oscar Valente.
133.	21. João, filho de João Figueiredo de Souza.	182.	147. José Rosa Junior.	239.	215. Oswaldo, filho de Augusto de Araujo Pimenta.
134.	132. João, filho de Maria da Piedade.	183.	101. José Lalim.	240.	11. Pedro, filho de Leocadio Dias Lacerda.
135.	243. João, filho de Francisco Ferreira da Silva.	184.	44. José Santo Seakzo.	241.	220. Pedro, filho de Pio Parandini.
136.	199. João, filho de Domingos Gomes de Castro.	185.	250. Jubiari Barbosa Coutinho.	242.	28. Ramiro, filho de Paulino Ribeiro da Silva.
137.	17. João Baptista.	186.	167. Julio, filho de Provasio Ferreira da Silva.	243.	240. Raul, filho de Joaquim Ferreira da Fonseca.
279.	56. João Alves Vianna.	187.	260. Julio, filho de Bento José.	244.	49. Raymundo, filho de Frediano Bianchi.
138.	239. João Garcia Cortes.	188.	77. Justiniano Abreu da Silva.	245.	114. Raymundo Miranda.
139.	76. João Caetano.	189.	212. Justino de Souza Costa.	246.	127. Reginaldo F. Netto.
140.	201. João da Rocha.	190.	251. Lauriano, filho de Manoel Januario Cordovil.	247.	59. Roberto, filho de Fernando Pereira Magalhães.
141.	71. João Serra Guirado.	191.	35. Lourival, filho de Antonio Borges do Couto.	248.	153. Rodolpho, filho de Rodolpho Baptista Telles.
142.	143. João da Silva Barbosa.	192.	40. Lucio, filho de Antonio Augusto Lucio Vieira.	249.	51. Rodolpho Segreto.
143.	176. Joaquim, filho de José Augusto de Brito Mendes.	193.	86. Luiz, filho de Manoel Cardoso.	250.	192. Rogerio, filho de Arthur José Lopes da Silva.
144.	222. Joaquim, filho de Antonio de Freitas.	194.	150. Luiz, filho de Felismina Lyrio dos Santos.	251.	123. Romeu, filho de João Lauro.
145.	133. Joaquim, filho de Damasio Francisco Cardoso.	195.	94. Luiz Candido Abrão.	252.	140. Romualdo, filho de Antonio Augusto de Puga.
146.	116. Joaquim Filho de Joaquim José Silvestre da Costa.	196.	264. Luiz Antonio Feitoza.	253.	145. Roque Caputto.
147.	110. Joaquim, filho de Joaquim da Luz.	197.	75. Luiz Miranda Fortes.	254.	111. Salvador Donato.
148.	182. Joaquim, filho de Joaquim Bernardo Soares.	198.	60. Manoel, filho de Antonio Pacheco do Amaral.	255.	210. Salvador Maiolino.
149.	226. Jorge, filho de Manoel Ribeiro Valente.	199.	218. Manoel, filho de João Rodrigues Alves.	256.	114. Santo Bruno.
150.	191. Jorge Amareio dos Santos.	200.	46. Manoel, filho de Manoel Ferreira Loioz.	257.	186. Sebastião, filho de Lavrarrardo Leossudo de Oliveira.
151.	27. Jorge de Linma Guimarães.	201.	202. Manoel, filho de Alfredo Martins Coelho.	258.	93. Sebastião, filho de Romulo José Ferreira.
152.	6. José, filho de Joaquim Paulo.	202.	139. Manoel, filho de Augusto da Costa Cabral.	259.	218. Sebastião, filho de Angeli na Alves de Oliveira.
153.	119. José, filho de João Ferreira.	203.	73. Manoel, filho de Domingo Soares Ribeiro.	260.	61. Sebastião de Pinho.
154.	190. José filho de Agapito Ferreira.	204.	130. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Vieira.	261.	242. Septernio, filho de Agostinho Petrocini.
155.	256. José, filho de Manoel Joaquim Pereira.	205.	68. Manoel, filho de João Franklin da Cunha.	262.	177. Severiano Pereira da Silva.
157.	160. José, filho de Antonio Desmano.	206.	20. Manoel, filho de Valentim Pinto da Fonseca.	263.	90. Sylvio Gonçalves.
		207.	157. Manoel, filho de Felinto José de Souza.	264.	87. Thomaz, filho de Domingos Marotti.
		208.	18. Manoel, filho de Silvino Lopes.	265.	252. Ulysses, filho de Miguel Alves Pinto.
		209.	152. Manoel, filho de Gregorio Joaquim dos Santos.		197. Umberto, filho de Antonio Lancellotti.
		210.	26. Manoel, filho de Antonio da Silveira.		72. Valentin, filho de Antonio José de Oliveira.
		211.	262. Manoel, filho de Mamede da Rosa Fialho.		62. Valentin, filho de Daniel Francisco Marques.
		212.	30. Manoel, filho de Antonio Lopes.		

266. 219. Venancio, filho de Avelino dos Reis.
 267. 79. Venerando, filho de Ilfesio Ribeiro.
 268. 235. Vicente, filho de Loschiaro Antonio.
 269. 92. Vicente Januzzi.
 270. 124. Vicente Paulo Lareglia.
 271. 36. Victorio Salvador Marino.
 274. 66. Waldemar, filho de Gustavo Barbosa de Nenezes.
 275. 9. Waldemar, filho de Antonio da Costa Pacheco.

Classe de 1902

403. 537. Carlos, Zaballos, filho de Carmen Zaballos.
 43. 538. Antonio, filho de Vitalino Alves da Fonseca.
 331. 539. Orlandino, filho de Antonio Moreira Duarte.
 208. 540. Jayme da Silva Miranda, filho de Alberto José Vieira Guimarães.
 15. 541. Alberto Victorino Losso, filho de Salvador Losso.
 415. 542. Cosme, filho de Eduardo Teixeira da Silva.
 317. 543. Miguel, filho de Paschoal Loro.
 417. 544. Dagoberto Siqueira.
 340. 545. Paulo Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 319. 546. Miguel Angelo, filho de Agostinho Marcello.
 237. 547. José, filho de Francisco Pereira de Rezende.
 17. 548. Alberto, filho de Francisco Antonio Pereira.
 274. 549. Kropotkiw, filho de João Alvares.
 77. 550. Armando Ferraiolo.
 49. 551. Alfredo, filho de Domingos Fernandes.
 61. 552. Antonio Gil Castanheira.
 390. 553. Waldemar, filho de Cicero Bianchi.
 554. Epaminondas Moreira dos Santos.
 302. 555. Manoel Pinto Miranicas.
 297. 556. Manoel, filho de Manoel Bernardo Junior.
 69. 557. Antonio Vieira Mendes.
 299. 558. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Andrade.
 291. 559. Manoel, filho de Feliciano Vicente Ferreira.
 244. 560. José de Almeida Lemos.
 211. 561. João, filho de Antonio da Costa.
 560. 562. Rubem Soares, filho de Fabiano Julio Soares.
 220. 563. João Cabral, filho de Agostinho Cabral.

Visto. — Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 12º DISTRITO
 (ESPIRITO SANTO)

Edital de convocação de sorteados

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército em 7 de setem-

bro de 1924, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar nesta junta do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, e os que não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas no Regulamento Militar e Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta, rua Machado Coelho n. 34, agência da Prefeitura, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Dr. Pedro Paulo Autran, secretario. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Classe de 1903

(1º Grupo do Artilharia Pesada)

Numero do sorteio — Numero do alistamento

4. 36. Americo Rocha, filho de Joaquim Porto — Registro Civil.
 2. 186. Jorgo da Silva, filho de Gasparina Maria da Conceição — Registro Civil.
 3. 258. Octavio Campanha, filho de Ernesto Campanha — Registro Civil.
 4. 32. Alves Antonio Brandão, filho de Pedro Emilio Brandão — Registro Civil.
 5. 25. Algemiro da Costa Barros, filho de Sebastião da Costa Barros — Rua Catumby n. 101.
 6. 152. Henrique José Camara, filho de Deolinda Rosa da Conceição — Registro Civil.
 7. 88. Carlos José Fernandes, filho de Bernardino José Fernandes — Rua Affonso Cavalcanti n. 138.
 8. 105. Dario Pinto Bonifacio, filho de Antonio José Rodrigues — Rua Machado Coelho n. 61.
 9. 303. Salvador Giglio, filho de Alexandre Giglio — Registro Civil.
 10. 44. Antenor Duarte, filho de Heitor Duarte — Registro Civil.
 11. 316. Viriato da Costa, filho de Victorina Anna — Rua Estacio de Sá n. 7.
 12. 49. Antonio de Borba, filho de José Antonio de Borba — Registro Civil.
 13. 439. Cleodaldo Marques Vianna, filho de Antonio Marques Vianna — Registro Civil.
 14. 101. Darcy da Silva Cravo, filho de Antonio da Silva Cravo — Registro Civil.
 15. 46. Antonio Antunes Baptista, filho de Alvaro Antunes Baptista — Registro Civil.
 16. 151. Herminio Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes — Registro Civil.
 17. 263. Orlando Damasio da Costa, filho de Eva Damasio da Costa — Registro Civil.
 18. 294. Rodolpho Dourado Lopes, filho de Joaquim Lopes — Rua Dr. Aristides Lobo n. 496.

19. 124. Eduardo Xavier Saldanha, filho de Alexandre Saldanha — Rua Catumby n. 103.
 20. 367. Manoel Joaquim Paixoto, filho de paes ignorados — Rua Machado Coelho numero 40.
 21. 55. Antonio José Rodrigues, filho de Emilio Rodrigues — Registro Civil.
 23. 39. Anchises Alves da Costa, filho de Gabriel Alves da Costa — Registro Civil.
 24. 3. Adalberto Gonçalves de Magalhães, filho de João Gonçalves de Magalhães — Registro Civil.
 25. 330. Armando da Silva Guimarães, filho de Luiz da Silva Guimarães — Rua Aristides Lobo n. 97.
 26. 143. Francisco Manguiavite, filho de Salvador Manguiavite — Registro Civil.
 27. 320. Zilo Alves, filho de Zelina Monek — Registro Civil.
 28. 361. José da Silva, filho de José da Silva — Rua Bella de S. João n. 20.
 29. 108. Djalma Allam, filho de Francisco Guilherme Allam — Registro Civil.
 30. 227. Manoel Gomes Ribeiro Junior, filho de Manoel Ribeiro — Registro Civil.
 31. 189. José Alves de Souza Pinto, filho de Amado Alves de Souza Pinto — Registro Civil.
 32. 177. Joaquim Antonio da Costa, filho de Joaquim Antonio da Costa — Registro Civil.
 33. 161. João Antunes Lisboa Filho, filho de João Antunes Lisboa — Rua Ilapirú n. 43.
 34. 266. Orlando Pereira de Figueiredo, filho de João Pereira de Figueiredo — Registro Civil.
 35. 318. Waldemar Joaquim Tristão, filho de Marcellino de Figueiredo — Registro Civil.
 36. 253. Octacilio Laurindo da Silva, filho de Horacio Laurindo da Silva — Registro Civil.
 37. 122. Eduardo Pereira de Andrade, filho de João Pereira de Andrade — Registro Civil.
 38. 29. Alvaro José de Sant'Anna, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna — Registro Civil.
 39. 233. Manoel Rodrigues Guimarães, filho de Torquato Antonio Guimarães — Registro Civil.
 40. 164. João Lopes dos Santos, filho de João Lopes dos Santos — Rua Affonso Cavalcanti n. 195.
 41. 5. Adalfredo de Oliveira, filho de Pedro Antonio da Oliveira — Registro Civil.
 42. 211. Luciano Marcel Bailly, filho de Julio Eduardo Marcel Bailly — Rua de Catumby n. 63.
 43. 120. Eduardo Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva — Rua Affonso Cavalcanti n. 165.
 44. 38. Anacleto Lima, filho de Pau-

- lina Soares — Rua de São Carlos n. 59.
213. Luciano Martins da Silva, filho de Manoel Martins da Silva — Registro Civil.
150. Henrique Augusto, filho de Henrique Antonio da Silva — Registro Civil.
259. Octavio Lopes da Cruz, filho de Antonio Lopes da Cruz — Registro Civil.
51. Antonio Granado, filho de Salvador Granado — Rua Benedicto Hyppolito n. 138.
275. Oswaldo Portinho de Freitas, filho de Julio Portinho de Freitas — Registro Civil.
378. Oswaldo Vianna, filho de João Vianna — Rua Estacio de Sá n. 17.
210. Lourival Rocha Vaz, filho de João Rocha Vaz — Rua Aristides Lobo n. 86, c. 7.
170. João Marandino, filho de Maximiano Marandino — Rua de Catumby n. 6, c. 6.
251. Nelson da Silva Perdigão, filho de Francisco Perdigão Filho — Registro Civil.
354. Joaquim da Silva, filho de Antonio da Silva — Rua S. Leopoldo n. 216.
84. Braz Pio Motta, filho de Braz Pio Motta — Registro Civil.
306. Sebastião Netto, filho de Antonio Netto — Rua Benedicto Hyppolito n. 231.
383. Sebastião Pereira Nunes, filho de Joaquin Pereira Nunes — Rua D. Julia n. 63.
16. Alberto Jorge da Cunha, filho de Edmundo Gastão da Cunha — Registro Civil.
270. Oswaldo Alves Vianna, filho de João Alves Vianna — Registro Civil.
96. Crispim Candido de Gouveia Junior, filho de Crispim Candido de Gouveia — Registro Civil.
72. Augusto Filgueira Moreira, filho de Maria Albina de Paiva — Registro Civil.
50. Antonio Domingos, filho de Manoel dos Santos Domingos — Rua Estacio de Sá n. 63.
13. Adulcino de Souza, filho de Alvaro Alves de Azevedo — Rua Itapirú n. 130.
62. Armando Moncado Domingues da Cunha, filho de Alfredo Rodrigues da Silva Cunha — Registro Civil.
90. Carlos Petrungaro, filho de Pedro Petrungaro — Rua Frei Caneca n. 336, c. 25.
53. Antonio Guarauho, filho de Domingos Guarauho — Registro Civil.
247. Narciso de Oliveira Fluminense, filho de Bernardina de Abreu Pacheco — Registro Civil.
109. Djalma da Rocha Oliveira, filho de Francisco da Rocha Oliveira — Rua Machado Coelho n. 154.
140. Florindo da Conceição, filho de Orminda Maria da Conceição — Registro Civil.
175. João Simplicio, filho de Paolocinia Maria — Registro Civil.
232. Manoel da Ponte Rabello, filho de Antonio da Ponte Rabello — Registro Civil.
40. André Novelino, filho de Pedro Novelino — Rua João Ventura.
235. Mario Correia Pereira, filho de Manoel Correia Pereira — Registro Civil.
71. Ary Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho — Registro Civil.
102. Dagoberto Assis Costa, filho de Angelino Nery Costa — Registro Civil.
79. Bernardino Alves, filho de Manoel Antonio Alves — Registro Civil.
54. Antipse José Alves do Moura, filho de Antonio José do Moura — Registro Civil.
87. Carlos Henriques, filho de João Henriques — Registro Civil.
197. José Firmino de Souza, filho de Luiz Firmino de Souza — Rua Machado Coelho n. 80.
308. Sidney Nunes Nogueira da Gama, filho de José Nogueira da Gama — Rua Laura de Araujo n. 125.
145. Gastão Moura, filho de Joventino Theodolino de Souza Moura — Rua Laura de Araujo n. 104.
56. Antonio Lopes da Costa, filho de Antonio Lopes da Costa — Rua Benedicto Hyppolito n. 190, c. 3.
237. Mario Luiz Pereira, filho de Deolinda Alves de Mesquita — Registro Civil.
142. Francisco José Rocha, filho de Angelina Maria de Santa Anna — Registro Civil.
131. Ernesto Storino, filho de Vicente Storino — Registro Civil.
17. Alberto José Martins, filho de Antonio José Martins — Registro Civil.
190. José do Carmo, filho de Onofre do Carmo — Registro Civil.
272. Oswaldo Joaquim Chaves, filho de Amelia Rosa de Souza — Registro Civil.
223. Luiz da Rosa, filho de Deolinda Rosa — Registro Civil.
307. Zeferino Galdino Lourenço, filho de Josina Zeferina da Conceição — Registro Civil.
343. Francisco Manoel, filho de Josepha Torres Casal dos Reis — Registro Civil.
314. Victor Braga Mello Netto, filho de Victor Braga Mello Filho — Rua Emilia Guimarães n. 17.
284. Pedro Altino Doria, filho de João Altino Doria — Registro Civil.
24. Alfredo Mario Mourem, filho de Oscar Orlando Mourem — Registro Civil.
301. Salvador Natale Fanelli, filho de Antonio Fanelli — Registro Civil.
80. Bernardo Ferreira da Costa Netto, filho de Pedro Ferreira da Costa — Registro Civil.
81. Bernardo Rosa, filho de Francisco Rosa — Rua Estacio de Sá n. 45.
10. Adhemar Machado da Silva, filho de Francisco Machado da Silva — Registro Civil.
384. Waldyr Secundino Franco, filho de Antonio Secundino Franco — Rua Frei Caneca n. 356.
241. Miguel Girão, filho de Maria Albertina — Registro Civil.
216. Luiz Augusto da Silva, filho de Alzira Silva — Registro Civil.
52. Antonio Grupillo, filho de Salvador Grupillo — Registro Civil.
309. Sioravite Scorsa, filho de Constantino Scorsa — Registro Civil.
138. Fernando José Coelho, filho de Affonso José Coelho — Registro Civil.
64. Arnaldo Coelho Duarte, filho de Clemente Coelho Duarte — Registro Civil.
287. Raphael Alves da Costa, filho de José Alves da Costa — Registro Civil.
230. Manoel do Nascimento, filho de Michaela Maria da Conceição — Registro Civil.
184. Jorge Ferreira Vaz, filho de Eurico Ferreira Vaz — Registro Civil.
203. José Soares Ribeiro, filho de José Soares Ribeiro — Registro Civil.
182. Joaquim da Silva, filho de Fernando Manoel da Silva — Registro Civil.
355. Joaquim Teixeira Simões, filho de Antonio Teixeira Simões — Rua S. Carlos numero 65.
304. Sebastião Alves Magalhães Sobrinho, filho de Leonel Alves de Magalhães — Registro Civil.
382. Sebastião Machado, filho de paes ignorados — Registro Civil.
226. Manoel Fernandes Pereira, filho de Maria Beatriz — Registro Civil.
191. José da Costa Barreiros, filho de João Vieira Villela — Rua Frei Caneca n. 553, casa 20.
92. Carlos Pinto Mourão, filho de Manoel Pinto Mourão — Registro Civil.
337. Diogenes Oliveira do Amaral, filho de Diogenes Jacintho do Amaral — Registro Civil.
302. Salvador Humberto Joventino, filho de José Joventino — Registro Civil.
85. Carlinda Ribeiro Pinto, filho de Elyo Coelho Pinto — Rua Estacio de Sá n. 98.
311. Ubirajara Ermelindo de Queiroz, filho de Godofredo Vieira de Queiroz — Registro Civil.
110. Djalma Simões, filho de Margarida Bastos da Silva — Registro Civil.
106. David José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues — Registro Civil.
65. Arnaldo José de Souza, filho de Rodolpho de Souza, rua dos Coqueiros n. 59.
253. Nilton de Siqueira Gama, fi-

- lho de João Baptista de Si-
queira Gama — Registro
Civil.
125. 70. Ary Koerne Barros Aguiar,
filho de Sebastião Barros
Aguiar — Rua dos Coquei-
ros n. 113.
126. 57. Antonio Ramos, filho de Car-
los Augusto Ramos — Re-
gistro Civil.
127. 8. Adhemar Antunes, filho de
Maria da Conceição. Antu-
nes — Registro Civil.
128. 179. Joaquim Dias dos Santos, fi-
lho de Ludgero Urão dos
Santos, rua do Monro n. 6.
129. 291. Raul Henrique, filho de Hen-
rique Affonso Ferreira Du-
que Estivador — Registro
Civil.
130. 169. João Magalhães Loureiro, fi-
lho de Constantino Maga-
lhães Loureiro — Registro
Civil.
131. 312. Vicente Ferreira, filho de
Andréa Condreva — Regis-
tro Civil.
132. 317. Waldemar Augusto Lopes,
filho de Porphirio Augusto
Lopes — Rua Laurindo Ra-
bello n. 36.
133. 91. Carlos Pinto de Almeida, fi-
lho de Joaquim Pinto de
Almeida — Registro Civil.
134. 243. Moacyr do Amaral Victoria,
filho de Jacintho do Ama-
ral Victoria — Registro Ci-
vil.
135. 194. José Dias, filho de Antonio
de Mattos Dias — Rua Af-
fonso Cavalcanti n. 10.
136. 103. Dagoberto de Oliveira Peixo-
to, filho de Manoel Joa-
quim Peixoto — Registro
Civil.
137. 176. João Tinoco de Oliveira, fi-
lho de Salvador Tinoco de
Oliveira — Registro Civil.
138. 257. Octaviano Pinto, filho de Gre-
gorio Pinto — Rua Macha-
do Coelho n. 71.
139. 111. Domingos de Aguiar, filho de
José Francisco de Paula
Aguiar — Registro Civil.
140. 116. Durval Ferreira Barbosa, fi-
lho de Maria Neves da Sil-
va — Registro Civil.
141. 217. Luiz Joaquim da Costa, filho
de João Luiz da Costa —
Registro Civil.
142. 146. Gastão Orleans, filho de Af-
fonso Martins Vianna —
Rua S. Roberto n. 30.
143. 228. Manoel Ignacio da Silveira,
filho de Agostinho Ignacio
da Silveira — Rua Macha-
do Coelho n. 112.
144. 128. Ernani Pereira Cardoso, filho
de Raul Pereira da Costa —
Registro Civil.
145. 98. Claudionor da Silva Reis, fi-
lho de João da Silva Reis —
Registro Civil.
146. 12. Adoleino de Souza, filho de
Acleino de Souza — Traves-
sa Mattos Rodrigues n. 13.
147. 77. Baloara Baptista de Souza,
filho de Antonio Baptista
de Souza — Registro Civil.
148. 27. Alvaro Braga da Silva, filho
de Horacio Braga da Silva —
Registro Civil.
149. 43. Anselmo Viriato Pereira de
Lucena, filho de Anselmo
- Viriato Pereira de Lucena
— Registro Civil.
150. 180. Joaquim Araujo Bernardes,
filho de Joaquim José Ber-
nardes. — Rua Haddock
Lobo n. 56.
151. 125. Elias Xavier, filho de José
Luiz Xavier. — Rua Ca-
tumby n. 61.
152. 172. João Pereira Pedralvo, filho
de Manoel Pereira Pedral-
vo. — Registro Civil.
153. 23. Alfredo Machado Cotta, filho
de Manoel Machado Cotta
— Registro Civil.
154. 89. Carlos Marianno Lossio, filho
de Isabel Santoro — Re-
gistro Civil.
155. 234. Mario Bastos Varella, filho
de Antonio Bastos Varella
— Registro Civil.
156. 171. João Mathias Barbosa, filho
de Frajuca Barbosa — Rua
Estacio de Sá n. 63.
157. 9. Adhemar Fricher Soares, fi-
lho de Acar Soares — Re-
gistro Civil.
158. 312. Luiz Augusto Leal, filho de
José Pereira Leal — Re-
gistro Civil.
159. 222. Luiz Rosa, filho de João Ro-
sa — Registro Civil.
160. 376. Othoniel Amaral, filho de Se-
verino Pinto de Araujo
Amaral — Rua Frei Ca-
neca n. 342.
161. 14. Affonso Guimarães, filho de
Francisco de Souza Ribe-
iro Guimarães — Registro
Civil.
162. 239. Maximiano José da Costa, fi-
lho de Gabriel José da
Costa — Registro Civil.
163. 48. Antonio Bonifacio Pacheco,
filho de Bonifacio Pacheco
— Registro Civil.
164. 117. Durval Paternoste, filho de
João Paternoste — Regis-
tro Civil.
165. 188. Jorge Saldanha Bandeira de
Mello, filho do Dr. Er-
nesto Toledo Bandeira de
Mello — Rua Catumby —
Pharmacia Bandeira de
Mello.
166. 288. Raymundo Porphirio Bessa,
filho de Victalina Victoria-
na Bessa — Rua Frei Ca-
neca n. 336, c. 18.
167. 95. Cesarino Peruso, filho de
João Baptista Peruso Filho
— Registro Civil.
168. 195. José Fernandes, filho de
Francisco dos Santos —
Registro Civil.
169. 299. Rubens Esteves, filho de Joa-
quim Xavier Esteves Ju-
nior — Rua Cons. Pereira
Franco n. 95.
170. 165. João Caruso, filho de Ra-
phael Caruso — Registro
Civil.
171. 273. Oswaldo Nenton de Oliveira,
filho de Jovina Maria de
Oliveira — Registro Ci-
vil.
172. 362. Lourival Bastos de Carvalho,
filho de Lino Gomes de
Carvalho.
- 1.º Grupo de Artilharia de Montanha
204. 201. José Martins de Oliveira, fi-
lho de Marianna Baptista
de Oliveira — Registro Ci-
vil.
205. 240. Maximo Luiz de Mello, filho
de Luiz de Mello — Rua
Estrella n. 51.
206. 252. Nino de Souza Piratininga,
filho de Manoel de Souza
Piratininga — Registro
Civil.
207. 76. Benedicto José da Silva Nu-
nes, filho de Marcellino
José da Silva — Rua Af-
fonso Cavalcante n. 126,
casa 2.
208. 129. Ernani Francisco da Silva,
filho de Henrique Francis-
co da Silva — Registro Ci-
vil.
209. 121. Eduardo José Serodio, filho
de Felisberto Antonio Se-
rodio — Registro Civil.
210. 205. Jurandyr Pereira, filho de
Gabriel Pereira da Rocha
Junior — Registro Ci-
vil.
211. 149. Heitor de Almeida, filho de
Thomaz de Araujo Almeida
— Registro Civil.
212. 156. Hugo de Mattos Pamphilo,
filho de Altino Pamphilo
— Rua Itapirú n. 217.
213. 279. Paulino de Borjas, filho de
Epiphania Francisca de
Borjas — Registro Civil.
214. 342. Francisco Machado da Rosa,
filho de José Machado da
Rosa — Registro Civil.
215. 289. Raul Pereira Filho, filho de
Raul Ferreira — Registro
Civil.
216. 173. Eugenio Salles, filho de Na-
zario Salles J. Pires —
Registro Civil.
217. 209. Leonidas Soares da Silva, fi-
lho de Francisco Soares da
Silva — Registro Civil.
218. 115. Durval Correia de Menezes,
filho de Arthur Correia de
Menezes — Registro Civil.
219. 254. Norberto Cabral, filho de Ma-
noel Cabral — Rua Caroli-
na Reyndner n. 19.
220. 144. Gabriel Pereira, filho de
Marcellino Pereira — Rua
Miguel de Frias n. 50.
221. 78. Bento Margarido, filho de
Fabricio F. Guedes —
Rua Miguel de Frias nu-
mero 50.
222. 47. Antonio Bento Alves Junior,
filho de Antonio Bento Al-
ves — Registro Civil.
223. 63. Armando de Oliveira Car-
valho, filho de José de Oli-
veira Carvalho — Registro
Civil.
224. 221. Luiz Rodrigues Cardoso, fi-
lho de Daniel Rodrigues
Cardoso — Registro Ci-
vil.
225. 218. Luiz Ladislau Azevedo, filho
de Anselmo Silva Azevedo
— Registro Civil.
226. 42. Anselmo Dias Ferreira, fi-
lho de Antonio Dias Fer-
reira — Registro Civil.
227. 287. Americo da Costa, filho de
Antonio da Costa — Rua
S. Diniz n. 10.
228. 298. Rosalvo Fernandes, filho de
Gabriel Antonio Fernandes
— Registro Civil.
229. 264. Orlando Esposito, filho de
Cornelio Esposito — Re-
gistro Civil.

230. 238. Mario de Medeiros, filho de Marcos Casemiro de Medeiros — Rua Itapirú número 33.
231. 375. Oscar Magalhães, filho de João Magalhães — Rua Ermelinda n. 41.
232. 21. Alexandre Rodrigues Portelinha, filho de Isabel Gonçalves Valente — Registro Civil.
233. 26. Alvaro Bernardo de Mello, filho de Amelia Rosa de Jesus — Registro Civil.
234. 271. Oswaldo Ferreira Pinto, filho de Rodolpho Ferreira Pinto — Rua Viscondessa de Pirassununga n. 21.
235. 151. Horacio Correia da Silva, filho de Rosalina Correia — Registro Civil.
236. 305. Sebastião Esteves Pinheiro, filho de Francisco Esteves Pinheiro — Rua Itapirú número 17, c. 6.
237. 379. Plautão Antônio, filho de Pedro Antônio Ferreira da Silva — Rua Ermelinda número 12.
- 15º Regimento de Cavallaria Independente
(Quartel Villa Militar)
238. 68. Arthur Ferreira Madureira, filho de Antonio Ferreira Madureira — Registro Civil.
239. 101. Custodio José Vieira Filho, filho de Custodio José Vieira — Rua Chichorro n. 89.
240. 207. Juvenal Rosa Maciel, filho de Jacintho da Rosa Maciel — Registro Civil.
241. 135. Fidelis Marzullo, filho de Francisco Marzullo — Registro Civil.
242. 38. Alvaro Ferreira Rêgo, filho de Tiburcio Ferreira Rêgo — Registro Civil.
243. 321. Accacio Fernandes, filho de Antonio Fernandes — Registro Civil.
244. 208. Lahir Pecanha, filho de Francisco Pecanha — Registro Civil.
245. 281. Paulo da Costa Pimentel, filho de Dermeval da Costa Pimentel — Registro Civil.
246. 242. Mikuel Rosa, filho de José Rosa — Registro Civil.
247. 83. Ilisman de Araujo, filho de Elvira Augusto de Araujo — Registro Civil.
248. 153. Henri Vernet Gerardin, filho de Louis Gerardin — Registro Civil.
249. 219. Luiz de Oliveira, filho de Manoel João de Oliveira — Registro Civil.
250. 158. Jayme de Carvalho Teixeira Chaves, filho de Manoel Teixeira Chaves — Registro Civil.
251. 204. Julio Dias de Andrade, filho de José Dias de Andrade — Registro Civil.
252. 357. Emeliano Pires Petersen, filho de Jorge Ramos Petersen — Registro Civil.
253. 181. Joaquim José Alves, filho de Manoel Alves — Registro Civil.
254. 292. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho, filho de Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho — Registro Civil.
255. 155. Horacio de Miranda, filho de Guilherme de Miranda — Registro Civil.
256. 262. Orlando da Costa Lima, filho de Leopoldina da Costa Martins — Rua Itapirú n. 100.
257. 77. Benedicto Pecanha, filho de Therano José da Silva — Rua Dr. Aristides Lobo n. 11.
258. 285. Persen da Silva Mello, filho de Olegario Bispo de Mello — Registro Civil.
259. 295. Rodrigo José dos Santos, filho de Francisco Ivo José dos Santos — Avenida Salvador de Sá n. 57.
260. 157. Hedefonso José Pereira, filho de de Marianna Rosa dos Santos — Registro Civil.
261. 148. Gonçalo da Silva, filho de Glyceria Antonia — Registro Civil.
262. 174. João da Silva Eloy, filho de Benedicto Marciano da Silva Eloy — Rua Benedicto Jypolito n. 152.
263. 326. Anselmo Pereira de Lucena, filho de Anselmo Pereira de Lucena — Rua Laurindo Rabello n. 439.
264. 229. Manoel José de Bastos, filho de José Antonio de Bastos — Registro Civil.
265. 200. José Maria, filho de Maria Alma Wistorgru — Registro Civil.
266. 7. Adelino Sá da Fonseca, filho de Manoel Sá da Fonseca — Registro Civil.
267. 277. Oswaldo da Silva, filho de Hlenriqueta Silva — Registro Civil.
268. 261. Odales Machado, filho de José Padua Machado — Registro Civil.
269. 35. Americo Carneiro Barbosa, filho de Joaquim Carneiro Barbosa — Rua Laura de Araujo n. 105.
270. 137. Felix Gonçalves, filho de João Gonçalves — Rua Catumbay n. 65.
271. 18. Albino de Andrade Motta, filho de Antonio da Motta Cordon — Registro Civil.
272. 196. José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva — Rua Dr. Costa Ferraz n. 6.
273. 66. Arnaldo de Oliveira, filho de Geraldo de Oliveira — Registro Civil.
274. 123. Eduardo Victorio Rios, filho de Tobias Candido Rios — Registro Civil.
275. 193. José da Cunha, filho de Bento José da Cunha — Registro Civil.
276. 338. Durval Antonio do Nascimento, filho de Adolpho Antonio do Nascimento — Rua Mattos Rodrigues n. 40.
277. 178. Joaquim Cardoso, filho de Manoel Cardoso — Rua Carolina Reidner n. 2.
278. 100. Constantino Ferreira Gomes, filho de Antonio Bento Gomes — Rua do Morro n. 190.
279. 22. Alfredo da Costa Magalhães, filho de Abilio da Costa Magalhães — Rua Catumbay n. 98.
280. 280. Abel de Campos, filho de José Augusto de Campos, — Registro Civil.
282. 20. Alexandre Adelaide de Almeida, filho de Rosa Adelaide — Registro Civil.
283. 164. João Bonifacio, filho de Napoleão Bonifacio — Rua Frei Caneca n. 336, c. 23.
284. 320. Wanderlino Pereira, filho de Jeronymo Pereira — Rua Itapirú n. 97.
285. 255. Norberto Gomes de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira — Rua Affonso Cavalcanti n. 157.
286. 231. Manoel Pinto da Conceição, filho de Claudino Pinto da Conceição — Registro Civil.
287. 249. Nelson Goulart, filho de Francisco Valerio Goulart — Registro Civil.
288. 282. Paulo Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Rua Maia Lacerda n. 35.
289. 206. Juvenal Pereira de Souza, filho de Corina Maria da Conceição — Registro Civil.
290. 297. Romeu Macelli, filho de Ercoli Macelli — Registro Civil.
291. 11. Adhemar Neves Barbosa, filho de Martinho Pereira Barbosa — Registro Civil.
292. 119. Edmundo Duarte, filho de Americo Duarte — Registro Civil.
293. 202. José Quintaveira, filho de Carolina Rosa de Rezena — Registro Civil.
294. 130. Ernesto Pinto da Fonseca, filho de Dionysio Pires da Fonseca — Registro Civil.
295. 198. José Gonçalves Corrêa, filho de Francisco Gonçalves Corrêa — Registro Civil.
296. 15. Agostinho Isaac Reis, filho de Duarte José Agostinho dos Reis — Registro Civil.
297. 224. Manoel Baptista dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos — Registro Civil.
298. 94. Cesar Augusto, filho de Piedade da Conceição — Registro Civil.
299. 31. Amancio Guedes, filho de Hyppolito Marianno Guedes — Registro Civil.
300. 290. Raul Fragozo Reis, filho de Vicentina Maria da Conceição — Registro Civil.
301. 293. Ricardo Barbosa de Lima Filho, filho de Ricardo Barbosa de Lima — Registro Civil.
302. 225. Manoel da Conceição, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
303. 35. Antenor Moreira, filho de Aleina Julia de Freitas — Rua Nery Pinheiro n. 5 B.
304. 249. João Gomes da Silva, filho de Amelia Gomes Lopes — Registro Civil.
305. 492. José da Costa Netto, filho de José da Costa — Registro Civil.

806. 163. João Antunes dos Santos, filho de José Antunes dos Santos — Registro Civil. *Classe de 1902*
635. 114. Carlos Jacintho, filho de João Jacintho — Rua Itapirú n. 7.
636. 428. Waldemar da Conceição, filho de Leopoldino Antunes Jardim — Registro Civil.
637. 74. Aristides Dias Ferro, filho de J. Dias Ferro — Registro Civil.
638. 485. Balbino Salustiano Leite, filho de Lydia Eugenia de Oliveira — Registro Civil.
639. 451. Heracilto do Rêgo Barros, filho de Dr. Abel do Rêgo Barros — Rua Zamenhoff n. 36.
640. 46. Agostinho Candido, filho de Custodia Maria da Fontoura — Registro Civil.
643. 499. Evaristo Salles Ferreira, filho de Arthur da Araujo Braga — Registro Civil.
642. 308. Manoel do Couto de Miranda, filho de Luiz do Couto de Miranda — Registro Civil.
643. 499. Evaristo Salles Ferreira, filho de Affonso Fiel Ferreira — Registro Civil.
644. 356. Niels Christiano da Costa Ramussen, filho de Christovão Ramussen — rua Itapirú n. 365.
645. 148. Edúino Luiz Gomes de Abreu, filho de Evaristo Luiz Gomes de Abreu — Registro Civil.
646. 212. João do Amparo, filho de Antonio de Amparo — rua Frei Caneca n. 359.
647. 94. Asor Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida — Registro Civil.
648. 62. Antonio Molinari, filho de Francisco Molinari — rua Senhor de Mattosinhos numero 23.
650. 449. Helio Rodrigues Filho, filho de José Antonio Rodrigues — rua Santa Alexandrina n. 92.
651. 159. Dimas Rosa da Silva, filho de João Rosa da Silva — rua Dr. Aristides Lobo n. 246.
- 1ª COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO**
(Classe de 1903)
173. 173. João Ribeiro da Fonseca Sobrinho, filho de Pedro Ribeiro da Fonseca — Registro Civil.
174. 322. Addauto Felinto de Oliveira, filho de Felinto Alves de Oliveira — rua Itapirú n. 161.
175. 278. Oswaldo Veiga Cabral, filho de Carlos da Veiga Cabral — Registro Civil.
176. 271. Oswaldo Nito de Oliveira Pires, filho de Gervasio Nunes Pires — rua Machado Coelho n. 104.
177. 245. Luiz Antonio dos Santos, filho de Alexandre dos Santos — rua Itapirú n. 7.
178. 236. Mario Diogo Tavares, filho de Dr. Augusto Diogo Tavares — Registro Civil.
179. 6. Adelino Pinto Nogueira, fi-

- lho de João Pinto Junior — rua Laura de Araujo n. 59.
180. 4. Adalberto dos Reis Bento Ferreira, filho de Arthur Anastacio Bento Ferreira — rua Faria n. 48.
181. 324. Amerigo Medeiros Machado, filho de João Miguel — rua Senhor de Mattosinhos n. 19.
182. 69. Arthur Lobo, filho de José Lobo — Registro Civil.
183. 377. Oswaldo Garroz, filho de José da Costa Garroz — Registro Civil.
181. 313. Victor Antonio Manes, filho de José Manes — Registro Civil.
185. 332. Candido de Queiroz Ferreira, filho de Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira — Registro Civil.
186. 33. Alvaro da Silva, filho de Manoel da Silva — rua Frei Caneca n. 336 c. 12.
187. 132. Euclides Nunes Leite, filho de Damião Nunes Leite — Registro Civil.
188. 82. Bernides Cardoso, filho de Amelia Sabina da Conceição — Registro Civil.
189. 136. Felinto Manoel Correia, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
190. 244. Moacyr Augusto de Almeida, filho de Josino Augusto de Almeida — Registro Civil.
191. 167. João Ignacio Cardoso, filho de João Ignacio Cardoso — Registro Civil.
192. 286. Peneles Marciano dos Santos, filho de Henrique José dos Santos — Registro Civil.
193. 187. Jorge de Souza, filho de José de Souza — Travessa Lopes n. 3.
194. 365. Luiz Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
195. 351. João Nunes da Silva, filho de pais ignorados — rua Itapirú n. 47.
196. 276. Oswaldo Rodrigues Alves, filho de José Rodrigues Alves — Registro Civil.
197. 97. Claudioner Motta Vianna, filho de Pedro Antonio Vianna — Registro Civil.
198. 357. José Alves Cordoniz, filho de José Maria Alves Cordoniz — Registro Civil.
199. 126. Emilio Losso, filho de Marinho Losso — rua Miguel de Frias n. 50.
200. 260. Octavio Perelliano Amadeu Arruzzo, filho de Vicente Arruzzo — rua Nery Pinheiro n. 92.
201. 93. Carlos dos Santos Monteiro, filho de Joaquim dos Santos Monteiro — rua Itapirú n. 167.
202. 199. José Maria, filho de Francisco Manoel da Silva Braga — Registro Civil.
203. 268. Osmar Maria de Souza, filho de Guilhermina Maria da Conceição — Registro Civil.

Junta de Alistamento do 12º districto (Espírito Santo), em 4 de julho de 1925. — Dr. Pedro Paulo Autran, secretario. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Edital de chamada dos reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias

O major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado militar do S. R. junto ao 14º districto, nesta capital, convida aos Srs. reservistas do 1º, 2º e 3º categorias, residentes neste districto, a se apresentarem, com urgencia, na sede desta junta, que funciona á rua de São Christovão n. 246 (Secção de Bombeiros), das 11 ás 15 horas, nos dias uteis, trazendo as respectivas cadernetas; os de 3ª categorias deverão apresentar os certificados de alistamento para serem registrados; tudo de accordo com o artigo 61, letra g, do R. S. M., approved pelo decreto n. 15.935, de 22 de janeiro de 1923. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — Octaviano Lopes Gonçalves, major, delegado do S. R.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO — ENGENHO NOVO

Edital de convocação de sorteados

Antonio da Silva Freire, presidente da Junta Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1924, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita o que deverão se apresentar a esta junta do dia 10 ao dia 26 de outubro do corrente anno, e o que não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado na imprensa, depois de assignado pelo presidente. — Eurico Gurgel u. Amaral Valente, secretario.

Sede da Junta de Alistamento do 19º Districto — Engenho Novo, em 2 de julho de 1925. — Antonio da Silva Freire, presidente.

Sorteados convocados da classe de 1904
Numero do sorteo — Nomes e filiações

1. José, filho de Antonio Ferreira de Araujo.
2. Henrique Pereira, filho de Jovelina Pereira.
3. Admar, filho de Luiza Maria da Conceição.
4. Erothydes, filho de Adolina Coutoura.
5. Jordão, filho de Americo Pereira dos Santos.
6. Manoel da Costa Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior.
7. Manoel, filho de Francisco Casemiro.
8. Antonio, filho de Antonio José da Cunha.
9. Celestino, filho de Marcellino Francisco da Silva.
10. Coaracy Cabral Velho Filho, filho de Aurelio Octavio Filho.

11. Domingos, filho de Manoel Lima Torres.
12. Hugo, filho de Antonio Francisco da Costa.
13. Luiz, filho de Domingos Colchão.
14. Hernany Pinto, filho de João Oscar Pinto.
15. Altino Cupertino Ramos, filho de José Cupertino Ramos.
16. Gabriel, filho de Gabriel Diniz Junqueira.
17. Jorge Perdigão Immediato, filho de Benedicto Dias Immediato.
18. Manoel, filho de Manoel Cavalcanti do Amaral.
19. Archimedes da Camara, filho de Manoel Marques Cruz.
20. Waldemiro, filho de Luiza Maria do Amparo.
21. Alberto, filho de Antonio da Rocha Maciel.
22. Daniel, filho de José Antonio de Souza.
23. Francisco, filho de Emilio Pedreira.
24. Francisco de Paula Maia de Castro.
25. Ary, filho de Maras Motta Maciel.
26. Antonio, filho de Antonio Bossas.
27. Carlos Arnold, filho de Alberto Arnold.
28. Renato, filho de Etelvina Francisca Maria da Conceição.
29. Djalma, filho de Augusto Branco.
30. Saturnino Ferreira de Souza, filho de Arthur Lino Ferreira de Souza.
31. Waldemar, filho de Fernando Colombo Barbosa.
32. Augusto, filho de Carlos Augusto Austim.
33. Renato, filho de João Renato Rodrigues.
34. Flavio Rosario, filho de Irineu Cordeiro.
35. Paulo, filho de Antonio Domingos de Assumpção.
36. Carlos Hermann Otto Nielson Koptche, filho de Hermann Otto Koptche.
37. Alexandre, filho de Januária Avelia da Conceição.
38. Antonio José de Sant'Anna.
39. Gabriel Cardoso de Lemos, filho de José Eugenio Cardoso de Lemos.
40. James Moraes, filho de José Borges Moraes.
41. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
42. Raphael Martins, filho de Arthur Martins.
43. José, filho de Domingos Canetti.
44. Francisco de Paula, filho de Antonio dos Santos Guimarães.
45. Humberto Pereira Pinto de Mello, filho de Ulysses Ferreira Pinto de Mello.
46. Luiz, filho de Alvaro da Silva Bastos.
47. José Rodrigues Pontes, filho de Antonio Rodrigues Pontes.
48. Affonso Costa, filho de Manoel Leal.
49. Augusto, filho de José Gouvêa.
50. João Pacheco Pereira, filho de Ignacio Domingos Pereira.
51. Alexandre Sirio de Siqueira, filho de Alvaro Lirio de Siqueira.
52. Arthur Machado de Viveiros, filho de Olindino Machado de Viveiros.
53. José Luiz Alves, filho de Luiz Alves.
54. Arnor, filho de Laudelino de Souto.
55. Arnaldo, filho de Francisco Vieira Paim Pamplona.
56. Etelvino, filho de Etelvino Cortes.
57. Luiz, filho de Manoel Dias Cardoso.
58. Francisco, filho de Francisco Albi.
59. Japyr Gomes Jobim, filho do capitão Luiz Augusto Trindade Jobim.
60. Archimedes, filho de Thomaz José da Rocha.
61. Sebastião, filho de Antero Dias Amaral.
62. Ismar, filho de José Luiz da Gama Fernandes.
63. Luiz Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
64. Othir, filho de Manoel Luiz de Mello Nunes.
65. Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Freitas.
66. Henrique, filho de Francisco de Souza Gouvêa.
67. Antonio, filho de José de Lima Gomes.
68. Alvaro, filho de Maria da Conceição.
69. Nestor, filho de Eduardo Santos Soares.
70. Daniel Lemos, filho de Antonio de Lemos.
71. Jayme, filho de Celestino Rodrigues Machado.
72. Rubens, filho de Theodoro José Alves.
73. Agenor, filho de José Alves da Silva Rocha.
74. Waldemar, filho de José Bento Barbosa Junior.
75. Avelino Vidal de Castro, filho de Avelino Vidal de Castro.
76. Antonio, filho de Antonio José Pereira Ribeiro.
77. Luiz, filho de Victorino Gonçalves de Lemos.
78. Antonio, filho de Antonio Joaquim Carvalho.
79. Eurico, filho do Dr. Eudoxio de Figueiredo.
80. Octacilio, filho de Eduardo Alfredo Teixeira.
81. Damião, filho de Damião da Silva Mattos.
82. Orosmano Carneiro Magalhães, filho de Oscar Carneiro Magalhães.
83. Jacy Fontes do Couto, filho de Josina do Couto.
84. Ubyrajara, filho de Antonio Barreto Collett.
85. Raymundo Pereira de Mello, filho de Manoel Pereira de Mello.
86. Sylvio Francisco, filho de José de Carvalho Silva.
87. Mario, filho de Bernardino Martins Carneiro.
88. Luiz, filho de Elisa Leite.
89. Waldemar, filho de Belmiro Benedicto da Costa.
90. Rubens, filho de Ernesto Francisco da Silva.
91. Pedro de Alcantara, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira.
92. João Baptista, filho de João Innocencio Pereira de Lima.
93. Paulo Wanderley, filho de João Luiz Wanderley.
94. Francisco, filho de Francisco Gonçalves de Mattos.
95. Antonio Bernardes Fogaca, filho de Carlos Fogaca.
96. Manoel, filho de Seraphim Rodrigues.
97. José, filho de Antonio Affonso.
98. Luiz, filho de José Pedro de Oliveira.
99. Antonio Vaz Lobo Freitas, filho de Romeu Placido Nabuco de Araujo Freitas.
100. Artckerrem, filho de Joaquim de Souza Teixeira.
101. Nelson, filho de João Augusto Ribeiro da Silva.
102. Mario, filho de Mario Benze.
103. Florentino Bizzo de Oliveira, filho de Salvador Bizzo.
104. Heitor Victorino de Menezes, filho de Hercilio Victorino de Menezes.
105. Marcus, filho de Melchisedech de Albuquerque Lima.
106. Augusto, filho de Augusto do Espirito Santo Pontes.
107. Jacintho de Mello, filho de Augusto de Mello.
108. Agenor Barreto, filho de Rosa da Conceição.
109. José Iherê de Andrade, filho de Iherê de Andrade.
110. Oswaldo, filho de Francisco Mendes Campos Junior.
111. Mario, filho de Henrique Fialho.
112. Joaquim Roque Leal Filho, filho de Joaquim Roque Leal.
113. Manoel, filho de Jose Novacs Gaimarães.
114. Arlindo, filho de Custodio Antonio da Silva.
115. Luiz Ferreira dos Santos, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
116. Rocalino Bento Ferreira, filho de Eugenio Sant'Anna.
117. Sebastião, filho de Joaquim Pereira Rezende.
118. Julio, filho de Julio Mobilto.
119. José de Souza, filho de Moysés Joaquim de Souza.
120. Mario Sant' Paes, filho de Luiz Paes.
121. José, filho de João Augusto da Silva.
122. Affamiro, filho de Theodoro Fernandes.
123. Izack, filho de Luiza Domingo das Dores.
124. Adalberto, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis.
125. Guilherme, filho de Antonio Boaventura Pereira.
126. Francisco, filho de Angelo Antonio de Mattos.
127. Miravino de Almeida Lessa, filho de Antonio Candido Lessa.
128. Luiz Roquette, filho de Clarimundo de Carvalho Roquette.
129. Ary, filho de José Luiz Martins.
130. Manoel, filho de Manoel Antonio de Mattos.
131. Nelson de Almeida Ribeiro, filho de Adolpho de Miranda Alencar.
132. Alphonso, filho de Luiz Magalhães Vieira.
133. Joaquim Backer Chaves, filho de Joaquim Eulalio Chaves.
134. Dario, filho de Manoel Corrêa de Sá.
135. Octacilio de Souza Borges, filho de Virgilio Macedo Borges.
136. Waldemar Dias de Faria, filho de Armando Dias de Faria.
137. Dural, filho de Manoel Ferreira da Silva Abbaes.
138. Djalma Frederico Ferreira, filho de Arthur Frederico Ferreira.
139. João Augusto de Aguiar, filho de José Antonio de Aguiar.
140. Ignacio, filho de Ignacio de Andrade.
141. Antonio, filho de Antonio Caetano da Silva.
142. Mario Gomide, filho de Augusto Gomide.

143. Jayme, filho de João do Nascimento Fonseca.
144. Paschoal, filho de Rosalina Alves.
145. Miguel, filho de Maria das Dores.
146. Lourivaldo, filho de Benedicto Alexandre de Lima.
147. Martinho Costa, filho de Martinho Costa.
148. Ary, filho de José Pinto Cardoso.
149. Alfredo Antero Ferreira, filho de Frederico Guilherme Ferreira.
150. Manoel Ferreira dos Santos Junior, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
151. Octavio, filho de Antonio Ignacio Dutra.
152. Mario Castro Brandão, filho de Candido Pinto Brandão.
153. Moacyr, filho de Francisco Ferreira Pinheiro.
154. Moacyr, filho de Raul Diniz Villas Boas.
155. Horacio Francisco da Silva, filho de Desiderio Francisco da Silva.
156. Victor, filho de Antonio Francisco de Castro.
157. Nelson da Costa Faria, filho de João da Costa Faria.
158. Antonio Vieira Pastos.
159. João, filho de John Vance.
160. Nelson, filho de Aurelio Affonso de Almeida.
161. Nino, filho de Alvaro Antonio Ferreira Franco.
162. Moacyr, filho de Alvaro de Oliveira.
163. José Setta, filho de Miguel Setta.
164. Luiz Soares Filho, filho de Luiz Soares.
165. Walter, filho de Luiz Alfredo de Araujo Leitão.
166. João, filho de Carlos Domingos de Souza Aldas Junior.
167. Durval Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira.
168. Cynéas, filho de José Benício de Andrade Azevedo.
169. José Americo, filho de Americo A. Cariz de Oliveira.
170. Bernardo, filho de Americo Mariz de Oliveira.
171. Oswaldo, filho de Verissimo Gomes dos Santos.
172. Carlos Freitas Pires, filho de Arthur Ercilias Pires.
173. Cezario de Guimarães Cerveira, filho de José erqueira da Silva.
174. Sidonal Rangel, filho de Romualdo Rangel.
175. Henrique, filho de Mathias Antonio Araujo.
176. Oscar, filho de José Rodrigues dos Santos.
177. Waldemiro Moreira, filho de Rosalina Moreira.
178. Francisco, filho de Manoel Torres.
179. Waldemar, filho de Antonio de Souza Machado.
180. José Machado Barbosa, filho de João Machado Barbosa.
181. Joaquim Gonçalves de Magalhães, filho de Cesario Gonçalves de Magalhães.
182. Jayme, filho de Francisco Pereira de Castro.
183. Dalgoberito, filho de Raymundo Miguel de Souza.
184. Nelson, filho de José Loureiro Antonio dos Reis.
185. Gastão, filho de Eduardo de Oliveira Drummond.
186. Renato Marcundes.
187. Luiz, filho de Daniel Vaguino.
188. Alberto, filho de Alberto José Ferreira.
189. Waldemar, filho de Maximiano Kitzinger.
190. Octavio Monteiro.
191. Luiz Autran de Alencastro Graça, filho de José Autran de Alencastro.
192. Mario, filho de Eduardo de Carvalho Piragibo.
193. Jorge, filho de João Rodrigues Nunes.
194. Amilecar Rebento Escobar, filho de Manoel Pereira de Souza Escobar.
195. Altino, filho de Julietta Coelho.
196. José Porphirio da Silva, filho de Umbelina Maria a Conceição.
197. Sergio, filho de José Ferreira Jardim.
198. Mario, filho de Arão Ferreira de Avilla.
199. Waldemar Nogueira Costa, filho de José Joaquim da Silva Costa.
200. João, filho de Manoel Francisco de Souza.
201. Aurelio, filho de Aurelio Manoel Fernandes.
202. Elvendo Ramos da Cruz, filho de Gabriel Ramos da Cruz.
203. Candido, filho de Rosa Francisca Botelho Nunes.
204. Bernardino Silva Santos Filho, filho de Bernardino Santos Silva.
205. Olegario de Souza, filho de Cação de Souza.
206. José, filho de Manoel José Alves de Abrantes.
207. Heitor, filho de Manoel José Ribeiro.
208. Mario Ponciano, filho de Manoel José Ponciano.
209. João Marques de Figueiredo, filho de José Marques de Figueiredo.
210. José Ananias, filho de Pedro Ananias.
211. Manoel, filho de Affonso Rodrigues da Costa.
212. Euclydes Chrisantho de Faria, filho de Theophilo Chrisantho de Faria.
213. Joaquim, filho de José Santiago.
214. Oswaldo, filho de Marcos Marcelino da Silva.
215. Amaury, filho de José Luiz Martins.
216. Rodrigo Euzebio da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.
217. Durval, filho de José Francisco Machado Filho.
218. Armando, filho de Delphim Domingos dos Santos.
219. Waldemar, filho de Carlos Marques da Silva.
220. Augusto, filho de Augusto de Carvalho Barros.
580. Nestor Irineu, filho de João Ribeiro de Queiroz.
581. Alipio, filho de Luiz Soares Pereira.
582. Estevão, filho de José Marques Nunes.
583. Godelho da Silva, filho de André da Silva.
584. João, filho de Francisco Barcellos Machado.
585. Francisco Dias, filho de Joaquim Luiz Dias.
586. João Angelo, filho de Angelo Lourenço.
587. Eurico de Oliveira, filho de Queixerô de Oliveira.
588. Raymundo Prado, filho de Luiz Prado.
589. Antonio, filho de Joaquim Euzebio.
590. Oswaldo Lopes Monção, filho de José Lopes Monção.
591. Cicero Xavier de Araujo, filho de Irineu Xavier de Araujo.
592. Nardy, filho de Joaquim José Maglioli Junior.
593. Appolinario Silva, filho de João da Silva.
594. Humberto Mario Biangolino, filho de Fernando Biangolino.
595. Agrippino Floriano Pereira, filho de Antonio Floriano Pinheiro.
596. Lindolpho Galvão, filho de Francisco Galvão.
597. Amadeu, filho de José Ferreira.
598. Antonio, filho de Boaventura Soares de Araujo Abreu.
599. Waldemar Martins, filho de Manoel Martins da Luz.
600. Moacyr Durão Monte, filho de João Gualberto do Monte.
601. Ascendino José Jorge, filho de Ascendino José Jorge.
602. Rubem Tacito Novaes de Lacerda, filho de Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.
604. Glauco, filho de Thelasco Lobatto Vezza.
605. José, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
606. Manoel Pacheco dos Santos, filho de João Pacheco dos Santos.
607. Ernesto Cabral, filho de Antonio Cabral Junior.
608. Euthymio Barbosa da Silva Maia, filho de Candido de Oliveira da Silva Maia.

Junta de Alistamento do 17º Districto, em 2 de julho de 1925. — Eurico da Amaral Valente, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO (Meyer)

Edital de convocação de sorteados 1ª chamada

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, presidente interino e delegado militar da Junta de Alistamento Militar do 18º districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 26 de setembro do anno de 1924, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que se deverão apresentar a esta junta, na estação de bombeiros do Meyer, á rua Aristides Caire, da

dia 10 ao dia 26 do mez de outubro do corrente anno; e os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario.

Séde da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto do Meyer, 6 de julho de 1925. — Tenente-coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, presidente interino e delegado militar.

Relação dos sorteados chamados á incorporação de 10 a 20 de outubro de 1925, designados para servirem no 2º regimento de infantaria

1ª chamada

Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1903

1. Waldemar Ferreira da Silva, filho de Sebastião Ferreira da Silva.
2. Pedro Amary, filho de Honorio Leoncio de Macedo.
3. Joaquim, filho de Firmina da Conceição Fazenda.
4. José, filho de Manoel do Amaral.
5. Rogier Ferreira Pinto, filho de Manoel de Jesus Pinto.
6. Roberto Roza, filho de Raul de Araujo Roza.
7. Manoel Antonio Corrêa, filho de Miguel Antonio Corrêa.
8. Wilson, filho de Antero Manoel Sampaio.
9. Luciano, filho de João Antunes Martins Cardoso.
10. Lezino, filho de José Soares do Nascimento.
11. José, filho de José Francisco Vaccani.
12. Waldemar J. Oliveira, filho de José Brasileiro Oliveira.
13. Jayme, filho de Eurico Jacintho de Lima.
14. Nelson de Vasconcellos, filho de Luiz de Vasconcellos.
15. Moacyr, filho de Antonio Alberto Medeiros.
16. Luiz Leite Mariz Filho, filho de Luiz Leite Mariz.
17. Jorge Pereira Gomes, filho de Francisco Pereira Gomes.
18. Carlos do Nascimento Pinheiro, filho de Bernardo Pinheiro.
19. Lauro Sperle, filho de João José Sperle.
20. Hugo, filho de José Alves do Araujo.
21. Fernando, filho de Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel.
22. Alfredo da Silva Mello, filho de Luiz Gabriel da Silva Mello.
23. Manoel, filho de Senhorinha Felix Bahia.
24. Henrique, filho de Maria Domingas Monteiro de Souza.
25. Alix José Fernandes, filho de Augusto José Fernandes.
26. Ludgero de Freitas, filho de João de Freitas.
27. José Cardoso, filho de Luiz Cardoso.
28. José, filho de Nestor Luiz Machado.
29. Oswaldo Fernandes da Silva, filho de Leopoldo Fernandes da Silva.

31. Miguel Ignacio de Andrade e Silva, filho de Carlos Ignacio de Andrade Silva.
32. Alvaro, filho de Novães Pereira de Lucena.
33. Leandro, filho de Anna de Castro e Silva.
34. Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes de Araujo.
35. Manoel, filho de Antonio Machado Coelho.
36. José Sampaio de Oliveira, filho de Jeronymo Rodrigues de Oliveira.
37. Octacilio, filho de Emygdio Bessa da Cunha Leite.
38. Edgard Carvalho de Almeida, filho de Henrique Ferreira de Almeida.
39. Arnor, filho de Laudelfino Sauto.
40. Tito, filho de Marianna Ferreira de Mattos.
41. Antonio Freitas da Cruz, filho de Antonio Freitas da Cruz.
42. Hylario, filho de João Martins de Souza.
43. Murillo, filho de Alberto Francisco dos Santos.
44. Geraldo, filho de Geraldo Pereira da Silva.
45. José da Cruz Peganha, filho de Manoel Peganha.
46. Antenor, filho de Geraldino Gomes Ribeiro.
47. Ary Ramos, filho de Joaquim Pinto Ramos.
48. Francisco de Paula, filho de Victor Manoel de Castro.
49. Benjamin de Carvalho Dangel, filho de Petronilho de Carvalho Rangel.
50. Galdino, filho de Felicio Moreira da Silva.
51. Oscar, filho de Antonio Martins do Magalhães.
52. José Alves Figueiredo, filho de Silvano Alves de Figueiredo.
53. Angelo, filho de Ludovino Mendes.
54. Pedro, filho de Indefonso José Ribeiro.
55. Jayme Paiva, filho de Joaquim Delamare Paiva.
56. Victor Vieira, filho de Julio Hypolito Vieira.
58. José Homero de Castro, filho de Waltrudes Saint Clair de Castro.
59. Manoel, filho de José Corrêa Quintão.
60. Gumercindo da Silva Costa, filho de João José da Silva Costa.
61. Orlandino, filho de Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
62. Francisco Machado Cabral, filho de Francisco Machado Cabral.
63. Floriano de Souza Verissimo, filho de Pedro de Souza Verissimo.
64. Oscar, filho de José Elias Gonçalves.
65. João, filho de Maria Antonia Nogueira.
66. Augusto Gouvêa Martins, filho de José Gouvêa.
67. Benedicto Mirante do Nascimento, filho de Scraphim Sergio do Nascimento.
68. Fernando Pires Sampaio, filho de Olympio Sampaio.
69. Raul, filho de Lourenço Augusto.
70. Gustavo, filho de José Fernandes Romano Junior.
71. Galdino Moreira da Silva, filho de Felicio Moreira da Silva.
73. Eugenio Pereira, filho de Nilo Pereira.
74. João Alves Pinto Guedes Netto, filho de João Alves Pinto Guedes Filho.
75. Abilio, filho de Paulino Manoel Vieira.
76. Antonio Corrêa dos Santos, filho de Carlos Corrêa dos Santos.
77. João Santos, filho de Manoel Corrêa Santos.
78. Celio, filho de Arthur Borges de Mello.
79. Pedro, filho de Pedro Simões Cravo.
80. Eugenio Barros Soutinho, filho de Manoel Barros Soutinho.
81. Wenceslau, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
82. Altair, filho de José Maria Franco Ferreira.
83. Heitor Victorino de Menezes, filho de Hercilio Victorino de Menezes.
84. João Pinto Nogueira Filho, filho de João Pinto Nogueira.
85. José, filho de Antonio Martins da Cunha.
86. Alexandre Siqueira, filho de Domingos Siqueira.
87. Boranger Meyer França, filho de Horacio França.
88. Orlando Soares, filho de Onofre Geraldino Soares.
89. Oswaldo, filho de Tiberio Burlamaqui do Campos Nunes.
90. Evaristo da Silva Pereira, filho de José da Silva Pereira.
91. Joaquim de Souza, filho de José de Souza.
92. Luiz, filho de Antonio da França Amaral Monteiro.
93. Dermeval da Fonseca Netto, filho de Dermeval da Fonseca Filho.
94. Fernando, filho de Pedro Pereira de Alvim.
95. João Baptista da Motta, filho de Eduardo José da Motta.
96. Manoel, filho de José Mathias Rios.
97. Renato, filho de Joaquim Maria Moreira Guimarães.
98. Octavio José Barreto, filho de Almerindo José Barreto.
99. Guacymirim, filho de Nelson Teixeira.
100. Mario de Abreu, filho de Bernardino de Abreu.
101. José, filho de Franklin Martins de Freitas.
103. Diniz de Oliveira Baltar, filho de Evaristo Silva Baltar.
104. Acreano, filho de Antonio Francisco da Silveira.
105. João Francisco, filho de Salvador Francisco.
106. Cacy Poré Lacé Maia, filho de João Peixoto da Costa Maia.
107. Sebastião, filho de Horacio Corrêa de Oliveira.
108. Antonio, filho de Pedro Militão Alves.
109. Frederico, filho de Augusto Duque Estrada Meyer.
110. João, filho de João Teixeira de Carvalho.
111. Hercilio, filho de Alberico Pierrot.
112. Mario, filho de Constança Maria de Jesus.
113. Gastão, filho de Florentina Alzira de Souza.
114. Claudionor, filho de Lino Antonio Pinto.

115. Horlando, filho de Eduardo Ferreira da Costa.
 116. José Machado, filho de Manoel Machado.
 117. Nicanor, filho de Trajano Alves.
 118. Adelino, filho de José de Oliveira Martins.
 119. Vespasiano Cerqueira Luz, filho de Felix Antonio da Luz.
 120. Manoel Rodrigues Fernandes, filho Antonio Rodrigues Fernandes.
 121. Abilio, filho de Francisco de Paula Monteiro.
 122. Armando, filho de Gaspar Antonio Pereira.
 123. Oscar José Gonçalves, filho de Justino José Gonçalves.
 124. Rubem Guimarães, filho de João Arcés da Motta Guimarães.
 125. Pedro Affonso Henriques, filho de João Henriques.
 126. Aristides, filho de Maria Thereza Lemos.
 127. Frederico Hoertel, filho de Carlos Hoertel.
 128. Humberto, filho de João Paranni.
 129. Luciano Durante, filho de Raphael Durante.
 130. Elison José Corrêa, filho de Martinho José Corrêa.
 131. Augusto de Souza Verissimo, filho de José de Souza Verissimo.
 132. Floriano Pinto da Fonseca, filho do Olympio Pinto da Fonseca.
 133. Genezio dos Santos, filho de Fortunato Antonio Pereira.
 134. Roberto, filho de Alfredo Emilio da Silva Maia.
 135. Adegar Xavier Ferreira, filho de Joaquim Xavier Ferreira.
 136. Rubem, filho de Erico Alves Corrêa.
 137. Mario Martins Sophia, filho de Joaquim Ferreira Sophia.
 138. Cyrilo, filho de Adolpho Duarte da Silva.
 139. João, filho de Cezar Augusto da Rocha.
 140. Waldemar Cunha Barreto, filho de Firmino Cunha Barreto.
 141. Oswaldo Ferrari, filho de Gustavo Adelino Ferrari.
 142. Orlando Ferreira da Costa, filho de Eduardo Ferreira da Costa.
 143. Arceo da Motta Guimarães, filho de João da Motta Guimarães.
 144. Agostinho Lopes Ferreira Filho, filho de Agostinho Lopes Ferreira.
 145. Manoel Borges Valladão, filho de Joaquim Borges Valladão.
 146. Alvaro, filho de Maria Rosa da Conceição.
 147. Newton, filho de Paschoal Aíves do Carvalho.
 148. Waldemar Mattos, filho de Mattos.
 149. Eurysthones de Figueiró, filho de Lohario Valentim de Figueiró.
 150. Alvaro Simões, filho de Manoel Antonio Simões.
 151. Floriano, filho de Raul Lopes.
 152. Sebastião Solvano, filho de Barbara Belreda.
 153. José, filho de Antonio Pereira de Araujo.
 154. Leopoldo, filho de José Leite Guimarães.
 155. João, filho de Antonia do Rosario.
 156. Leandro, filho de Maria Galdina Dutra.
 157. Manoel, filho de Martha Lay.
 158. Antonio, filho de Candido José Alves.
 159. Cezar Corrêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes.
 160. João, filho de Pedro Joaquim de Faria Mattos.
 161. Moacyr, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
 163. Antenor, filho de Georgina da Silva.
 164. Jorge, filho de Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
 165. Pery, filho de Genesio Iguatemy.
 166. Manoel, filho de Candida da Conceição.
 167. Albino, filho de Julio Simões Ferreira.
 168. Ludgero, filho de Adelaide P. de Almeida.
 169. Garfiel Severino Gamaz, filho de Antonio Gonçalves Gamaz.
 170. Fernando, filho de Oscar Victorino dos Santos.
 171. Camillo, filho de Genaro Colucci.
 172. Herald Nery de Andrade, filho de Luiz Felipe Pereira de Andrade.
 173. Clinio Cavalcante Pereira da Silva, filho Galdino Cavalcante Pereira da Silva.
 174. Eduardo Motta, filho de Luiz Nascimento Motta.
 175. Waldemar, filho de Manoel Machado Coelho.
 176. Ernani, filho de Ernesto Olympio de Carvalho.
 177. Clemente, filho de Clemente de Oliveira Ramos.
- Classe de 1902*
454. Rodrigo Eugenio dos Santos, filho de Justino dos Santos.
 455. Waldemar da Silva Valle, filho de Horacio Silva.
 556. Mario, filho de Accacio de Carvalho Vieira.
 457. José Fortes de Bustamante Sá, filho de Augusto Fortes de Bustamante Sá.
 458. Octavio Pereira.
 457. Antonio, filho de Maria Flora da Conceição.
 460. Ernani, filho de Manoel da Silva Amarante.
 461. Francisco Claudionor, filho de Pedro Paulo Alexandrino.
 462. José, filho de José Rodrigues do Carvalho.
 463. Manoel, filho de Emilia Ferreira Couto.
 464. Manoel, filho de Serafim Corrêa.
 465. Achilles Freitas da Rocha, filho de Rodolpho de Lima Rocha.
 466. Decio Maia de Oliveira, filho de Israel Gomes de Oliveira.
 467. Augusto Pereira Palermo, filho de Gaspar Palermo.
 468. Amelio, filho de Amelio Octavio Peijó.
 469. Antonio, filho de João da Silveira Rodrigues.
 470. Candido, filho de Hortencia Maria da Conceição.
 471. José, filho de José Elias Cyrilo.
 472. João, filho de João Gregorio da Motta.
 473. Victor, filho de Luiz Baptista de Lemos.
 474. Felix, filho de Felix João.
 475. Henrique, filho de Manoel Francisco da Conceição.
 476. Milton, filho de Francisco Pinto de Carvalho.
 477. Amancio, filho de João Pereira.
 478. Henrique Mendes Figueiredo, filiação ignorada.
 479. Hilario Renato dos Santos, filho de Luiz Francisco Renato dos Santos.
480. Roberto Alves Ferreira, filho de Arthur Alves Ferreira.
 481. Raul Romero, filho de Manoel Romero Silva.
 482. Francisco Paula Araujo, filho de Eduardo José de Araujo.
 483. Octavio de Sant'Anna, filho de Manoel de Sant'Anna.
 484. Floriano, filho de Bertholina Maria Rosa da Conceição.
 485. João do Prado Machado, filho de Antonio Candido Machado.
 486. Belmiro, filho de Maria Benvenida da Conceição.
 487. Alvaro, filho de Manoel da Costa Guimarães.
 488. Olympio Caetano Martins, filho de Manoel Caetano Martins.
 489. Alexandre Amadeu, filho de Angelo Cavalleiro.
 490. Pedro, filho de João de Oliveira Almeida.
 491. Armando, filho de Francisco Paim Tosta.
 492. Augusto, filho de José Gonçalves da Trindade.
 493. Orlando, filho de Manoel Brasil.
 494. Arnaldo, filho de Augusto Pederneiras.
 495. Antonio, filho de Amancio Baptista.
 496. Nelson de Lucena Camara, filho de Horacio da Silva Camara.
 497. Paulo Vieira Pinheiro.
 498. Waldemar, filho de Possidonio de Mattos.
 499. Alexandre Geraldo da Silva Paulo.
 500. Nourival, filho de Augusto Ferreira.
 501. Emygdio, filho de Emilio Mariano do Espirito Santo.
 502. Gabriel Lopes, filho de José Lopes.
 503. Emygdio, filho de Henrique Joaquim de Oliveira.
 504. Constantino, filho de Constantino Candido de Oliveira.
 505. Diniz Luiz Nunes Filho, filho de Diniz Luiz Nunes.
 506. Vicente, filho de Henrique Americo dos Santos.
 507. Miguel, filho de José Pinto de Mattos.
 508. Armando, filho de José Victorino da Silva.
 509. Henrique, filho de Carlos Alberto Geddes.
 510. Manoel, filho de João de Deus da Graça Corrêa de Lacerda.
 511. Paulino, filho de Benedicto Alves.
 512. Max, filho de Manoel Lourenço Carneiro.
 513. José Marinho da Silva, (filiação ignorada).
 514. Renato, filho de Antonio Soares dos Santos.
 515. Jayme Dias da Costa, filho de João D. de Souza.
 516. Nelson Benedicto Soares Pinto, filho de Theobaldo Soares Pinto.
- Designados para servirem no 1º batalhão de engenharia, com quartel na Villa Militar:
- Classe de 1902*
- Numeros do sorteo — Nomes e filiações:
517. Onezio, filho de Epiphanyo Cardoso de Campos.
 518. Alberto Fernandes Moreira, filho de Jeronymo Fernandes Moreira.
- Sede da Junta de Alistamento do 18º distrito, á rua Aristides Cairo, estação de Bombeiros do Meyer, em 6 de julho de 1925. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****22º DISTRICTO — REALENGO**

O Dr. Honorio Pimentel Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro de 1924, nesta Capital, no Quartel General, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar até o dia 26 de outubro vindouro; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte, deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, na Antiga Enfermaria da Escola Militar, em Realengo. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta do respectivo edificio, onde funciona a Junta de Alistamento do 22º Districto — Realengo, e publicado na imprensa, depois de assignado pelo alludido presidente.

Realengo, 30 de junho de 1925.—*Honorio Pimentel Filho*, presidente.

Relação dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com o quartel no Curato de Santa Cruz.

Ponto de Concentração e Inspeção de Saude, sede da 1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, com o quartel em Peodoro (n. 3).

Classe de 1903

1. José da Silva, filho de Manoel Ribeiro.
2. José Pedro Troccoli, filho de Domingos Troccoli.
3. Angelino, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
4. Manoel de Mello Filho, filho de Manoel de Mello.
5. Aladim, filho de Noreilio Ferreira da Silva.
6. Waldemar, filho de Constança Maria Thereza.
7. Candido, filho de José Alves da Cunha.
8. Lafayette do Nascimento, filho de Theodmiro do Nascimento.
9. Mario, filho de Eugenio da Silva Alves.
10. Moacyr Ferreira, filiação ignorada.
11. Jorge, filho de Alzira Maria Monteiro.
12. Alvaro, filho de José Ferreira da Silva.
13. Dionysio, filho de Maximiano José da Rosa.
14. Felipe, filho de Paula Evangelista de Castro.
15. Sebastião, filho de Armando Pereira de Brito.
16. Manoel, filho de Albina Maria da Conceição.
17. Domingos Angelo Antonio, filho de Raphael Angelo.
18. Eduardo, filho de João Marquês Pereira.
19. Raymundo, filho de Luiz Felicio dos Santos.
20. Evencio, filho de José Antunes de Castro.

21. Aristotelino Rangel, filho de Ubaldo Rangel.
22. Dorotheo, filho de Ambrosina Maria Thereza.
23. João dos Reis Monteiro, filho de José dos Reis Monteiro.
24. Julio Ribeiro, filho de Geraldo Ribeiro Junior.
25. João Baptista Nobrega, filiação ignorada.
26. Brasilino Alves da Cunha, filho de Alexandre Alves da Cunha.
27. Leandro, filho de Pedro Vaccari.
28. Aristides, filho de Candido de Carvalho.
29. Manoel Fernando de Rezende, filho de Engenio Fernando de Rezende.
30. Luiz das Neves, filho de Candido José das Neves.
31. Enio, filho de Marcos Evangelista da Costa.
32. Waldemar Telles de Moura, filho de Alfredo Escolastico de Moura.
33. Rivadavia Pereira de Moraes, filho de Basilio Pereira de Moraes.
34. Domingos, filho de Antonio Pirroni.
35. Fernando Alves Barbosa do Prado, filho de Antonio Alves Barbosa.
36. Estanislau Wertek, filho de Estanislau Wertek.
37. Castorino, filho de Antonio Nunes de Oliveira.
38. Nelson, filho de Arthur Domingos Gigante.
39. Jordão, filho de Maria Joanna do Espirito Santo.
40. Angelo, filho de Aniceto Pires Ferreira.
41. Carmo, filho de Maria Rosa da Conceição.
42. Tito, filho de Jovita Cardoso da Paiva.
43. Arthur José Guimarães, filho de José Pereira Guimarães.
44. Americo Sampaio Diniz, filho de Americo Alves Diniz.
45. Francisco José de Paula Junior, filho de Francisco José de Paula.
46. Honorino, filho de Alfredo José do Couto Junior.
47. Alfredo Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
48. Sabino, filho de Felisbino Moura Guimarães.
49. Luiz, filho de Julio Ferreira da Cruz.
50. Dario, filho de Maria Carolina da Conceição.
51. Elydio, filho de Antonio Ferreira.
52. Hugo, filho de Francisco de Paula Correntes.
53. Jonathas Nunes da Costa, filho de João Nunes da Costa.
54. Marcolino, filho de Maria Pereira Maia.
55. Antonio de Paula, filho de Francisco de Paula.
56. Manoel, filho de Manoel Caetano de Souza.
57. Eduardo Gomes de Arruda, filho de Manoel Gomes Arruda.
58. Antonio, filho de Leopoldo Alexandre.
59. Hercilio, filho de Joaquim Milheiro dos Santos.
60. Manoel José Alvim, filho de Luiz José Alvim.
61. Benjamin da Silva Caldas, filho de Camillo da Silva Caldas.
62. José, filho de José dos Reis Dantas.
63. Sebastião Alves de Magalhães Sobrinho, filho de Leonel Alves de Magalhães.
64. Licinio, filho de José Gonçalves da Pinho.
65. José Gertrudes, filho de Mariana da Conceição.
66. Horacio Antonio Cusatti, filho de Felicio Cusatti.
67. Alvaro Telles, filho de Jayme da Sena Telles.
68. Helytt, filho de Jayme de Freitas.
69. Antonio Raposo, filho de João Raposo.
70. Antonio de Oliveira Paes, filho de Gregorio Macedo Paes.
71. Milton, filho de Manoel de Almeida Costa.
72. Antonio, filho de João Luiz Cardoso.
73. Rodrigues Alves, filho de José Alves da Silva.
74. Onofre Loroza da Silva, filho de Carlos Antonio da Silva.
75. João Corrêa, filho de Benedicto Corrêa.
76. Almerindo, filho de Almerindo Valle de Meirelles.
77. Anisio, filho de Preciosa Josephina de Jesus.
78. Geraldo, filho de Manoel Ferreira de Castro.
79. José Francisco, filiação ignorada.
80. João de Deus, filho de Josina Maria da Conceição.
81. João da Matta Silva Guimarães, filho de Francisco Guimarães.
82. Calixto José, filho de José Calixto.
83. Mario José da Silva, filho de Lourenço José da Silva.
84. João da Silva, filho de Antonio da Silva.
85. Waldemiro, filho de Cresemina Isabel da Silva.
86. Sebastião Medeiros, filho de Olympio Medeiros.
87. José Baptista Pereira, filho de João Baptista Pereira.
88. Manoel, filho de Guilhermina Rosa.
89. Herculano Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
90. Sylvio, filho de Sergio Manoelle.
91. José Oliveira, filho de Seraphim Oliveira.
92. Antonio, filho de José Antonio Duarte.
93. Joaquim, filho de Antonia Adriana dos Santos.
94. Carlos, filho de Livia Maria Pires.
95. Manoel Quirino, filho de Francisco Quirino.
96. Antonio José Gomes, filiação ignorada.
97. Waldemiro, filho de Eulina Augusta de Oliveira.
98. Gentil, filho de Alfredo José Augusto Soares.
99. Alvaro Araujo, filho de José Felipe de Araujo.
100. Antonio, filho de José Antonio Duarte.
101. Oswaldo, filho de Antonio Pedro da Silva Deiró.
102. Soter, filho de José Gomes de Alfredo.
103. Waldemiro, filho de Antonia Maria da Silva.
104. Manoel, filho de Bonifacia Bertilha do Rosario.
105. Octavio, filho de Joaquim Antonio da Rosa Sobrinho.
106. Mario, filho de Paulo Justiniano.
107. João, filho de João Luiz.
108. Romão, filho de Candida Maria da Conceição.
109. Francisco, filho de Francisco Eugenio de Paiva.
110. Bertinasi, filho de Virginia Corrêa de Magalhães.

111. Dagoberto, filho de Pedro Nunes de Oliveira.
112. João Moreira Alves da Silva, filho de Antonio Moreira Alves da Silva.
113. Daniel, filho de Rosa Maria da Gama.
114. Nelson José Ferreira, filho de Evaristo José Ferreira.
115. Djalma Brilhante da Costa, filho de Maximiano Fonseca da Costa.
116. Josué Fraga, filho de Manoel Fraga.
117. Jurucey de Carvalho, filho de João José Fernandes Veiga.
118. Nicanor, filho de Ildefonso Gomes.
119. Marcos, filho de Antonio Antunes da Silva.
120. Moacyr, filho de Antenor de Oliveira Guimarães.
121. José Gomes, filho de Lydia Maria da Conceição.
122. Alfredo Joaquim Leal, filho de Alfredo Leal.
123. Oswaldo, filho de Leopoldo Barbosa Telles.
124. Augusto, filho de Marianna Rita de Jesus.
125. José Antonio Azeredo, filho de Bento Antonio Azeredo.
126. Cyniro de Macedo Coelho, filho de Antonio Perpetuo Coelho.
127. Sebastião Camargo, filho de Rufino Camargo.
128. Mario Oliveira, filho de Manoel Oliveira.
129. Antonio, filho de Caetana Maria Nunes.
130. Sylvio, filho de Maria da Conceição.
131. José, filho de Luiz Coli.
132. Jamil, filho de Elias Abraham.
133. Juvenal, filho de Antenor Marcelino de Carvalho.
134. Pedro Menezes, filho de Eugenio Menezes.
135. Paulo Caselli, filho de Antonio Caselli.
136. Irias Francisco Umbelino, filho de Francisco Umbelino de Mattos.
137. José, filho de Argentina Maria da Conceição.
138. Rodolpho, filho de Joaquim Paes Camargo.
139. José Rosa Monsorens, filho de Manoel Duarte Rezende.
140. Ardelino Gomes, filho de José Gomes de Azevedo.
141. Elydio Souto Malan, filho de Alfredo Malan D'Angrogue.
142. Leopoldo, filho de Leopoldo Tinoco de Carvalho.
143. Lascisco dos Santos Paula, filho de de Luciano dos Santos Paula.
144. José Paschoal, filho de Ariando Lopes.
145. Joaquim, filho de Manoel José Pinheiro.
146. Waldemar, filho de Antonio Francisco Corrêa.
147. Percilliano, filho de Arthur José dos Santos.
148. Alencar Soares de Souza, filho de Camillo Soares de Souza.
149. Waldemar, filho de Francisco Dias Pereira da Silva.
150. Lauriano, filho de Ernesto José da Silva.
151. Aroldo dos Santos Maia, filho de de Adriano Francisco Maia.
152. Pedro, filho de Antonio de Vasconcellos.
153. Ernesto de Freitas, filho de Antonio de Freitas.
154. Luiz de Oliveira Borges, filho de Salustiano José.
155. Cornelio, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
156. Benedicto, filho de José Pinto da Motta.
157. João Dias, filho de Antonio Dias Pavão.
158. Arlindo, filho de Frauzina Maria da Conceição.
159. Modesto José Alves, filho de Luiz José Alves.
160. Floriano, filho de Antonio Gonçalves de Andrade.
161. Luiz Gonzaga, filho de José Carneiro de Campos.
162. José Joaquim Ramos, filho de André Joaquim Ramos.
163. Benevides, filho de Crescencio Borges de Menezes.
164. Sebastião, filho de João Soares da Silva.
165. Marcellino, filho de Avelino Gonçalves da Costa.
166. Joaquim, filho de João Xavier da Costa Ramos.
167. José, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
168. Cassiano, filho de Rita Rosa da Conceição.
169. Manoel, filho de João Teixeira Meirelles.
170. Pedro de Freitas, filho de Antonio José de Freitas.
171. Veridiano, filho de Manoel Dias de Lima.
172. Venancio Silveira, filho de Manoel Alves Silveira.
173. Joaquim José de Oliveira, filiação ignorada.
174. José Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
175. Nilo de Oliveira, filho de Firmino Machado de Oliveira.
176. Elpidio Accacio Amorim, filho de Francisco Dias de Amorim.
177. Benedicto da Silva, filho de (igro-ra-se).
178. Waldemar, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
179. Julio Calvet Corrêa, filho de Julio Emilio Corrêa.
180. Petronilho, filho de Francisca da Silva Vianna.
181. João, filho de Silvino Leandro Barbosa.
182. Alcides, filho de Alberto Martins de Araujo.
183. Manoel Ignacio, filho de Belarmino João Ignacio.
184. Candido, filho de Francisca Rosa Maria da Conceição.
185. Leopoldino de Sant'Anna, filho de Leopoldo de Sant'Anna.
186. José de Salles, filho de Alfredo José de Salles.
187. Manoel, filho de Geminiana Maria de Carvalho.
188. Euclydes, filho de Rosalina Maria da Conceição.
189. Raymundo dos Reis, filho de Severina da Conceição.
190. Wenceslão, filho natural de Resa Maria do Amor Divino.
191. David, filho de Hygino Cardoso dos Santos.
192. José, filho do capitão Manoel Fernandes Rodrigues.
193. Jorge José Joaquim, filho de José Joaquim Nalvares.
194. Francisco José Ignacio, filho de Candido José Ignacio.
195. Osorio, filho de Alzira Ludovina Magalhães.
196. Octavio, filho de Firmina Maria da Conceição.
197. Ayrton, filho do capitão Jorge Estrella.
198. Melandolino, filho de Custodio Martins Ferreira.
199. Leandro de Moraes, filho de Agenor Augusto de Moraes.
200. Severino de Albuquerque Neiva, filho de João Soares Neiva.
201. João, filho de Narcisa Rosa da Conceição.
202. Horacio, filho de Alico Maria da Conceição.
203. Antenor José de Almeida, filho de Bernardino José de Almeida.
204. José, filho de José dos Santos Ferreira.
205. Ramiro, filho de Appolina Maria do Souza.
206. Etelvina Alves, filho de Alexandre Alves.
207. Idyllio, filho de Valerio Dodds Guerra.
208. Sebastião, filho de Vespasiano Paes Camargo.
209. Manoel Pereira Martins, filho de Manoel Pereira Martins.
210. Jorge, filho de Mariano Jacintho de Araujo.
211. Ubaldo Tinoco, filho do major José Tinoco de Carvalho.
212. Alfredo Telles de Moraes, filho de Leonardo Telles de Moraes.
213. Manoel Taveira de Miranda, filho de José Taveira de Miranda.
214. Ferretti Domingos, filho de Ferretti Illuminato.
215. José Gomes da Silva, filho de Miguel Gomes da Silva.
216. Florindo, filho de Alcires de Rebeque.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 40.23º
DISTRICTO — GUARATIBA

Edital de convocação de sorteados

Americo da Silva Corrêa, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:
Faz saber que foram sorteados, para o serviço do Exército, em outubro de 1924, na sede da 1ª Circumscipção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, e que se deverão apresentar a esta junta do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*.
Guaratiba, 3 de julho de 1925. —
Americo da Silva Corrêa, presidente da junta.

Classe de 1903

1. Calixto, filho de Virginia Maria de Moraes.
2. Eduardo, filho de Genoveva Antonia Piedade.
3. Manoel, filho de Carlos José d'Almeida.
4. Francisco, filho de Ildefonso José Queiroz.
5. Alexandre, filho de Luiza Maria da Conceição.
6. Eustorgio, filho de José Alvaro de Assumpção.
7. Jeronymo, filho de Jeronymo Corrêa Azevedo.

8. Laurindo José Pereira, filho de Argemiro José Pereira.
9. Caetano Rangel, filho de Joaquim Luiz Rangel.
10. Alcibiades, filho de Manoel Antonio da Silva.
11. Antonio, filho de Manoel Alves de Sant'Anna.
12. Altino, filho de Izidro Adão Figueira.
13. José, filho de Ananias José Nascimento.
14. Euclydes, filho de Avelino Antonio Sampaio.
15. Manoel, filho de Miguel José Rodrigues.
16. Lincoln, filho de José Custodio Nunes Junior.
17. Manoel, filho de Antonio José do Siqueira.
18. Altacilio da Silva, filho de Joaquim Gregorio da Silva.
19. José, filho de Benedicto Caetano da Silva.
20. Antenor, filho de Rosa Emilia Teixeira.
21. Arlindo, filho de José de Souza Teixeira.
22. Antonio, filho de Luiz José da Gama.
23. João Antunes de Azevedo, filho de Dorcelina Victalina Maria da Conceição.
24. Albino, filho de Izidro Quirino de Mello.
25. Ubaldino, filho de Francisco Custodio de Vargas.
26. Marcolino José Innocencio, filho de Manoel José Innocencio.
27. Jacintho, filho de Thomaz José Assumpção.
28. Bento, filho de Antonio Geraldo da Silva.
29. Sebastião, filho de Hermenegilda Maria da Conceição.
30. José, filho de Zelina Xavier Balheiro.
31. Waldmiro, filho de Antonio Rodrigues Barroso.
32. João de Paula Pinto, filho de Francisco de Paula Pinto.
33. Pedro, filho de José Miguel da Fonseca.
34. Sebastião, filho de Sabino de Oliveira Mattos.
35. Marcolino, filho de João Francisco das Chagas.
36. Manoel, filho de Laurentino Anacleto Siqueira.
37. Adelino, filho de Manoel José de Mattos.
38. José, filho de José Amaro Cardoso.
39. Messias Guimarães de Faria, filho de Manoel Pinto de Faria.
40. Salvino, filho de Elvira Maria da Conceição.
41. João, filho de João Francisco Monteiro.
42. Hygino, filho de Manoel Luiz dos Santos.
43. Americo Innocencio Reis, filho de Antonio Innocencio Reis.
44. Agenor, filho de Antonia Ribeiro Telles.
45. Manoel, filho de Raymundo Antonio do Espirito Santo.
46. Bento, filho de Leopoldina da Rosa Franco.
47. Benedicto, filho de Olavo Francisco da Silva.
48. Manoel, filho de José Antonio Pereira.
49. Ordenel, filho de João Jacintho da Cruz.
50. Claudionor, filho de Orçalino José de Souza.

51. Araldo, filho de Constança Maria Conceição.
 52. José, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
 53. Antenor Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva.
 54. João, filho de Felicissimo Alves Barcellos.
 55. Manoel, filho de Manoel Eugenio dos Santos.
 56. Francisco de Andrade Ribeiro, filho de Maria Alves Ribeiro.
 57. Manoel, filho de Antonio Luiz Mercadante.
 58. Alfredo, filho de João Eugenio Cabral.
 59. Salvador Domingos da Silva, filho de Emilio José Domingues.
 60. Possidonio, filho de Luiz Manoel Soares.
- Sede da Junta do Alistamento do 23º Districto, Guaratyba, em 3 de julho de 1925. — Americo Silva Corrêa, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta Permanente de Alistamento Militar

26º districto (Copacabana)

Edital de convocação de sorteados das
classe de 1903 e 1902

Primeira chamada

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º districto (Copacabana).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptos e que deverão se apresentar a sede desta junta no dia 10, á 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquellos que o não fizerem, sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Forte de Copacabana). E para que chegue ao conhecimento de todos, lavei o presente edital que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente Leovigildo de Carvalho, capitão graduado, secretario da Junta do Alistamento Militar do 26º districto, (Copacabana), com sede no edificio da agencia da Prefeitura, á praça Serzedello Corrêa n. 23.

Classe de 1903

Nomes e filiações

1. Romualdo Theodoro da Silva, filho de João Theodoro da Silva.
2. Antonio Mario dos Santos, filho de Raymundo Mario dos Santos.
3. Arnó Frank, filho de William Faria.
4. Erasmo Trindade, filho de Miguel Faria.
5. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos Amaral.

6. Manoel, filho de Faustino de Souza Figueiredo.
7. Pedro, filho de José João Gonçalves.
8. Atrativo Theodoro de Araujo, filho de Domingos Theodoro Araujo.
9. Sebastião Joaquim Felix (filiação ignorada).
10. Oswaldo, filho de Raphaela Augusto Rosa.
11. Jorgo Tox Saladino, filho de Americo Brazilio Silvado.
12. Julio Bastos, filho de Julio Bastos.
13. Armando Cunha, filho de Alfredo Cunha.
14. Pedro Machado, filho de Henrique Machado.
16. Manoel Severiano Cavalcante, filho de Severiano Lopes Cavalcante.
17. Renato da Fonseca e Silva Lameyer, filho de Mario Carlos Lameyer.
18. Tamandaré Nogueira Reys, filho de Napoleão Reys.
19. José Brasil, filho de João Marcello Brasil.
20. Alfredo Moffa, filho de Seraphim Silva.
21. Hugo de Mello, filho de João Mello.
22. Daniel, filho de Salvador Joaquim Ramos.
23. Domingos Santarana.
24. Frederico Guilherme, filho de Theodoro Simon.
25. Armando Moreira Guimarães, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
26. Sergio Darey, filho de Jayme Darey.
27. José, filho de David Marques Valente.
28. Antonio Ribeiro, filho de Francisco Antonio.
29. Euclydes, filho de Francisco José Antonio.
30. Alberto Arnould, filho de José Arnould.
31. Nestor Moura Brasil, filho de Francisco Moura Brasil.
32. João, filho de Calixto Pereria da Silva.
33. Dagoberto, filho de Francisco Augusto e Maria Fontes Peixoto.
34. João Baptista de Moura Macedo, filho de Erasmo Macedo.
35. Gilberto, filho de Antonio Cavalcante Albuquerque.
36. José Pereira de Souza, filho de Rodolpho Pereira de Souza.
37. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
38. Luciano, filho de Antonio Teixeira de Souza.
39. Antonio Lomar, filho de Firmino Lomar.
40. Manoel, filho de Maria Euphrasia das Dores.
41. Prudente Nunes Gonçalves, filho de Manoel Joaquim Nunes.
42. José, filho de José Fernandes Branco.
43. Eneidino da Silva, filho de João da Silva.
44. Augusto Alves, filho de Brigida da Silva.
45. João Tavares, filho de João Tavares da Cosa.
46. Manoel Pacheco Diniz, filho de Manoel Pacheco.
47. Eugenio Juvenal, filho de Juvenal Francisco Corrêa.
48. Sebastião Torres, filho de João L. P. Torres.
49. Manoel, filho de Manoel Ignacio Barbosa.
50. Alvaro Joaquim dos Santos, filho de João Joaquim dos Santos.

51. Julio José do Nascimento, filho de Placido José do Nascimento.
 52. Lauro Oberlander, filho de Edmundo Oberlander.
 53. João de Deus Vieira Filho, filho de João de Deus Vieira.

Classe de 1902

190. Jorge Mariano, filho de pais ignorados.
 191. Ephigenio Monteiro, filho de Esther Monteiro.
 192. Carlos Rocha, filho de Manoel Franco.
 193. José Domingo Leduvig.
 194. João Almeida Lima, filho de José Almeida.
 195. Manoel Domingos, filho de Maria Luiza Jesus.
 196. Carlos Jorge Costa Nunes, filho de Jayme da Costa Nunes.
 197. Augustinho, filho de João Lourenço Aurora.
 198. Dyonisio dos Santos, filiação ignorada.
 199. Francisco Candido de Sá, filho de Pedro Candido.
 200. Gomercindo Rodrigues, filho de Adolpho Nicolão.
 201. José Domingos Nascimento, filho de José Mariano Nascimento.
 202. Augusto Pinho da Silva, filho de Bento Cunha da Silva.
 203. Amando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos.
 204. Ubaldino Candido, filho de Candido Simão.
 205. Astrogildo, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
 206. Guilherme da Silva, filho de Sergio Antonio da Silva.
 207. Irineu Carneiro, filho de Celestino Carneiro.
 208. Edmundo, filho de Narciso Ribeiro Alonso.
 209. Antenor Cunha, filho de Victor Cunha Carneiro.
 210. José de Moraes Sarmento, filho de Albertina de Moraes Sarmento Belfort.
 211. Alberto Ramos, filho de Francisco Alberto Ramos.
 212. Decio Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira.
 213. Antonio de Faria Martins, filho de Sebastião de Faria Martins.
 214. Antonio de Souza, filho de Silva-no Cardoso.
 215. Arselino, filho de Virgilio João Dias da Silva.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito — Copacabana, em 3 de julho de 1925. — Francisco de Araujo Campos, presidente da junta.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.383 — Relatório do aparelho denominado «Sport Malha e Bolas», para que pede privilegio de invenção Anacléto Guimarães, domiciliado nesta Capital, á rua Nova de S. João n. 35

Este aparelho é destinado ao desenvolvimento physico de quem praticar os sports e compõe-se de um estrado, tres malhas convexas, uma bola e dez páos, tudo de madeira, com os formatos e dimensões especificados no desenho junto. O «Apparelho Sport Malha e Bolas» func-

cionará em diversões publicas, como divertimento sportivo, com o concurso de seis pessoas, que terão o nome de «Players», sendo as partidas iniciadas com as malhas e concluidas com a bola, servindo esta e aquellas para derrubar os páos que serão numerados com os numeros de 1 a 10 e collocados no estrado, nos intervallos assignalados no desenho.

A contagem dos pontos será feita pelos numeros, considerando-se vencedores os dous primeiros «Players» que maior numero de pontos fizerem entre os seis disputantes.

Em caso do empate, por igualdade de pontos obtidos entre dous ou mais «Players», o juiz que for designado para arbitrar a partida, fará disputar uma nova partida entre os empatados, para classificação definitiva dos vencedores.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, methodo aperfeiçoado para desenvolvimento physico de quem praticar os sports, consistindo em um divertimento sportivo, com o concurso de seis pessoas, que terão o nome de «Players» e que iniciarão e concluirão as partidas pelo arremesso das malhas convexas e a bola, que correrão sobre o estrado para encontrar os páos que se acham dispostos em uma das extremidades do mesmo estrado, produzindo, desse modo, a queda dos páos para a contagem dos pontos obtidos pelos «Players», de accordo com os seus numeros;

2º, um aparelho para o desenvolvimento physico, segundo a reivindicacão n. 1, em que a contagem dos pontos obtidos pelos «Players» será feita essencialmente pela queda dos páos numerados de 1 a 10, que, por sua vez, serão collocados sobre o estrado nos intervallos assignalados no desenho junto;

3º, na reivindicacão n. 2 applicam-se os numeros para ajuizar-se do aperfeiçoamento do «Player» pela contagem do maior ou menor numero de pontos por elles obtidos sobre seu antagonista;

4º, na forma da reivindicacão n. 2 se classificará os dous vencedores por racio do numero de pontos, o que será feito por um juiz designado para isso;

5º, dos pontos reivindicados em 2 e 3, para o desempate da partida entre dous ou mais «Players», no caso destes se encontrarem em igualdade de collocacão, pela contagem dos pontos, o juiz fará disputar nova partida entre os empatados para classificação definitiva dos vencedores;

6º, um aparelho para o desenvolvimento physico de quem praticar os sports e que será empregado em diversões publicas, como divertimento sportivo e que será construido em madeira para operar substancialmente como se acha descripto e de accordo com o desenho junto.

(1.436)

SOCIEDADES CIVIS

«SOCIEDADE UNIAO BENEFICENTE 29 DE JULHO»

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta capital, onde tem sua sede, em 1 de novembro de 1860, por tempo indeterminado, tem por fim: socorrer os socios enfermos, dar pensão á familia dos fallecidos, auxiliar o

transporte dos que tiverem de mudar de clima por molestia e contribuir para o funeral dos que fallecerem. Será administrada por uma directoria composta de oito membros e por um conselho composto de nove membros, eleitos trienalmente por assembléa geral. É representada pelo presidente, e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da mesma. Seus estatutos poderão ser reformados quando se reconheça a sua necessidade por assembléa geral, regularmente convocada. Só poderá ser dissolvida quando reconhecida a impossibilidade de preencher seus fins, annuindo dous terços de socios quites, reunidos em assembléa geral expressamente convocada para tal fim. Resolvida esta, a assembléa geral elegerá uma commissão de cinco socios para liquidar a, a qual, depois de reduzir a dinheiro todos os bens sociaes, distribuirá seu valor equitativamente entre os socios quites e que não tenham recebido soccorros. — A directoria.

(1.438)

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPRESA COMMERCIAL SÃO CHRISTOVÃO

(Sociedade Anonyma)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA EMPRESA COMMERCIAL SÃO CHRISTOVÃO, REALIZADA EM SUA SÉDE Á RUA DE SÃO CHRISTOVÃO N. 563 E 565, NO DIA 13 (TRESE) DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO, ÀS 3 (TRES) HORAS DA TARDE.

Examinado o livro de deposito de acções notou-se, de continuarem em deposito as mesmas que estavam na assembléa passada, visto não ter sido retirada nenhuma; portanto eram as seguintes: Dr. Alberto Baldassari, 400 (quatrocentas) acções; Luiz Baldassari, 200 (duzentas) acções; Nicolino Bellizzi, 150 (cento e cincoenta) acções; A. Baldassari, 100 (cem) acções; Manoel Marques Dias, 50 (cincoenta) acções; Octacilio Mello, 50 (cincoenta) acções; Arthur Fortes, 10 (dez) acções; Dr. Paulo Fortes 10 (dez) acções; D. Vera Fortes 10 (dez) acções; D. Guiomar Fortes 10 (dez) acções e Hugo Fortes, 10 (dez) acções, perfazendo um total de 1.000 (mil) acções.

Abriu a sessão o Sr. A. Baldassari, superintendente que verificando estar presentes todos os accionistas por si ou seus representantes legaes o que podia funcionar, convidou para presidir a assembléa o Dr. Paulo Fortes, o qual assumindo a presidencia convidou para secretario, o Sr. Octacilio Mello, assim constituída a meza deu-se inicio aos trabalhos de accordo com o convite publicado no Diario Official dos dias 10, 12 e 13 do corrente. Lendo então o secretario a ordem dos trabalhos, que eram: eleição da directoria e conselho fiscal e subscrição do augmento de capital. Deixou de ser lida a acta da assembléa geral extraordinária de vinte e cinco de maio ultimo, devido a já ter sido lida a approvada. Uscu da sala.

vra o director Sr. Ismael Terra Cruz, para communicar que hoje tinha sido pago na Recebedoria do Districto Federal, o imposto de sello sobre o augmento de capital, conforme recibo n. 14.402 referente a verba 10 na importancia de 800\$000 (oitocentos mil réis). A seguir fallou o superintendente Sr. A. Baldassari, que pediu licença para apresentar a seguinte proposta com referencia ao augmento do capital.

Proposta — Que, não se tornando necessario de prompto a entrada de todo o augmento de capital, que se fizesse o seguinte: Das 2.000 (duas mil) acções novas, apenas se puzesse á descripção dos subscriptores 1.750 (mil setecentos e cincoenta) acções que as restantes 250 (duzentas e cincoenta) acções, ficassem em carteira, para que a directoria futuramente lhe desse o destino, consultado o conselho fiscal e convocada uma assembléa geral para esse fim. Que das 1.750 (mil setecentas e cincoenta) acções cuja subscripção se vae agora abrir, ficasse a vontade dos Srs. subscriptores, integralizal-as de prompto ou por meio de chamadas feitas pela directoria; e neste caso a entrada nunca poderia ser inferior a 60 % (sessenta por cento) com direito de integralizal-as de prompto assim o entendessem.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou que se ia proceder ás eleições e quer por isso ia recolher os votos; recolhidos estes verificou-se o seguinte resultado: Para presidente e thesoureiro, A. Baldassari; para superintendente, Manoel Marques Dias; para director-secretario, Ismael Terra Cruz; para o conselho fiscal, effectivos: Alberto Baldassari, Alvaro Marques Dias e Arthur Fortes.

Para supplentes: Nicolini Bellizzi, Manoel Dias Junior e Mario Mendonça. Uma vez conhecido este resultado, deu-se immediata posse a todos os que acabam de ser eleitos.

Passou-se á segunda parte dos trabalhos, que era a subscripção de capital:

Depois da subscripção feita e assignada, ficaram como accionistas os seguintes:

Alberto Baldassari, 1.600 (mil) acções. Nicolino Bellizzi, 210 (duzentas e dez) acções.

A. Baldassari, 410 (quatrocentos e dez) acções.

Octacilio Mello, 50 (cincoenta) acções. Arthur Fortes, 10 (dez) acções.

Manoel Marques Dias, 500 (quinhentos) acções.

Alvaro Marques Dias, 10 (dez) acções. Manoel Dias Junior 10 (dez) acções.

Jayme Braga 50 (cincoenta) acções. Ismael Terra Cruz, 300 (trescentas) acções.

Roberto Terra Cruz, 100 (cem) acções. Manoel Terra Cruz, 100 (cem) acções.

Perfazendo um total de 2.750 (duas mil setecentas e cincoenta) acções.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão ás 5 (cinco) horas da tarde, afim da acta ser passada a limpo e lida, de maneira a ser a mesma discutida.

Reaberta a sessão ás 6 (seis) horas da tarde foi a acta lida; como não fosse pedida a palavra por nenhum dos Srs. accionistas foi posta a votos sendo approvada unanimemente. Encerrou-se a sessão ás 6 1/2 (seis e meia) da tarde.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.

— Presidente, Dr. Paulo Fortes.

secretario, Octacilio Mello. — A. Baldassari. — Manoel Marques Dias. — Ismael Terra Cruz. — Por procuração do Dr. Alberto Baldassari, A. Baldassari. — Alvaro Marques Dias. — Arthur Fortes. — Nicolino Bellizzi. Manoel Dias Junior. — Mario Mendonça. — Jayme Braga. — Roberto Terra Cruz. — Manoel Terra Cruz. — Confere, Octacilio Mello, secretario. (4.459)

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
1. Capital a realizar..	770:317\$000
2. Letras descontadas.	325:919\$420
3. Letras e effectos a receber por c/propria do exterior.	\$
4. Letras e effectos a receber por c/propria do interior.	71:573\$590
5. Letras e effectos a receber em cobrança no exterior	\$
6. Letras e effectos a receber em cobrança do interior	103:419\$050
7. Valores em liquidação	\$
8. Empréstimos em conta corrente	1.123:754\$350
9. Valores caucionados	45:380\$090
10. Valores depositados	22:802\$900
11. Caixa matriz	\$
12. Agencias e filiaes no exterior	\$
13. Agencias e filiaes no interior	\$
14. Correspondentes no exterior	73\$860
15. Correspondentes no interior	5:911\$520
16. Titulos e fundos pertencentes ao baico	\$
17. Hypothecas	\$
18. Caixa: em moeda corrente no baico	98:764\$357
19. Caixa: em moeda de ouro no banco	\$
20. Caixa: em outras especies no banco	\$
21. Caixa: no Banco do Brasil	\$
22. Caixa: em outros bancos	\$
23. Diversas contas	2.176:022\$305
24. Acções em caucão	20:000\$000
25. Despezas de installação	22:372\$472
26. Moveis e utensilios	59:530\$000
	4.845:891\$524

Passivo

1. Capital	2.500:000\$000
2. Fundo de reserva.	\$
3. Depósitos em conta corrente com juros	550:180\$574
4. Depósitos em conta limitada	\$
5. Depósitos em conta corrente sem juros	26:087\$400
6. Depósitos a prazo	41:000\$000

7. Depósitos em c/cobrança do exterior	\$
8. Depósitos em c/cobrança do interior	174:992\$610
9. Titulos em caucão e em deposito...	68:182\$900
10. Caixa matriz	\$
11. Agencias e filiaes do exterior	\$
12. Agencias e filiaes do interior	\$
13. Correspondentes no exterior	\$
14. Correspondentes no interior	\$:146\$420
15. Valores hypothecarios	\$
16. Letras a pagar	\$
17. Lucros e perdas	\$
18. Diversas contas	1.340:279\$990
19. Caucão da directoria	20:000\$000
	4.845:891\$524

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — Cesar Saraiva, contador. — Dr. Arthur Pinto da Rocha, presidente. (4.451)

COMPANHIA ARMOUR DO BRASIL

CERTIFICADO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de julho de 1925, se arquivou nesta repartição sob o n. 7.057, o seguinte documento, referente á Companhia Armour do Brasil, a saber:

Publica fôrma da carta do Governo autorizando a alteração dos estatutos com redução do capital, um exemplar do *Diario Official* de 30 de maio ultimo, que publicou o decreto n. 16.947, de 20 do mesmo mez, referente áquella autorização, seguido da acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 26 de janeiro do corrente anno, que approvou a alteração dos seus estatutos e a redução do capital e publica fôrma do pagamento do sello da alteração dos estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — J. Hygino de Araujo, 1º official.

Visto — J. C., em 4 de julho de 1925. — Isidoro Campos, director. (4.444)

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da acta desta sociedade, realizada em 15 do mez proximo passado e publicada no *Diario Official* de 3 do corrente, pagina n. 13.947, 3ª columna, in-fine, onde se lê:

Por procuração de D. D. Maria e Laurano, A. Bebianno. — A. Bebianno & Comp. — Leandro A. R. da Costa. — Por procuração de D. D. Maria e Laura Chaves de Moraes, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo; leia-se:

Por procuração de Adrião Alves Bebianno — A. Bebianno & Comp. — Leandro A. R. da Costa. — Por procuração de D. D. Maria e Laura Chaves de Moraes, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.

"SOCIÉDADE ANONYMA LYCÉE FRANÇAIS"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 8 de julho, às 16 horas, na sede do «Lycée Français», 13/15, rua das Laranjeiras.

Ordem do dia: Discussão e aprovação das contas apresentadas pelo conselho fiscal e relativas ao exercício de 1924.

Na sede do «Lycée» acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pela lei.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Deposito, luz e gaz	155\$000
Caução da directoria	6:000\$000
A. Brigole e/direitos adquiridos	8:000\$000
Seguros	522\$100
Contas correntes da praça	17:800\$000
Móveis e utensílios	22:840\$800
Livraria e objectos escolares	4:471\$200
Caixa	407\$680
Contas correntes de alumnos	1:950\$900
Gabinete de Historia Natural e Physica	3:771\$110
Immovel	791:881\$370
	857:800\$160

Passivo

Capital	250:000\$000
Cauções	6:000\$000
A. Brigole e/especial	8:000\$000
Donativos e subvenções	450:228\$000
Aulas (1925)	75\$000
Jóias	40\$000
Contas e facturas a pagar	2:520\$200
Contas de ordem:	
1923	94:318\$200
1924	46:618\$760
	140:933\$960

Banque Française et Italienne — Hypotheca	300:000\$000
	857:800\$160

Relatório relativo ao exercício financeiro de 1924, apresentado aos Srs. accionistas da Sociedade Anonyma «Lycée Français»

Srs. accionistas — Pelas contas que vos apresentamos poderéis verificar que a situação financeira do «Lycée», é, ainda, um tanto difficil devido aos grandes sacrificios a que fomos obrigados pela construção do nosso novo edificio e a sua completa instalação. E assim é que, em fins do anno proximo findo, realizou a nossa sociedade com o Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud a operação de credito de que foi objecto a assembléa geral extraordinária de 4 de dezembro de 1924, especialmente convocada, cujo detalhe é conhecido de todos os Srs. accionistas. Contudo, a par desta situação difficil, mas certamente passageira, a nossa situação moral é das melhores. A frequência dos alumnos foi como de costume da elite da sociedade carioca e os resultados alcançados pelos nossos estudantes foram dos mais brillantes, quer durante o anno escolar, quer nos exames de preparatorios feitos no fim do anno perante as bancas examinadoras officiaes do Collegio Pedro II.

E' com prazer que communicamos aos Srs. accionistas que o apoio completo que nos é dado pelas autoridades brasileira e franceza é-nos summamente grato.

Tivemos durante o anno visitas que muito nos penhoraram. A cerimonia da inauguração da segunda parte do «Lycée» foi presidida pelo Dr. Léo Alencar, representando o Exmo. Sr. ministro do Interior e da Justica, pelo Exmo. Sr. Dr. Alar Prata, D. D. prefeito do Districto Federal e pelo Exmo. Sr. A. Conty, embaixador de França.

Tivemos igualmente a visita do professor Gustave Lanson, director da «Ecole Normale» de Paris e do professor Henry Truchy, da Faculdade de Direito da mesma cidade.

Cumpre-nos deixar aqui consignados os nossos agradecimentos a todo o corpo docente do Lycée que, sem distincção, sempre se mostrou assiduo e dedicado ás aulas pelas quaes se interessou grandemente.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — A directoria

(4.451)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Capital a receber	76:905\$000
Letras descontadas	1.405:526\$388
Letras e effectos a receber p/c propria no int.	180:885\$040
Letras e effectos a receber em cobr. do interior	81:155\$910
Titulos em liquidação	126:320\$100
Correspondentes no interior	24:523\$400
Empréstimos em contas correntes	404:128\$095
Valores caucionados	1.159:659\$980
Valores depositados	712:700\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	23:276\$000
Caixa em moeda corrente	110:398\$034
Caixa em outros bancos	615:840\$900
	726:238\$934
Diversas contas	712:244\$600
	5.633:563\$447

Passivo

Capital	678:150\$000
Fundo de reserva	156:693\$872
Depositos em c/c com juros	865:333\$841
Depositos em c/c sem juros	26:571\$425
Depositos em c/c limitadas	143:450\$955
Depositos a prazo fixo	802:151\$870
Depositos em cobrança do int.	81:155\$910
	1.918:664\$001
Titulos em caução e em depositos	2.123:788\$020
Diversas contas	756:266\$954
	5.633:563\$447

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — Plácido de Mello, presidente. — José Bartholo da Silva, director-gerente. — José Duarte Pinto, contador. (4.442)

BANCO DA LAVOURA E DO COMMERCIO DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE JUNHO DE 1925

Activo

Letras descontadas	3.971:608\$340
Letras e effectos a receber	928:504\$080
Valores em liquidação	3.480:475\$841
Empréstimos em conta corrente	1.466:646\$820
Valores caucionados	6.771:497\$942
Valores depositados	15.542:494\$175
Titulos e fundos pertencentes ao banco	7:500\$000
Hypothecas	50:191\$600
Diversas contas	8.272:783\$180

Caixa:	
Saldo em moeda corrente	299:000\$090
	40.790:702\$368

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	570:348\$651
Depositos:	
Contas correntes com juros	256:230\$900
A prazo fixo	42:888\$750
	299:119\$650
Titulos em caução e em deposito	22.313:992\$117
Valores hypothecarios	60:000\$000
Lucros e perdas	58:951\$020
Diversas contas	12.488:290\$930
	40.790:702\$368

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925. — Leonidas Detsi, director-presidente. — Dario Ferreira dos Santos, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1925

	Deve	Haver
Saldo		72:586\$350
De commissões		18:728\$720
De descontos		85:761\$000
A juros	18:253\$797	
A despesas geracs	93:037\$250	
A despesas forenses	6:250\$600	
A moveis e bemfeitorias	287\$550	
A fundo de reserva	298\$853	
Saldo para o exercicio seguinte	58:951\$020	
	477:079\$070	477:079\$070

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — Dario Ferreira dos Santos, guarda-livros. (4.451)

ANNUNCIOS

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. presidente, são convidados os Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões para comparecerem na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, ás 15 horas do dia 20 do corrente mez e anno, para tomarem parte na assembléa geral ordinaria.

O assumpto a tratar-se e de accordo com os estatutos será o de apresentação de contas, parecer do conselho fiscal e balanço do 1º semestre findo em 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1925. —
Oswaldo Lima, secretario. (4.361)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

Do dia 11 do corrente em diante pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua do Ouvidor n. 94, sobrado, das 12 ás 15 horas o 103º dividendo relativo ao semestre findo, á razão de 12\$000 por acção ou sejam 12 % sobre o capital.

Ficam suspensas as transferencias de acções a contar de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. —
Os directores: Commendador José Antonio da Silva. — Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz. — Dr. Manoel Orlando Rodrigues. (4.457)

Companhia Nacional de Tabacos "Fábrica Pinna"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 124, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria no sentido da redução do capital social e simultaneamente na augmentação do mesmo e bem assim alteração em diversos artigos dos estatutos, tudo de conformidade com a proposta referida e parecer do conselho fiscal, que fica á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. —
A directoria. (4.445)

Bem de Família

ESCRITURA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, QUE FAZEM O DR. JOÃO LOBO, E SUA MULHER, NA FORMA ABAIXO

Saibam quantos esta virem que no anno de 1924, aos 26 de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, por mo haver sido a presente distribuida hoje, compareceram, como outorgantes, o Dr. João Lobo e sua mulher D. Leonissa da Rocha Lobo, brasileiros, casados pelo regimen commun de bens, domiciliados nesta cidade, conhecidos como os proprios das testemunhas abaixo assignadas e nomeadas, sendo estas minhas conhecidas, do que dou fé. E perante as testemunhas pelos outorgantes foi dito que: senhores e legitimos possuidores que são do predio e respectivo terreno, á rua Senador Jaguaribe n. 26, na estação do Rocha, freguezia de Engenho Novo, desta cidade, tendo predio tres janellas de frente, entrada no lado, construção de pedra, cal e tijolo, dividido em commodos para fa-

milia, medido 4m,20 de frente por 25 ditos de extensão, e o terreno ao mesmo pertencente mede de frente 7m,82 1/2, conservando essa largura em uma extensão de 33m,90, onde alarga para 11m,20 em uma extensão de 12m,00, por um lado e pelo outro lado 22m,00, confrontando com quem de direito, adquirido o predio e parte do terreno por compra ao casal de Domingos Corrêa da Sá, por escriptura de 14 de junho de 1919, nas notas do 5º officio desta cidade, parte do terreno por compra a D. Isabel Figueiredo da Gama e Souza, por escriptura de 31 de dezembro do mesmo anno, nas mesmas notas e parte por compra ao casal de José Pereira Terra, por escriptura de 14 de agosto do mesmo anno, nestas notas, imovel esse que possuem livre e desembaraçado de qualquer onus, hypothecas e responsabilidades de qualquer natureza, não tendo elles outorgantes outras lvidas ou responsabilidades que possam embaraçar a presente instituição, que de accordo com os arts. 70 e 72 do Código Civil, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, elles, outorgantes fazem do imovel acima descrito, onde residem, instituição de bem de familia, ficando assim o referido imovel isento de execução por dividas em quanto elles, outorgantes vivos forem, tudo nos termos dos citados artigos, dando á presente instituição, para os effeitos fiscaes, o valor de 16:000\$000. Paga de sello 32\$000. O imposto predial do corrente semestre foi pago pelo talão n. 44.223. Assim disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento que fiz lavrar em minhas notas, por Manoel Arnido Costa, meu ajudante juramentado, outorgaram, acceitaram e assignam, depois de lhas ser lido e ás testemunhas João de Camargo Rodrigues e Flavio de Almeida, perante mim, Heitor Luz, tabellião interino, que o subcrevo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. Registrado no livro 4 A. de transcrição de onus reaes, á pagina 224, sob numero de ordem 5.434, do Registro de Imoveis do 1º districto desta Capital Federal. (4.439)

Companhia Industrial Sul Mineira

SEGUNDA CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com a proposta da directoria, approvada pela assembléa geral extraordinaria de 22 de março do corrente anno, convidamos os Srs. accionistas a realizarem a segunda e ultima de capital, em augmento, no dia 1 de agosto proximo futuro.

O pagamento poderá ser feito em nosso escriptorio, nesta cidade ou no Banco do Brasil, no Rio ou suas agencias, por conta da companhia.

Itajubá, 1 de julho de 1925. — A directoria. (4.385)

A' Praça

Manoel Constantino Espinola declara que desta data em diante passará assignar-se Manoel Carvalho Espinola, para effeitos commerciaes.

Rio, 26 de junho de 1925. — Manoel Carvalho Espinola.

Reconheço a firma de Manoel Carvalho Espinola.

Rio, 3 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fernando de Azevedo Milanez, tabellião. (4.896)

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

AUGMENTO DE CAPITAL

Conforme deliberação da assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas, realizada em 15 do corrente, vai ser augmentado o capital da nossa companhia de nove para doze mil contos de réis, emittindo-se mais 15.000 acções do valor de 200\$000 cada uma, ao par.

A subscrição será aberta sómente para os Srs. accionistas que teem o direito ao equivalente a um terço das acções que possuem e terá logar no dia 10 de julho proximo, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua 1ª de Março n. 84, das 12 ás 15 horas, encerrando-se no dia seguinte. As entradas serão: 25 % á vista; 25 % em 10 de agosto, 25 % em 10 de setembro e 25 % em 10 de outubro, todos deste anno, sendo facultado antecipar as entradas, mediante o desconto de 9 % ao anno.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925. — Bernardo Alves Pinheiro, director-presidente. (4.136)

Sociedade Anonyma "Cortume Carioca"

A directoria convida os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria a realizar-se a 7 do corrente, ás 13 horas, na rua da Alfandega n. 191, que resolverá sobre a proposta de reforma dos estatutos, inclusive do augmento do capital social. — A directoria. (4.395)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 72, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções do portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — Pedro A. Nolasco, P. da Cunha, presidente interino. (4.381)

A' Praça

Tendo solicitado a minha retirada como socio da firma Hugin & Comp., sendo não satisfeito o reembolso do respectivo capital pelo meu consocio senhor Willy Schmidt, não tem este o direito de fazer qualquer negocio com a machina "Martinete Babassú", ou outra, da minha invenção.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925. — Emilio Hugin.

Reconheço a firma de Emilio Hugin. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — A. P. de Figueiredo Junior, tabellião interno. (4.449)

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

COLLECCAO DE LEIS DE 1924 —

Preço 30\$000